

DM  
SOUT.1

INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA

1996

**TRANSFORMAÇÃO ORGANIZACIONAL, ANSIEDADE E ACIDENTES**

António Bento Soutinho



Centro de Documentação do I.S.P.A.

Tel. 881 17 00

Reg. 11 715 C.



INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA

1996

**TRANSFORMAÇÃO ORGANIZACIONAL, ANSIEDADE E ACIDENTES**

Dissertação de Mestrado em Psicopatologia e Psicologia Clínica

Seminário orientado pelo Professor Eurico de Figueiredo

Ref. 11715  
Instituto Superior de Psicologia Aplicada  
BIBLIOTECA

António Bento Soutenho

*Os meus sinceros agradecimentos ao Dr. Castelo Branco pela possibilidade que sempre me deu de aprender, ao Dr. Luís Velez pela ajuda e boa vontade que me dispensou e aos meus familiares Olívia e Joana Rita...*

# ÍNDICE

RESUMO .....	1
INTRODUÇÃO .....	3
 <b>PARTE 1 - ASPECTOS TEÓRICOS</b>	
<b>ANSIEDADE .....</b>	<b>7</b>
AS CONCEPÇÕES DE ANGÚSTIA EM FREUD .....	10
AS CONCEPÇÕES DE C. D. SPIELBERGER SOBRE A ANSIEDADE .....	24
ANSIEDADE E COMPORTAMENTO .....	31
A ANSIEDADE E A INTERRUPÇÃO DE UM COMPORTAMENTO .....	31
ORGANIZAÇÃO E INTERRUPÇÃO .....	31
CONSEQUÊNCIAS EMOCIONAIS DA INTERRUPÇÃO .....	34
ANSIEDADE ESTADO E ANSIEDADE TRAÇO .....	37
UMA CONCEPÇÃO DE ANSIEDADE ESTADO E TRAÇO .....	40
 <b>TRANSFORMAÇÃO ORGANIZACIONAL .....</b>	<b>43</b>
A EMPRESA - PERSPECTIVA GERAL DA 'OGMA - INDÚSTRIA AERONÁUTICA DE PORTUGAL, SA' .....	43

A DIVISÃO "SAÚDE E ASSISTÊNCIA" (DSA) .....	44
A MUDANÇA - TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA .....	49
REPERCUSSÕES DA TRANSFORMAÇÃO .....	60
<b>ACIDENTES</b> .....	63
CONCEITOS .....	64
PERCEPÇÃO DE RISCOS .....	66
CAUSAS DE ACIDENTES .....	69
PERCEPÇÃO DE CAUSAS E RESPONSABILIDADES .....	73
ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE .....	75
ACIDENTES DE TRABALHO (OGMA, SA) .....	77
<b>PARTE 2 - DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL</b>	
OBJECTIVOS .....	81
METODOLOGIA .....	83
AMOSTRA .....	83
INSTRUMENTOS .....	85
PROCEDIMENTOS .....	87
RESULTADOS .....	92
DISCUSSÃO E CONCLUSÕES .....	104
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	110

**ANEXO 1 - DECRETOS-LEI**

**ANEXO 2 - "STAI" (C. Spielberger)**

**ANEXO 3 - PARTICIPAÇÃO DE ACIDENTE**

## RESUMO

A importância dos acontecimentos entendidos por acidentes, prende-se com os elevados custos, materiais e humanos, e com a crescente necessidade de se determinar o nível de risco aceitável para uma determinada tecnologia ou para determinada população.

Muitas têm sido as investigações dedicadas ao estudo das consequências dos acidentes e das suas causas, e aparece cada vez mais a posição de que só com o aumento da consciência dos riscos, por parte das populações, é possível aumentar os comportamentos de protecção individuais e grupais.

As consequências dos acidentes estendem-se a vários níveis, uns mais claros e outros menos evidentes, sobretudo no que se refere a sequelas na esfera psicológica. Neste estudo consideram-se, também, as alterações emocionais, ao nível de estados ansiosos, não como consequências de acidentes, mas como condicionantes ou facilitadores da sua ocorrência; apontam-se algumas alterações organizacionais susceptíveis de serem encaradas como ameaçadoras e induzirem níveis elevados de ansiedade, que, de acordo com o modelo teórico, se associa à desorganização comportamental no conflito estabelecido por sequências comportamentais interrompidas e ausência de respostas alternativas satisfatórias; tal desorganização é encarada como promotora da ocorrência de acidentes.

Assim, avaliam-se os níveis de ansiedade numa amostra da população de intervenientes duma empresa em transformação num período considerado crítico, e avaliam-se os índices e o número de acidentes de trabalho num período de 4 anos, antes e após o início das medidas transformadoras (redimensionamento do número de efectivos).

Os resultados obtidos indicam uma elevação significativa dos índices de ansiedade e uma elevação dos índices de acidentes, nos últimos 2 anos relativamente aos 2 primeiros; estes resultados são interpretados à luz do modelo teórico, apontando-se o elevado nível de ansiedade na origem do aumento dos índices de acidentes.

## INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, tem-se consolidado um largo campo de estudos dedicado aos riscos ambientais, com o objectivo de caracterizar, por um lado, a forma como as pessoas pensam sobre os diferentes tipos de acidentes a que estão sujeitas, e por outro, as implicações dessas cognições ao nível dos seus comportamentos. A importância do tema prende-se com os elevados custos, materiais e humanos associados a catástrofes com origens naturais ou tecnológicas, e com a crescente necessidade sentida pelos decisores técnicos e políticos e pela opinião pública em determinarem qual o nível de risco aceitável para uma determinada tecnologia ou para uma determinada população.

O problema, tal como se coloca actualmente, não é a existência dos riscos, os quais já são vistos como um dos preços a pagar pelas tecnologias, mas a forma de os limitar ou de reduzir as suas consequências. Assim, em termos políticos já não é comum a reivindicação de uma ausência de riscos nem a crença ingénua de que a ciência e a tecnologia podem destruir ou consertar tudo, mas aparece cada vez mais a posição de que só com o aumento da consciência dos riscos por parte das populações é possível aumentar os comportamentos de protecção individuais e grupais.

Assume, paralelamente, grande importância a pesquisa relativa às formas de que se reveste o pensamento sobre os acidentes para se poderem desenvolver as estratégias para uma mudança desses comportamentos e atitudes, com vista a uma rentabilização dos recursos colectivos.

A atribuição de causas para os acidentes é uma necessidade humana, que se traduz ao nível técnico pela procura de uma classificação do fenómeno e da elaboração de taxonomias, e ao nível do senso comum na procura de causas que permitam dar sentido ao acontecimento. A nível técnico, os acidentes com origem em fenómenos naturais são difíceis de prever com precisão, mas os indivíduos e os grupos elaboram cognitivamente a informação de que dispõem acerca dos riscos que correm, e transformam as situações perigosas em que vivem em ambientes que percebem como seguros.

Esta elaboração cognitiva é feita através do desenvolvimento de esquemas cognitivos de controlo, ou seja, formas sociais quase automáticas de pensamento que transformam a situação de incerteza, risco e impotência em que as pessoas vivem numa situação sobre a qual o indivíduo detém controlo, e como tal não é insegura nem ansiogénica (Lima, 1991).

A definição do acontecimento que se entende por acidente, tem sido encarada de formas diferentes correspondendo cada uma delas a uma etapa decorrida dos procedimentos das investigações e das necessidades sentidas pelos vários sectores sociais, económicos e políticos; Gilmer (1963), definia-o por um acontecimento indesejável e desprovido de sorte ocorrido inesperadamente; mais modernamente, Lima (1989), estende a definição a todo o acontecimento que constitua um dano para as pessoas ou para aquilo que valorizam; mas mantém-se uma particularidade comum, as consequências que deles decorrem acarretam danos ou prejuízos em maior ou menor grau.

Algumas das consequências dos acidentes, naturais ou tecnológicos, são sobejamente conhecidos pela sua evidência, onde as constatações individuais são promovidas pelos grandes meios de comunicação; mas outras há que, menos claras, que escapam, muitas vezes, ao domínio público, sem que deixem de ter menor importância, já que se tratam de repercussões na saúde, especificamente na saúde mental. Por exemplo, Bryant et al. (1995), apontam sintomatologia intrusiva pós-traumática (Post-Traumatic Stress Disorder - PTSD), num grupo de sujeitos, 1 ano após terem sofrido acidentes de automóvel; Stephen et al. (1994) registaram por sua vez sequelas, ansiedade e depressão, em sobreviventes do desastre do navio "Herald of Free Enterprise", 19 meses após o seu rápido afundamento.

Este estudo, no entanto, coloca o problema ao contrário, isto é, têm aqui importância os estados emocionais, ao nível sobretudo da ansiedade, enquanto promotores de condições que colocam os sujeitos em risco agravado e com uma maior probabilidade de sofrerem um acidente. Os acidentes contemplados em concreto incluem-se no âmbito industrial, ou tecnológico, e ocorrem no exercício profissional diário dos funcionários da instituição caracterizada sumariamente na segunda parte; são geralmente denominados por acidentes de trabalho.

As transformações organizacionais ocorridas na empresa aqui em causa, são encaradas, pelas características de que se revestem, como susceptíveis de serem sentidas como ameaçadoras à integridade funcional dos intervenientes e como tal geradoras de ansiedade; o modelo teórico proposto, Spielberger (1966), prevê a desorganização de comportamentos, por interrupção de sequências comportamentais bem estruturadas e pela ausência de respostas alternativas (Mandler, 1966), num primeiro tempo, onde os

procedimentos de reavaliações cognitivas da situação ainda não permitiram uma reposição do sentimento de controlo e por consequência uma redução dos níveis de ansiedade; as repercussões disto serão várias, uma das quais se expressa ao nível do incremento do número e dos índices de acidentes de trabalho. O esquema de blocos seguinte ilustra a orientação do trabalho:



Assim, avaliam-se os índices de ansiedade na concepção de C. Spielberger, e os índices de acidentes segundo as definições registadas legalmente. Contempla-se um período total de 4 anos, a meio do qual tiveram lugar as aplicações das transformações organizacionais anunciadas por Decretos-Lei; durante a segunda metade deste período avaliam-se os níveis de ansiedade numa amostra (414) representativa da população dos intervenientes da empresa.

## **PARTE 1**

### **ASPECTOS TEÓRICOS**

## PARTE 1 - ASPECTOS TEÓRICOS

### ANSIEDADE

A importância da ansiedade como uma poderosa influência na vida contemporânea é crescentemente reconhecida, e as manifestações de fenómenos de ansiedade estão reflectidos na Literatura, na Arte, nas Ciências na Religião e, de um modo geral, em muitas facetas da nossa Cultura.

Valerá a pena reparar na seguinte passagem (do início dos anos 60) de um periódico internacional (Time, 31MAR1961) referido por C. Spielberger, 1966:

“A ansiedade parece ser o facto dominante - e ameaça tornar-se o “cliché” dominante - da vida moderna. Ela está presente nas situações quotidianas mais variadas; desde os risos “nervosos” nas festas, os cumprimentos comprometidos ou a prestação do carro para pagar...”

aos acontecimentos de outro nível de gravidade como o divórcio, a criança espancada, o homicídio, o suicídio ou as toxicodependências...

Nas Ciências Médicas e Comportamentais, o interesse teórico e empírico na ansiedade tem aumentado bastante nas últimas décadas; encontra-se como conceito central em muitas teorias contemporâneas da personalidade, e é indicada como agente causal principal de diversas consequências comportamentais como a insónia, actos criminosos e imorais, debilidades ou fragilidades psicológicas, sintomas psicossomáticos...

Spielberger refere o livro "O Significado da Ansiedade" de May (1950) onde é apresentada uma "penetrante análise das tendências históricas e culturais na civilização ocidental que têm contribuído para tornar a ansiedade manifesta uma característica do nosso tempo".

De resto, relembremos que qualquer guerra, com a sua persistente ameaça de destruição total numa era atômica, a pressão para as alterações ou mudanças sociais decorrida dos avanços tecnológicos e científicos, a indiferença social e alienação nos meios urbanos, a competitividade desmedida e desequilibrada na sociedade, são apenas alguns exemplos de fontes de tensões e conflitos que induzem sentimentos de abandono, desamparo e impotência no homem moderno, comprometem a sua segurança e manutenção e dificultam o estabelecimento da sua identidade psicológica.

Nota - Neste capítulo são usados os termos angústia e ansiedade, resultantes de uma tradução livre; utiliza-se o termo angústia na descrição de Freud (abaixo) e o termo ansiedade na concepção de Spielberger.

Uma revisão da evolução do conceito de angústia em Freud afigura-se pertinente na medida em que se pretende salientar a etapa daquela evolução apontada como um marco, uma referência, da qual decorrem variadas correntes de ideias e concepções, divergentes ou concordantes, e, entre elas, uma, que se constitui como grande parte do fundamento teórico sobre o qual assenta este trabalho.

Abordar-se-ão, então, as concepções de Charles D. Spielberger (e seus colaboradores, George Mandler e David L. Watson, em especial); dos seus conceitos e trabalhos decorrem, também, algumas referências expressas numa dimensão importante na Psicologia, a associação entre ansiedade e comportamento; apresentar-se-à, por fim, uma estrutura organizada de trabalho, que reúne, numa apresentação esquematizada pelo autor (representação gráfica), as várias proposições, desde o desencadear da ansiedade à desorganização comportamental.

## AS CONCEPÇÕES DE ANGÚSTIA EM FREUD (Perspectiva evolutiva)

Ao longo de toda a obra de Freud as referências à questão da angústia são várias e frequentes; ao avançar na compreensão e descoberta dos processos psicológicos ia fazendo graduais reformulações nas suas teorias, clarificando-as, justificando-as e, por consequência, tornando-as mais robustas. As suas concepções de angústia foram sofrendo, também, algumas reformulações à medida que alargava o seu conhecimento, e a ela dedicava a sua atenção.

Segundo Strachey, editor inglês das suas Obras Completas, na introdução a "Inibição, Sintoma e Angústia", a angústia é um assunto que esteve presente no pensamento de Freud desde o início ao fim da sua obra; Strachey justifica a sua afirmação apresentando uma perspectiva da evolução do pensamento de Freud repartida por cinco áreas temáticas:

- a) angústia como libido transformada
- b) angústia "real" e neurótica
- c) a situação traumática e situações de perigo
- d) angústia como um sinal
- e) angústia e nascimento.

Por seu turno, A. Green caracteriza a evolução das concepções de angústia em três períodos, atribuindo a cada um deles uma referência geral (título) ilustrativa da ideia central e onde aponta o essencial, as suas grandes linhas:

I - De 1893 a 1895 - Neurose de angústia e as suas relações com a vida sexual.

II - De 1909 a 1917 - Ligações entre a angústia e a libido recalcada.

III - De 1929 a 1932 - Ligações da angústia com o aparelho psíquico.

Para uma mais clara disposição no tempo, das ideias, investigações e modificações propostas à teoria, seguiu-se o procedimento ou a disposição adoptada por Green.

I - Neurose de angústia e as suas relações com a vida sexual (1893 - 1895)

Segundo A. Green, o primeiro período de trabalho de Freud sobre a angústia pode ser delimitado pelas cartas enviadas a Fliess (B, E, F, J), pelos primeiros trabalhos sobre as fobias e, fundamentalmente, pelo artigo sobre "neurose de angústia" e as respostas às críticas por este suscitadas.

A ideia central, neste período, é que a origem da angústia reside na esfera física e não na esfera psíquica. Na origem existe uma acumulação de tensão física sexual, e a produção de angústia depende de um mecanismo que envolve transformações quantitativas e qualitativas. Freud a propósito da etiologia da neurose de angústia diz:

"Em alguns casos de neurose de angústia torna-se impossível descobrir um processo etiológico, sendo precisamente nestes casos onde é mais fácil comprovar a existência de uma grave carga hereditária. Mas quando possuímos algum fundamento para crer que se trata de uma neurose adquirida, achamos sempre, depois de um cuidadoso exame, como factores etiológicos, uma série de perturbações e influências nocivas provenientes da vida sexual. Tais factores parecem, ao princípio, de natureza diferente, mas deixam de imediato transparecer o carácter comum que explica o seu idêntico efeito sobre o sistema nervoso, e mostram-se bem ligados, bem unidos a outras perturbações "banais" a que se junta um efeito corroborativo. Esta etiologia sexual das neuroses de angústia é tão predominante, que creio poder permitir-me, para os fins deste breve estudo, deixar de lado os casos de etiologia distinta ou duvidosa".

Na origem do processo de angústia está a acumulação de tensão física sexual. Na sexualidade normal a tensão liga-se a certos conteúdos ideativos que usam a acção específica (coito) permitindo a descarga pela satisfação. No processo de angústia, a excitação (tensão) não é susceptível de uma descarga psíquica, ou seja, não pode transformar-se em afecto por elaboração psíquica; há um desvio da excitação sexual somática do psíquico para a região subcortical e aí consumida em reacções desajustadas que constituem a sintomatologia.

A angústia surge assim da tensão física sexual que se acumula (aspecto quantitativo) e que não se transforma (aspecto qualitativo) na tensão psicosexual que permite o fim natural - a satisfação.

Freud aponta um conjunto de factores tais como o coito interrompido, a ejaculação precoce, etc., na origem da falha qualitativa, ou seja, que impedem a elaboração psíquica da excitação somática, e promovem a conseqüente transformação desta em angústia.

Estas primeiras teses de Freud sobre a angústia não serão mantidas assim. No entanto não renunciará totalmente; manterá a impossibilidade da elaboração psíquica da tensão energética, ou seja, da sua ligação com conteúdos representativos.

## II - Angústia e libido recalcada (1909 - 1918)

O segundo período é caracterizado (Green) pelas relações entre angústia e libido recalcada, e traduz-se por um estudo centrado no conflito psíquico.

Nota - Considera-se este período o mais importante para o suporte teórico deste trabalho; adiante, será reabordado, na perspectiva de Spielberger, e reafirmar-se-ão as ideias centrais aqui presentes.

Green e Strachey referem ambos "Psicanálise Selvagem (1915)" e "XXVª Conferência - Introdução à Psicanálise (1917)" como dois importantes trabalhos alusivos ao assunto, nesta época.

Neste período, a atenção de Freud é centrada no destino e na transformação dos afectos; procura conhecer as relações entre o afecto e o representante-representação da pulsão.

Nesta procura, que abrange o estudo da sexualidade infantil e as neuroses, aponta a importância da angústia nas suas ligações com o recalçamento; "a angústia responde a uma aspiração libidinal recalçada..." mas, "... não é, ela própria, essa aspiração"; o recalçamento é a causa da sua transformação em angústia, e é, ainda, inseparável de uma situação de perigo. Isto determina o interesse em aprofundar a natureza e a origem do perigo (ameaça) para se dominarem as suas consequências, mas deixa antever, também, a insuficiência da hipótese mecanicista avançada anteriormente, no artigo sobre a neurose de angústia. Como consequência, surge a distinção entre angústia diante de um perigo real e angústia neurótica.

A angústia diante de um perigo real é dependente das pulsões de autoconservação; resulta da interpretação dos sinais de perigo que ameaçam a integridade física do sujeito. Todo o sinal de perigo (ameaça) induz um estado de alerta, e a percepção sensorial e a tensão motora mobilizam as capacidades de resposta a este perigo, para o combate ou para a fuga, segundo as circunstâncias. Assim, as reacções ao perigo serão úteis e necessárias, pois preparam o sujeito para uma resposta. Mas, a angústia em si não tem qualquer utilidade, uma vez que tem um efeito desorganizador, que perturba a conduta a ter perante o perigo; ela tem um efeito contrário ao objectivo procurado, isto é, a preparação para a resposta diante do perigo.

Por outro lado, a ausência de preparação é algo de nocivo; as neuroses traumáticas ilustram o efeito de surpresa que invade o sujeito e o domina, ou seja, a ausência de preparação favorece a desorganização do Eu e implementa a quantidade de excitação não controlável. Assim, o sujeito defende-se do medo, terror, pela angústia.

Quanto à angústia neurótica, esta manifesta-se essencialmente sob duas formas: uma angústia flutuante, que se pode ligar a qualquer representação, como é o caso já apontado da neurose de angústia, e uma angústia circunscrita ligada a um perigo. Pode-se ilustrar e resumir estas posições opostas entendendo que, no primeiro caso, o perigo ou sensação de perigo, está em todo o lado e a segurança em lado nenhum ou não existe, e que, no segundo caso, o perigo é localizado, definido, estando a segurança ou a sua possibilidade algures. Este entender das duas situações permite-nos definir dois estados de angústia: um, onde qualquer procedimento de evitamento é insuficiente, impotente, contra o investimento do Eu pelo afecto, e outro, onde a angústia é, em certa medida, controlada pelo evitamento da situação angustiante (mecanismo de defesa do Eu).

A angústia flutuante é sempre interpretada como uma inibição da descarga. A causa pode ser atribuída seja a uma transformação das vicissitudes da pulsão (insuficiência dos mecanismos de deslocamento, inibição do objectivo, dessexualização, excesso de sublimação), seja a um acentuar de factores quantitativos adquiridos (puberdade, menopausa). Reencontra-se, por conseguinte, na angústia flutuante, a falha de elaboração psíquica postulada por Freud (1895), e o papel agravante dos factores quantitativos, de modo que a conclusão se mantém: o bloqueio da libido dá origem a processos de natureza exclusivamente somática. Pelo contrário, nas psiconeuroses (histeria, fobia, obsessão) os sintomas são produzidos para impedir o desencadear da angústia. A redução do mal-estar, desagrado, pode ser eficaz na conversão, moderadamente eficaz na fobia e ineficaz na neurose obsessiva. Em qualquer dos casos, é conservada a ligação à simbolização; o histérico continua a simbolizar através do corpo e o fóbico e o obsessivo através de produções psíquicas.

Assim, existem dois mecanismos a considerar:

- A inibição da descarga que envolve um recurso ao corpo (descarga corporal) sem elaboração psíquica verdadeira.

O recalçamento não está aqui em jogo; opera-se uma contenção ineficaz sem produção simbólica (corporal ou psíquica), e

- A inibição da descarga que envolve uma transformação por utilização dos destinos das pulsões e dos mecanismos de defesa do Eu.

O resultado do trabalho do recalçamento traduz-se nas produções simbólicas corporais ou psíquicas. O recalçamento coloca em jogo, aqui, as suas funções de contra-investimento e desinvestimento. O recalcado mais recente é atraído pelo recalcado mais antigo, e pode operar-se, então, uma clivagem entre o afecto e o representante-representação da pulsão. O desmantelamento de grupos de representações pode terminar em recombinações e permutações, e o afecto pode sofrer diversas transformações, qualitativas e quantitativas, onde a angústia é a expressão maior. Freud acrescenta que esta transformação do estado afectivo constitui a parte mais importante do processo de recalçamento. E manteve, até ao fim da sua obra, a tese segundo a qual o significado do afecto está ligado a uma função de memória; o afecto evoca a repetição de um acontecimento importante e significativo, o que coloca a hipótese (também sustentada) de

uma angústia primordial, ligada ao nascimento, apesar de a observação da criança indicar que a angústia propriamente dita aparece mais tarde, diante de estranhos, situações novas e objectos desconhecidos (angústia do 8º mês - Spitz).

Freud conclui que a angústia infantil não tem nada de comum com a angústia diante de um perigo real. Pelo contrário, aproxima-se muito da angústia neurótica dos adultos, que, como esta última, tem origem numa libido não utilizada, não ligada.

Há algum progresso que pode ser assinalado, no segundo período:

- a oposição entre as duas formas de angústia (flutuante e circunscrita ...) beneficia de explicações mais satisfatórias, e
- é desenvolvida a concepção da angústia nas psiconeuroses.

A angústia, no fim deste segundo período, aparece mais económica que simbólica, e surge como consequência do recalçamento, posição que será ulteriormente transformada, precisamente no seu oposto.

III - A angústia e o aparelho psíquico 1926 - 1932

A partir de 1926, Freud modifica as suas posições anteriores, expressas, fundamentalmente, em "Inibição, Sintoma e Angústia (1925)" e "Novas Conferências Introdutórias (1932)"; as razões para tal são de cariz técnico, resultam da sua investigação e são apresentadas à medida que expõe o seu trabalho. Em linhas gerais e manifestando o seu sentir, ele resume a sua atitude:

"... No final da nossa 1ª conferência sobre a angústia dissemos que os diversos resultados das nossas investigações não eram, desde logo, contraditórios nem absolutamente harmónicos. A angústia é, como estado afectivo, a reprodução de um antigo acontecimento perigoso; está ao serviço da própria conservação e é sinal de um novo perigo; nasce de quantidades de líbido, de alguma maneira, inutilizáveis, e, também, do processo de recalçamento; está ligada à produção de sintomas; sentimos que falta alguma coisa, aquilo que faz de vários fragmentos uma unidade.

Aquela divisão da personalidade em Super-ego, Ego e Id, de que vos falei na minha última conferência, forçou-nos a uma nova orientação no problema da angústia".

O trabalho de Freud, neste último período, portanto, as suas mais recentes inovações, é resumido por Green A. num conjunto de proposições que se apresentam a seguir:

1 - A angústia tem a sua sede no Eu. Só o Eu pode experimentar a angústia.

A fonte desta angústia pode encontrar-se no mundo exterior (angústia diante de um perigo real), no inconsciente (angústia neurótica) e no super-eu (angústia de consciência).

2 - Não é o recalçamento que produz a angústia, mas a angústia que produz o recalçamento.

A ameaça interna (aspiração libidinal ou agressiva) separa-se da angústia (por exemplo, perigo de castração) que usa o recalçamento (renúncia ao objecto do desejo). A angústia tem um papel antecipador diante de uma ameaça (a perda da mãe).

3 - A angústia é o chamamento (aviso) para o Eu, em função de uma exigência pulsional nova, de uma situação de perigo antiga.

Daqui decorre a necessidade de reprimir, recalcar, extinguir a exigência pulsional. O Eu antecipa a satisfação requerida e julgada perigosa (desinveste a representação e liberta o desprazer).

4 - O sinal de desprazer (a angústia) suscita da parte do Eu uma reacção passiva ou activa.

No primeiro caso, a angústia desenvolve-se e invade o sujeito. No segundo, instalam-se os contra-investimentos (formação de um sintoma ou de um

traço de carácter). A utilização dos mecanismos de defesa do Eu tem por objectivo ligar psiquicamente o material a recalcar.

5 - A energia da exigência pulsional pode sofrer diversos destinos.

Com efeito, não dominada pelas defesas do Eu, ela conserva a sua carga e continua, incessantemente, a fazer pressão, ou então sucumbe sendo destruída (dissolução do complexo de Édipo). Em certos casos, a repressão instala-se (neurose obsessiva) como consequência do conflito e como modo de defesa.

6 - O Eu na sua ligação de conjunção e de disjunção com o Inconsciente está, por um lado, sob a dependência deste mas, por outro lado, revela-se menos impotente, já que está apto a utilizar o recalçamento na remoção do sinal de alarme.

Não é exacto pretender que o Eu seja uma espécie de soberano, como faz a psicologia académica, nem, inversamente, que seja completamente impotente, como sustentam algumas teses.

7 - A angústia neurótica é causada pela aparição no psiquismo de um estado de grande tensão, ressentida como desprazer, cuja libertação, pela descarga, é impossível.

É tentada aqui uma reunificação dos diversos aspectos da angústia:

- a angústia de castração coloca a ameaça de perda de objecto parcial, o pénis, cujo efeito será tornar impossível a ligação (reunião) com a mãe;

- a angústia de perda de objecto coloca a ameaça de perda de objecto total.

A angústia de castração implica o abandono do usufruto do pénis para conservar a integridade narcísica (sacrifício da função para conservar o órgão). A angústia de perda de objecto implica o abandono do desejo para conservar o objecto (sacrifício da autonomia para conservar a mãe).

8 - A evolução libidinal implica que o perigo envolvido não é o mesmo nas diferentes etapas do desenvolvimento.

O perigo de abandono psíquico coincide com o aviso do Eu, o perigo de perda de objecto (ou do amor do objecto) com a dependência infantil, o perigo de castração com a fase fálica, o medo do Super-eu com o perigo de latência. Mas esta sucessão genética não relativiza a castração proporcionalmente às estruturações posteriores. O ponto de vista genético não prevalece sobre o ponto de vista estrutural pelo facto do grande investimento narcísico do pénis. O objecto de angústia está, todavia, sempre ligado a um factor traumático (interno) que é impossível ultrapassar segundo as regras do princípio do prazer-desprazer. O afecto de angústia fica, portanto, ligado à impossibilidade de anulação de uma tensão. A dimensão

quantitativa fica sem possibilidade de movimentação; o afecto é o resultado de uma quantidade de excitação não ligável, não descarregável.

9 - A angústia está dependente do duplo dispositivo do recalçamento, originário e posterior.

Os recalçamentos secundários acontecem em função do aviso de uma situação antiga de perigo. O recalçamento originário está na dependência de grandes exigências libidinais em que a criança não pode suportar a tensão desorganizante. Assim, a angústia pode ser, no primeiro caso, um sinal de alarme e, no segundo, a expressão de uma situação traumática.

10 - Os dois aspectos da angústia, sinal de alarme ou expressão de uma situação traumática, respondem ao efeito das instâncias.

No caso da angústia automática-traumática, a angústia é uma manifestação directa do Inconsciente, que invade e ultrapassa as capacidades defensivas do Eu, induzindo um estado de pânico, de impotência, de desespero. No caso da angústia sinal de alarme, a angústia é uma manifestação do Eu que a utiliza para comandar as operações defensivas contra as pulsões emanadas do Inconsciente ou seus representantes. No primeiro caso, o Eu não pode suportar a angústia, paralisa sem possibilidade de resposta e toda a elaboração psíquica se traduz num aniquilamento completo das defesas. No segundo, os mecanismos de defesa do Eu, por mais imperfeitos que

sejam, testemunham uma actividade simbólica que funciona sem prejuízo de maior, de maneira análoga ao pensamento.

## AS CONCEPÇÕES DE C. D. SPIELBERGER (e colabs) SOBRE A ANSIEDADE

“Apesar do interesse contemporâneo no fenómeno da ansiedade ter raízes históricas nas visões filosófica e teológica de Pascal e Kierkegaard, foi Freud o primeiro a tentar explicar o significado da ansiedade no contexto da teoria psicológica; ele considerou-a como “algo sentido”, um estado ou condição afectiva de desprazer. Este estado, observado em doentes com neurose ansiosa, foi caracterizado por tudo o que é abrangido pelo termo “nervosismo”, apreensão ou expectativa ansiosa e um fenómeno de descarga eferente, onde os sintomas específicos, neste último, incluem palpitações cardíacas (arritmia transitória, taquicardia), distúrbios da respiração (dispneia “nervosa”), suores, tremores, vertigens e outras manifestações comportamentais e fisiológicas” (Spielberger, 1966).

“A ansiedade distinguiu-se de outros estados afectivos (emocionais) desagradáveis, tais como raiva (ira), mágoa ou aflição, pela sua combinação única de qualidades fisiológicas e fenomenológicas, que lhe deram um carácter de desprazer especial e próprio. As qualidades fenomenológicas subjectivas da ansiedade - sentimentos de expectativa apreensivã ou temor - foram enfatizados por Freud, em especial nas suas últimas formulações, enquanto que os fenómenos de descarga (eferente) fisiológica e comportamental, considerados como parte essencial dos estados ansiosos e como contributo importante para o desprazer, tiveram, para ele, pouco interesse teórico. Abordou, principalmente, as fontes de estimulação precipitadoras da ansiedade e deu menos atenção às propriedades daqueles estados” (Spielberger, 1966).

Mas recapitulemos a exposição anterior de Freud que Spielberger corrobora.

Nas formulações teóricas iniciais, Freud acreditava que a ansiedade resultava da descarga de tensões de origem sexual reprimidas; sustentava que quando a excitação libidinal produzia imagens mentais percebidas como perigosas ou ameaçadoras, eram reprimidas; a energia libidinal, impedida da sua expressão normal, era acumulada e transformada em ansiedade ou em sintomas considerados equivalentes ansiosos. Mais tarde modificou este ponto de vista em favor de uma conceptualização mais generalizada de ansiedade na qual a utilidade funcional do Ego era enfatizada. Concebeu a ansiedade como um sinal indicador da presença de uma situação de perigo e diferenciou, largamente, a ansiedade objectiva da ansiedade neurótica, tendo por base, ou fazendo corresponder, à primeira, uma fonte de perigo existente no mundo externo, e à segunda, no mundo interno, os impulsos.

A ansiedade objectiva, encarada por Freud como sinónimo de medo, envolvia uma reacção interna complexa antecipadora de injúria, dano ou desgraça, decorrente de alguma fonte externa de perigo. Uma situação real de perigo, no mundo externo, era conscientemente percebida como ameaçadora e esta percepção de perigo evocava uma reacção ansiosa. Poderá representar-se a situação no esquema abaixo.

Perigo externo → Percepção de perigo → Ansiedade objectiva

A intensidade da reacção ansiosa era proporcional à magnitude do perigo externo que evocava; quanto maior o perigo externo, mais forte a percepção de ameaça e mais intensa era a reacção de ansiedade. O desprazer ou mal-estar da reacção de ansiedade junto com a percepção da sua fonte eram, geralmente, suficientes para mobilizar o indivíduo para evitar a situação de perigo ou para se proteger.

A ansiedade neurótica, como a ansiedade objectiva, foi caracterizada por sentimentos de apreensão e excitação fisiológica; difere da ansiedade objectiva no respeitante à fonte de perigo que a evoca e na percepção consciente da sua fonte, uma vez que esta estará reprimida.

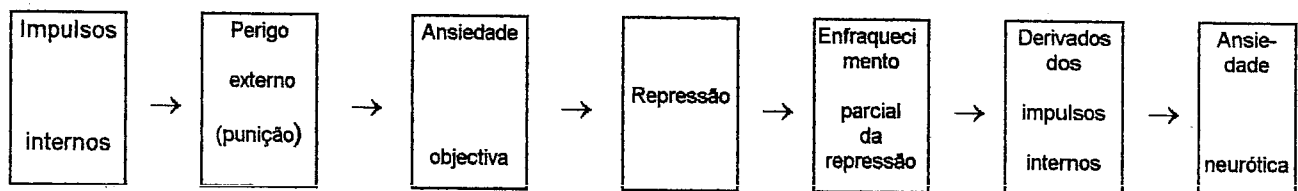
Na sua essência, a ansiedade neurótica é encarada por Mowrer (1939) referido por Spielberger, como o produto histórico de um processo aversivo de condicionamento envolvendo os impulsos e a repressão, ocorrido, em geral, na infância. A etiologia desta ansiedade vincula:

- 1 - A expressão de impulsos sexuais e agressivos sobre os quais a criança foi, forte e consistentemente, punida (perigo externo);
- 2 - A evocação de ansiedade objectiva, ou seja, a expectativa apreensiva de punição, por associações a impulsos proibidos;

3 - Uma tentativa para aliviar ou reduzir a ansiedade objectiva reprimindo (banindo da consciência) os estímulos associados aos impulsos punidos que desencadearam a reacção de desprazer;

4 - A evocação da ansiedade neurótica quando um enfraquecimento parcial na repressão origina os derivados dos impulsos reprimidos eclodindo na consciência.

O diagrama, abaixo,



ilustra a situação.

A ansiedade neurótica, que qualquer pessoa já experimentou, numa dimensão elevada assume o cariz patológico e define um síndrome clínico que Freud denominou por Neurose Ansiosa; foi, de resto e como também se sabe, considerada por ele, um fenómeno fundamental e o problema central das neuroses; considerou a sua compreensão das mais difíceis tarefas, dedicando-lhe perto de 50 anos de atenção (como já se referiu anteriormente), modificou continuamente as suas ideias a seu respeito, e nunca a considerou como assunto encerrado.

Refere Spielberger que outros autores teóricos da personalidade juntaram pesquisas procurando iluminar e clarificar o fenómeno da ansiedade de onde nunca resultou uma ordem e lucidez de vulto; a falta de acordo no respeitante à natureza da ansiedade, às condições particulares de estímulo que a activam e às particularidades das experiências passadas que fazem os indivíduos mais ou menos vulneráveis a ela, constituem a regra em vez da excepção; e, exemplifica, com as diferenças entre os conceitos de ansiedade de Mowler (1950), Sullivan (1953) e May (1950):

1 - Como alternativa à "teoria do impulso" de Freud, Mowrer propôs uma "teoria da culpa" na qual "... a ansiedade advém, não de actos os quais o indivíduo quer praticar e não se atreve, mas de actos que praticou e deseja não ter praticado" (Mowrer, 1950, citado por Spielberger, 1966).

Assim, segundo este autor, ansiedade neurótica resulta do repúdio de conflitos da consciência e não de instintos, da repressão ligada ao Superego e não ao Id.

2 - Para Sullivan, a ansiedade foi um estado intensamente desagradável de tensão surgido de experiências desaprovadas nas relações interpessoais. Através da ligação empática entre a criança e a mãe "a tensão de ansiedade, presente na mãe foi induzida na criança" (Sullivan, 1953, citado por Spielberger, 1966).

Uma vez activada, a ansiedade distorce a percepção da realidade, limita a escala de estímulos percebidos e origina os aspectos da personalidade que são censurados.

3 - De acordo com May, a ansiedade será “a apreensão levada ao extremo pela ameaça de algum valor que o sujeito considera essencial para a sua existência...” (May, 1950, citado por Spielberger, 1966).

Enquanto a capacidade para experienciar ansiedade será inata, as situações particulares ou condições estimulantes que a evocam, serão largamente determinadas pela aprendizagem. Uma reacção ansiosa será considerada normal se for proporcional ao perigo objectivo e não envolver repressão ou qualquer outro mecanismo de defesa.

As reacções neuróticas ansiosas serão desproporcionais ao perigo objectivo (mas não ao perigo subjectivo) e envolverão repressão e defesas neuróticas.

O medo é uma resposta aprendida a um perigo localizado que não constitui ameaça aos valores básicos do indivíduo.

Tendo em conta, ainda, a diversidade de opiniões, Spielberger coloca, de seguida, algumas questões:

- Qual a natureza da ansiedade? É inata ou adquirida?
- Que base existe para diferenciar ansiedade de medo? E entre ansiedade e culpa?

- Quantas espécies diferentes de ansiedade podem ser identificadas, e por que critérios operacionais se distinguem?

- Que condições estimulantes determinam as diferentes espécies de ansiedade?...

As respostas a tais questões serão sempre diferentes e dependerão, obviamente, das correspondentes concepções teóricas de ansiedade o que determinará as inferências e operações que lhe dão significado, na clínica e no laboratório; e dadas as ambiguidades conceptuais existentes, assiste-se a confusões semânticas e a descobertas contraditórias.

## ANSIEDADE E COMPORTAMENTO

### A ANSIEDADE E A INTERRUPÇÃO DE UM COMPORTAMENTO (Teoria da interrupção)

Os psicólogos têm dado bastante atenção às condições necessárias e suficientes que produzem um estado ansioso; e uma dessas condições é a interrupção de comportamentos. A abordagem de alguns tópicos, nesta teoria, dos efeitos da interrupção no comportamento, pretende ilustrar a relação entre interrupção e ansiedade; e o argumento que se procura desenvolver é o seguinte:

- A interrupção de uma sequência comportamental organizada, sob certas condições especificáveis, funciona como condição suficiente para evocar ansiedade.

### ORGANIZAÇÃO E INTERRUPÇÃO

Numa primeira instância a teoria da interrupção prevê e concorda com o comportamento organizado; mas Mandler G., (1966) alarga ainda o conceito e inclui o desenvolvimento e organização de sequências cognitivas, a que Miller et all. (1960) citados por Mandler (1966) chamaram planos. O comportamento organizado reveste-se de uma característica

major, a saber, a sua natureza unitária; trabalhos realizados sobre organização de resposta e integração, Mandler (1964) citado por Mandler (1966), sugerem que quando unidades discretas de comportamento são organizadas, as novas unidades mantêm o mesmo carácter unitário que as suas constituintes anteriores. Uma vez inicializadas, as respostas organizadas decorrem linearmente sem pausas, e possuem uma inevitabilidade de finalização que se constitui tanto em sequências longas como em sequências curtas (pronunciar uma palavra, pressionar um botão ou ingerir comida), refere o mesmo autor.

A inicialização de um plano funciona como um padrão e determina o curso de uma sequência de comportamento manifesto. Assim, as expectativas não são concebidas como um olhar dirigido para um objectivo desejado mas como o abandono de um plano que envolve a sequência integral de comportamento ou o comportamento antecipado do seu início ao seu fim. As sequências de respostas organizadas ou planos não significam o apontar para um fim, pois torna-se impossível falar de objectivos puros; em vez de se conceberem estados finais desejados ou antecipados, afigura-se mais útil encarar sequências de respostas realizadas pelo organismo. Planos, sequências e caminhos para objectivos funcionam como unidades e incluem meios e fins; é a interrupção de tais planos, de tais unidades, que importa aqui considerar.

O que é implicado pela ideia de interrupção é uma sequência organizada que foi inicializada e não pode ser finalizada ou um plano que não pode ser executado. A interrupção implica, necessariamente, que o bloqueio da sequência não foi antecipado pelo organismo, mas se o fosse tornar-se-ia parte do plano.

“A interrupção de uma sequência de resposta integrada produz um estado de excitação que será seguido por um comportamento emocional”, Mandler (1964) citado por Mandler (1966), constitui a consequência e proposição geral dos efeitos da interrupção; mas podem ser mencionadas três outras consequências:

- Em primeiro lugar é assumido que a tendência para a finalização existirá tanto quanto a situação permanecer essencialmente inalterada; o organismo interrompido persiste frequentemente no seu esforço para finalizar a sequência.

- Outra aparente e, também, frequente consequência é o acréscimo de vigor com que a sequência interrompida é prosseguida. Tanto a repetição como o acréscimo de vigor podem produzir a finalização, o acabamento.

- E a terceira reacção, na generalidade a mais adaptativa das três, é a tendência para a substituição da resposta; utilizando um segmento alternativo, a substituição numa interrupção ou num bloqueio impeditivos da execução, conduz à finalização de uma sequência. O que importa considerar é que sempre que o organismo é impedido de finalizar alguma sequência organizada, completa-la-à, na medida do possível, substituindo-a por uma outra resposta organizada, mesmo que esta última se afigure apenas tangencialmente relevante.

## CONSEQUÊNCIAS EMOCIONAIS DA INTERRUPÇÃO

Como acima se disse, a interrupção conduz a um estado de excitação. Tal excitação "concorre para uma larga variedade de diferentes emoções, cujo carácter específico é determinado por factores ambientais e cognitivos. Assim, a interrupção, na ausência de finalização ou substituição, conduz a uma precondição para o comportamento emocional, cuja natureza exacta será determinada pelas condições específicas que acompanham a interrupção" (Mandler, 1966). As consequências da interrupção não serão, sempre e necessariamente, nocivas ou adversas, mas interessa aqui considerar as desagradáveis e penosas, numa primeira etapa.

Poder-se-à perguntar, quais as ocasiões que transformam a excitação gerada pela interrupção em mágoa, dor ou ansiedade? "A escolha da emoção é a ansiedade quando a excitação não está sob o controlo do organismo" (Mandler, 1966). Portanto, a ausência de resposta inicia a excitação que pode cessar por interrupção, e a emoção esperada, nestas circunstâncias, será a ansiedade, a mágoa ou o medo. Por outras palavras, a ansiedade surge quando o organismo, interrompido a meio de sequências comportamentais bem organizadas ou na execução de um plano bem desenvolvido, não tem alternativa comportamental disponível. A incapacidade para completar uma sequência e a indisponibilidade de sequências alternativas de completamento produzem o desamparo, o abandono, visto que a sequência foi inicializada e não pode ser completada; o organismo não "sabe" o que fazer. A necessidade de sequências adequadas e a ausência delas, a que se pode chamar comportamento intencionado,

define o organismo desorganizado; e, por consequência, necessidade e desorganização "são" ansiedade.

As consequências major da interrupção e a ausência de estratégias comportamentais viáveis e relevantes darão continuidade à excitação e disrupção de quaisquer outras progressivas sequências comportamentais. Uma razão para o aspecto desorganizado do comportamento dominado pela ansiedade reside na procura de comportamentos relevantes e substituíveis que é inicializada. Quanto mais uma procura é ineficaz - entendam-se tentativas infrutíferas de iniciar uma variedade de diferentes comportamentos - assim a sequência se revela incompleta, mais excitação se desencadeia, mais a ansiedade se instala e maior a desorganização comportamental.

Esta abordagem será retomada adiante, na última secção, onde se esclarecerá, e completará (inclusão de mecanismos de realimentação) de um modo esquemático

Tenhamos em conta, entretanto, que a descoberta de actos substitutos aparentemente satisfatórios podem controlar a excitação; tais actos, quando não adaptativos, constituem-se como sintomas neuróticos. Em contrapartida, "a função geral do comportamento organizado é a inibição da mágoa, da dor (distress)" (Kessen e Mandler, 1961 citados por Mandler, 1966); estes autores discutiram a origem da reacção ansiosa e sugeriram que o comportamento organizado, começando na infância, controla ou inibe a ansiedade, e, inversamente, a interrupção do comportamento organizado desinibe aquela reacção ansiosa.

E será pertinente, ainda, considerar que os efeitos da ausência de comportamentos alternativos face à interrupção, se distribuem por duas vertentes importantes (Mandler, 1966); não só a desorganização é incrementada como também se produz uma ruptura de "performance".

## ANSIEDADE ESTADO E ANSIEDADE TRAÇO

Para Spielberger, a ambiguidade, nos estados conceptuais de ansiedade, decorre do uso mais ou menos indiscriminado do termo, para se apontar dois tipos de conceitos bastante diferentes. A ansiedade é muito comumente usada num sentido empírico, para denotar uma reacção complexa ou resposta - um estado transitório ou condição do organismo que varia em intensidade e flutua no tempo; mas o termo é também usado para referir um traço de personalidade - diferenças individuais nas quais diferentes pessoas são caracterizadas por estados de ansiedade e defesas salientes contra tais estados. O autor exemplifica: "J. é ansioso"; isto pode ser interpretado por "J. está ansioso agora, neste momento" ou por "J. é uma pessoa ansiosa". Se se tiver em conta a primeira situação, a sua validade poderá ser indagada através de medidas apropriadas para se determinar se J. manifesta (no momento) ou não um estado particular com propriedades específicas; por outro lado, considerando a segunda situação as mesmas medidas deverão revelar que o nível do estado ansioso de J. é permanentemente ou cronicamente superior à maioria das pessoas.

A evidência empírica de diferentes tipos de conceitos de ansiedade emergiu dos estudos (análises factoriais) de Cattell e Scheier, refere Spielberger. Aqueles investigadores identificaram dois tipos distintos de factores na ansiedade e chamaram-lhes ansiedade estado e ansiedade traço, com base nos procedimentos usados e nas variáveis que os carregavam, ou seja, que para eles contribuíam com maior peso. O factor ansiedade traço foi interpretado como medida de diferenças individuais estáveis; característica relativamente permanente da personalidade; o factor ansiedade estado foi baseado num

padrão de variáveis que covariaram nas ocasiões de medida, definindo um estado transitório do organismo que flutua no tempo. As variáveis de componentes caracterológicas que carregaram o factor ansiedade traço incluíram: "tensão", fragilidade do Ego, predisposição para a culpa, desconfiança e tendência para o embaraço; as variáveis fisiológicas como ritmo da respiração e pressão arterial sistólica carregaram marcadamente o factor ansiedade estado, e apenas ligeiramente o factor ansiedade traço.

A Ansiedade Traço assinala uma relativamente estável propensão ansiosa pela qual diferem os sujeitos na sua tendência em perceber ou perceber as situações como ameaçadoras e a elevar, conseqüentemente, a sua Ansiedade Estado. Como conceito psicológico, refere Spielberger, a Ansiedade Traço possui características similares aos construtos que Atkinson chama "motivos", isto é, disposições que permanecem latentes até que são activadas por determinados estímulos das situações; Campbell, por seu turno, alude-os como "disposições comportamentais adquiridas", ou seja, resíduos de experiências passadas que predispõem tanto a ver o mundo de uma determinada maneira como a manifestar certas tendências de resposta vinculadas ao objecto, segundo refere, também, aquele autor.

No sentido da Física, ambos os conceitos se assemelham, em certos aspectos, às energias cinética e potencial; a primeira é uma manifestação, num determinado momento e em determinado grau de intensidade, de um processo ou reacção empírica, enquanto que a segunda indica diferenças de força numa disposição latente para manifestar um certo tipo de reacção. Da mesma maneira que a energia potencial apresenta diferenças entre os objectos na quantidade de energia cinética que pode ser libertada mediante a aplicação de uma força apropriada, a ansiedade traço implica diferenças entre os sujeitos

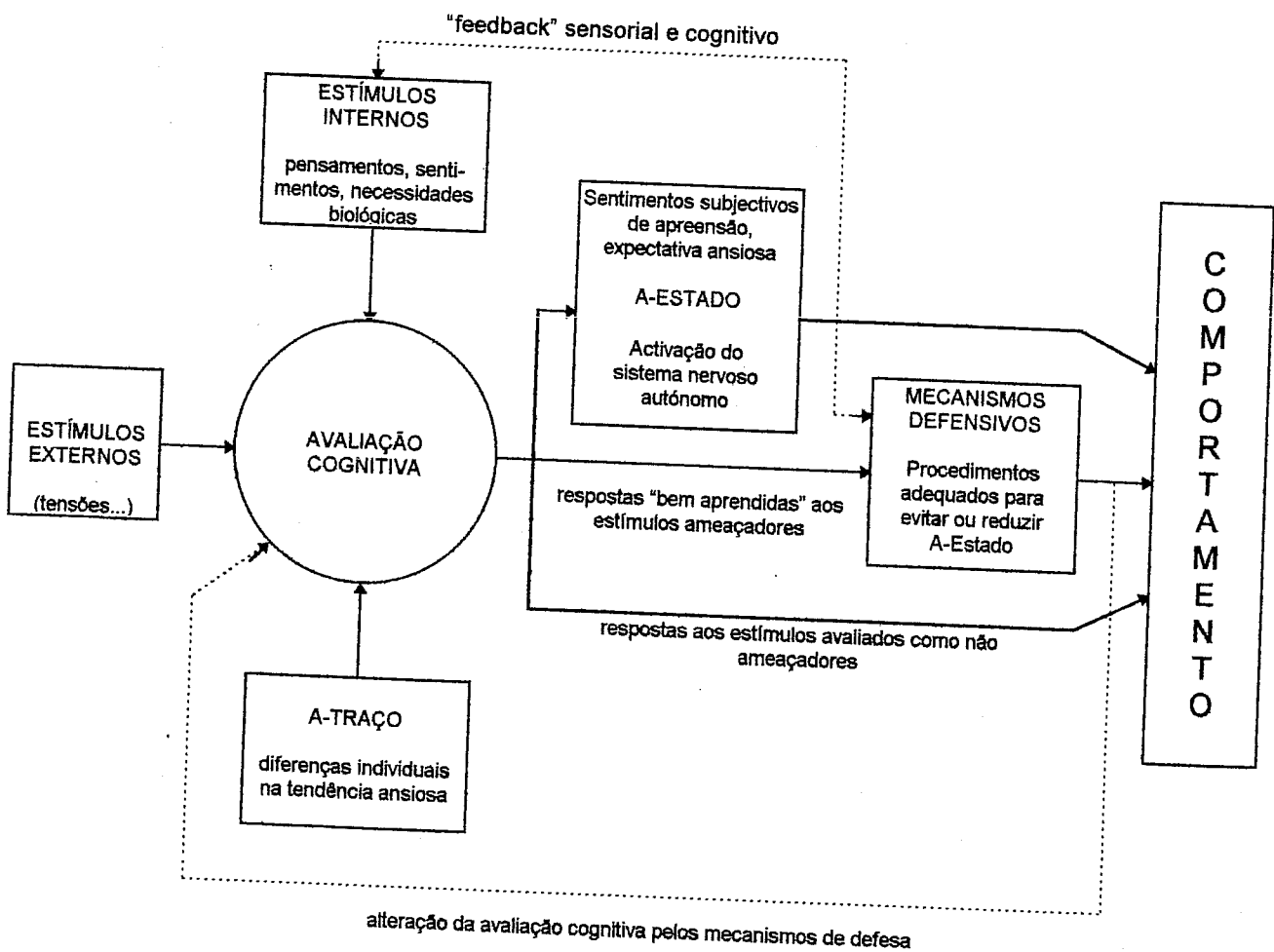
na sua disposição para responder a situações tensas com diferentes quantidades de ansiedade estado.

Revendo as duas situações anteriores, se J. estivesse ansioso “agora”, obteria, presumivelmente, uma nota elevada no factor ansiedade estado, e se J. fosse permanentemente ansioso, é provável que a sua nota na ansiedade traço fosse também alta.

O resultado de várias pesquisas, aponta Spielberger, sugerem que é importante distinguir a ansiedade como um estado transitório, da ansiedade como um traço relativamente estável da personalidade; e, entre os estados ansiosos, diferenciar as condições dos estímulos que os evocam e as defesas que servem para os evitar. Assiste-se já, continua o autor, a um considerável grau de concordância quando se caracterizam os estados ansiosos por sentimentos subjectivos, conscientemente percebidos, de apreensão e tensão, acompanhados de, ou associados à activação ou excitação do sistema nervoso autónomo; a ansiedade como traço da personalidade parece implicar um motivo ou uma disposição comportamental adquirida, que predispõe o indivíduo a perceber, em larga escala, circunstâncias, objectivamente não perigosas, como ameaçadoras, e responder-lhes com reacções de ansiedade estado desproporcionadas em intensidade relativamente à magnitude do perigo objectivo.

## UMA CONCEPÇÃO DE ANSIEDADE ESTADO-TRAÇO

A figura, propõe uma concepção de ansiedade estado-traço que postula os dois conceitos de ansiedade, estado e traço. Esta concepção não pretende ser uma teoria da ansiedade, mas apenas um meio, um esquema de clarificação dos conceitos e, paralelamente, uma estrutura ou um mecanismo conceptual de trabalho.



Os factores considerados importantes na investigação da ansiedade assim como as relações possíveis entre eles estão esquematicamente representados. Como pode ser notado na figura, AE (ansiedade estado) e AT (ansiedade traço), são concebidos como independentes do estímulo ameaçador que evoca AE e dos processos defensivos usados para a evitar.

Essencialmente, é proposto que a excitação de AE envolve um processo ou sequência dispostos no tempo. Este processo pode ser iniciado por um estímulo externo - a ameaça de um choque eléctrico ou de uma situação de desemprego - ou por um estímulo interno - um pensamento ou a representação sensorial de uma actividade visceral ou muscular associada ao "sentimento de aborrecimento, zanga ou ira". Se a situação estimulante é cognitivamente avaliada como perigosa ou ameaçadora, é evocada a reacção AE. Através dos mecanismos de realimentação (feedback) sensitivo e cognitivo, a reacção AE pode servir como um sinal que inicializa uma sequência comportamental designada para evitar ou encarar, directamente, a situação de perigo; a AE pode, também, activar procedimentos defensivos, cognitivos ou motores, já actuados no passado com efeitos na redução de AE, alterando a avaliação cognitiva da situação de perigo (na repetição de uma experiência primeiramente avaliada como ameaçadora, a sua reavaliação com resultado menos negativo, pode ter efeito ao nível da redução de AE).

A ansiedade traço, AT, reflecte os resíduos da experiência passada que, de alguma maneira, determinam diferenças individuais na propensão para a ansiedade (tendência ansiosa), ou seja na disposição para ver certos tipos de situações como perigosas respondendo-lhes com elevação de AE e, em última instância, com a desorganização de comportamento, numa primeira etapa; a desorganização comportamental pode,

naturalmente, através dos mecanismos de realimentação, sofrer graduais alterações, modificações e transformações quantitativas e qualitativas, no sentido da organização, em etapas subsequentes.

As experiências que já tiveram uma forte influência nos níveis de AE reportar-se-ão à infância, envolvendo a relação pais-criança centradas nas situações desagradáveis (de castigo ou punição).

Não é esperado, nesta concepção, que os níveis de AT influenciem os níveis de AE para todos os estímulos; aqueles com pequeno ou nenhum valor de ameaça, naturalmente, não desencadearão respostas expressivas em AE. Por outro lado, a ameaça de um estímulo objectivamente doloroso, pode desencadear elevados níveis de AE, ultrapassando o que seria de esperar para níveis considerados razoáveis em AT. Para tais estímulos, contudo, as diferenças individuais na reacção em AE podem variar em função de outras disposições comportamentais adquiridas; tem sido observado, por exemplo, que a ameaça de choque eléctrico produz acréscimos significativos em AE, que não se relacionam com o nível de AT (Katkin, 1965 referido por Spielberger, 1966), mas que se correlacionam marcadamente com o "medo de choques eléctricos" (Hodges e Spielberger, 1966), questão que se parece estender à dimensão fóbica da psicopatologia.

## **TRANSFORMAÇÃO ORGANIZACIONAL**

### **A EMPRESA - PERSPECTIVA GERAL DA OGMA - INDÚSTRIA AERONÁUTICA DE PORTUGAL, SA**

As Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, (OGMA - SA), situam-se em Alverca do Ribatejo. Como Instituição, fez parte dos Estabelecimentos Fabris das Forças Armadas (E.F.F.A.'s), até princípios de 1994, altura em que se iniciou um processo de reestruturação (abordado a seguir, no ponto 2) incluindo a transformação em Sociedade Anónima, processo que implicou a nova designação, OGMA - INDÚSTRIA AERONÁUTICA DE PORTUGAL, SA.

A sua actividade está, obviamente, direccionada para a indústria aeronáutica e, consequentemente, para as variadíssimas áreas de trabalho que dão suporte à reparação, manutenção e fabrico de aeronaves e seus componentes.

Esta actividade tem incidência no mercado nacional, que inclui a Força Aérea Portuguesa, e no mercado internacional, por sua vez repartido por países europeus, americanos e africanos.

A situação actual, completamente diferente do seu início há cerca de 75 anos, como é natural, é hoje complexa e múltipla; envolve uma rede de interrelações e interdependências de tarefas e funções, em áreas desde a mecânica até à electrónica,

passando por uma larga estrutura administrativa e de apoio; a actividade complexa de tarefas e funções reunia cerca de 2500 funcionários (1994), repartidos por mais de 100 secções, cada uma delas com as suas áreas e tarefas específicas, e um determinado número de funcionários e chefes em função do volume de trabalho.

Ao longo do tempo, o aumento de 1 para 10 hangares, assim como a passagem de mecânica pesada para a precisão electrónica, denotam a evolução e o crescimento da instituição e, conseqüentemente, determinam um conjunto de necessidades e condições, tanto laborais, como humanas.

Tal evolução deu lugar a um funcionamento com novas disposições estruturais e laborais, o que inclui as condições humanas dos funcionários, nomeadamente a saúde e a assistência social.

É no domínio da saúde e com o objectivo de dar apoio e assistência a todos os funcionários, que existe, também, a Divisão "Saúde e Assistência" (DSA), da qual, a título meramente informativo, se apresenta a seguir uma perspectiva global.

#### A DIVISÃO "SAÚDE E ASSISTÊNCIA" (DSA)

A DSA é composta por pessoal administrativo, pessoal auxiliar, enfermeiros, clínicos gerais e especialistas. De todo este pessoal, a generalidade faz parte dos quadros da instituição, permanecendo a tempo inteiro, e o restante, basicamente clínicos gerais e especialistas, funcionam em regime de contratação, com permanência parcial.

O espaço físico da DSA, edifício individualizado dos restantes, reparte-se por gabinetes de consulta, secretaria, enfermaria, salas de apoio, depósito de medicamentos e salas de exames específicos de algumas das várias especialidades.

Por fim, a actividade da DSA concretiza-se na prestação de serviços de:

#### A) Enfermagem

Envolve o controlo de tensão arterial e temperatura, administração de injeções, tratamentos e curativos, colheitas de sangue (para análise no exterior) e a prestação dos primeiros socorros em acidentados, ou em situações que o exigem; para além destas possibilidades de intervenção, o doente poderá ser transportado, em ambulância da instituição e acompanhado por técnicos, a centros hospitalares.

#### B) Clínica Geral

Com médicos repartidos pelas manhãs e tardes de todos os dias da semana, possibilita de imediato o acesso a consultas.

Na consulta, o médico tem autonomia para:

- prescrever o tratamento acompanhado ou não de baixa ao serviço;
- encaminhar para consulta de especialidade;

- requerer exames e/ou análises clínicas para complementarização do processo;
- propôr intervenção cirúrgica.

### C) Clínica de Especialidade

A funcionar de modo idêntico à clínica geral, oferece, portanto, acesso à especialidade em causa, por inscrição directa do doente ou por indicação do clínico geral. As especialidades existentes são: Cardiologia, Estomatologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Neurologia, Saúde Ocupacional, Cirurgia, Oftalmologia e Psiquiatria.

A Saúde Ocupacional, para além da consulta clássica e por determinação legal, desenvolve uma actividade cíclica e contínua de vigilância e protecção no Trabalho, tanto individualizadamente como em colaboração com outros departamentos da empresa (Segurança e Protecção do Ambiente, Controlo de Qualidade, Gestão de Pessoal, ...).

### D) Neurologia/Electrofisiologia

Constituem uma área com funcionamento tanto autónomo como de subsídio a outras especialidades.

Por outro lado, incidem também na investigação em actividades laborais consideradas como fonte geradora de perturbações físicas e psicológicas. O equipamento específico de que dispõem e a possibilidade de recorrência ao exterior, permite-lhes a utilização de técnicas auxiliares de diagnóstico como encefalografia, potenciais evocados, ressonância magnética, entre outras.

#### E) Farmácia

Oferece o acesso, imediato ou retardado de algumas horas, a todos os medicamentos.

#### F) Centro Social

Estabelece e mantém contacto com os funcionários e suas famílias; dá-lhes apoio humano e financeiro; comparticipa nas suas despesas com a saúde, nomeadamente medicamentos, tratamentos, próteses, intervenções cirúrgicas, etc.; estabelece e mantém contacto com instituições e entidades exteriores à OGMA - SA, nas mais variadas áreas de tratamento e apoio humanos.

Para além dos serviços acima referidos, a DSA desenvolve variadas actividades no âmbito da investigação em Saúde Ocupacional, o que, periodicamente, dá lugar a "Encontros Internacionais sobre Biodinâmica" (4).

Estes encontros têm reunido investigadores de vários países com o objectivo de trocar conhecimentos, apresentando e discutindo trabalhos realizados dentro do tema geral (biodinâmica), repartido por várias áreas e situações da actividade humana. Têm tido particular interesse as abordagens aos efeitos de exposições prolongadas a "Ruído e Vibrações" profissionais, no sentido de encarar o assunto como entidade clínica.

## A MUDANÇA - TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA

No contexto institucional abordado atrás, têm decorrido alterações graduais nos domínios económico, jurídico, organizacional e humano; essas alterações resultam de um conjunto de decisões de cariz político, anunciadas e expressas por Decretos Lei (Anexo 1), que questionam de um modo global a instituição numa primeira abordagem, e de modo específico e definitivo num segundo tempo.

Assim, o primeiro decreto no anexo 1, despacho conjunto dos Ministério de Defesa Nacional e Ministério das Finanças, datado de 18/OUT/91, dá conta da intenção política e do desencadear de estudos dos quais resultem mecanismos que levem à transformação da instituição, como se constata no seguinte extracto:

"1 - Os estabelecimentos Fabris das Forças Armadas (EFFAs) foram criados com o objectivo principal de actuarem como órgão de apoio logístico militar.

... Têm sido diversas as solicitações a que têm correspondido, da mesma forma que diversos têm sido os graus de urgência e os níveis de produção de bens ou de prestação de serviços exigidos.

2 - Os EFFAs desenvolvem hoje actividade em áreas tão diferentes como:

a) Apoio logístico militar;

b) Acção social no âmbito das forças armadas;

c) Comércio e indústria de bens e serviços, tanto dentro do País como em termos internacionais.

Os EFFAs têm sido também, como órgãos das forças armadas e através da integração destas na administração central do Estado, um instrumento da política de cooperação no sector específico da defesa.

3 - Os estudos entretanto realizados, bem como algumas iniciativas e medidas entretanto tomadas, permitiram um conhecimento mais aprofundado dos aspectos de natureza organizacional, económico-financeira e jurídico-laboral relacionados com os EFFAs.

4 - ... A dinâmica da realidade económica e social, de par com as alterações que têm vindo a verificar-se no âmbito da reestruturação das forças armadas, implicam a necessidade de uma maior coordenação, de carácter político, por parte do Ministério de Defesa Nacional em relação a algumas actividades dos EFFAs, designadamente a cooperação militar e as referidas na al. c) do nº 2.

5 - O grupo de trabalho constituído nos termos do despacho 214/MDN/90 tem vindo a centrar os seus esforços (e deve prosseguir-los) na resolução de algumas questões de natureza jurídico-laboral, seja no que respeita aos EFFAs, seja sobretudo quanto ao respectivo pessoal, tendo conseguido, meritoriamente, preparar e propôr medidas pontuais de significativo alcance.

6 - O passo seguinte, todavia, implica um levantamento prévio, de natureza técnica, relacionado com os aspectos organizacionais, contabilísticos e financeiros.

De facto, ..., considera-se necessário e pertinente:

- a) Inquirir da conformidade e da relação entre a actividade global desenvolvida e o desempenho da missão primária dos EFFAs, enquanto órgãos logísticos militares;
- b) Determinar como é, ou pode ser feita, a relevação contabilística das operações de natureza produtiva, comercial, social ou de cooperação;
- c) Avaliar, em termos institucionais e quanto à organização interna, a situação de cada EFFA no que respeita às diferentes áreas de actividade identificada.

7 - Os elementos referidos no nº 6 são essenciais para fundamentar decisões importantes, designadamente:

- a) A definição das formas de ultrapassar eventuais bloqueamentos de natureza institucional, por exemplo, os termos da separação entre as actividades referidas nas als. a) e c) do nº 1;
- b) Garantir o adequado e permanente acompanhamento da evolução tecnológica que se regista nos sectores do armamento e equipamento de defesa;

c) Adequar a estrutura produtiva às necessidades actuais, em particular o volume de mão-de-obra empregado.

8 - Acresce que a actividade de natureza comercial e industrial carece de ser enquadrada na estratégia de desenvolvimento da indústria nacional de defesa, tendo chegado o momento ideal para tal, após, numa primeira fase, se ter abordado a questão da reestruturação das empresas públicas do sector, nomeadamente a INDEP, bem como das sociedades anónimas com maioria de capital público, se proceder de igual modo quanto à actividade empresarial dos EFFAs.

Nestes termos, determina-se:

9 - Até à tomada das respectivas medidas de reestruturação, as actividades dos EFFAs que impliquem contratos de fornecimento de bens ou de prestação de serviços a entidades estrangeiras, bem como negociação de protocolos de cooperação, ou decisão de investimentos em áreas não directamente relacionadas com a função arsenal e, de um modo geral, a assumpção de compromissos que extravazem a sua missão de apoio logístico-militar ficam sujeitos a autorização prévia e homologação do Ministro de Defesa Nacional.

...

12 - A preparação das decisões fundamentais quanto à reestruturação dos EFFAs obedecerá à seguinte metodologia, a prosseguir desde já:

- a) Relevação dos principais fluxos económico-financeiros relativos à actividade dos EFFAs e análise da respectiva contabilidade, em ordem a permitir resposta adequada aos objectivos definidos no nº 6, als. a) e b);
- b) Estudo da organização de cada EFFA na óptica das quatro áreas referidas no nº 2;
- c) Análise da capacidade industrial e tecnológica instalada e do potencial humano disponível;
- d) Principais bloqueamentos institucionais, organizacionais, técnicos, financeiros ou humanos;
- e) Perspectivas.

...

18 - Os estudos a prosseguir devem desde já abranger simultaneamente um estabelecimento de cada ramo, começando pelos três seguintes: Arsenal do Alfeite, Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento e Oficinas Gerais de Material Aeronáutico.

19 - Os relatórios dos estudos relativos a estes três EFFAs deverão estar concluídos no prazo de três meses. ..."

Neste primeiro decreto terão particular relevância dois dos vários pontos, tendo em conta o objectivo deste trabalho (adiante abordado):

- o nº 7 al. c) "adequar a estrutura produtiva às necessidades actuais, em particular o volume de mão-de-obra empregado", que, de forma indefinida, referencia directamente os funcionários, ou empregados, como objecto de análise;
  
- o nº 12 al. c) "análise ... do potencial humano disponível", que deixa, obviamente, antever a ideia de mão-de-obra excedente.

O efeito destes pontos, marca o início de um processo generalizado à maior parte dos funcionários, e pode traduzir-se, em última análise, na indução ou promoção do aparecimento de expectativas, apreensões, dúvidas, receios, ... .

O efeito referido acima tem, naturalmente, um período de incrementação, após o que atingirá uma dimensão de pico e, com o decorrer do tempo, tende a diminuir de intensidade. O aparecimento do segundo decreto, nº 42 de 14/FEV/94, não só reaviva esse efeito como o eleva a uma maior dimensão, pois nesta segunda etapa são definidas e expostas algumas regras que regem o processo de transformação e reestruturação da instituição ao nível do enquadramento jurídico, o que pode ser, de novo, observado neste segundo extracto:

"As Oficinas Gerais de Material Aeronáutico (OGMA) sucederam, em 1928, ao então denominado Parque de Material Aeronáutico e iniciaram uma actividade

centrada na manufactura, sob licença, de aviões e motores para a Aeronáutica Militar Portuguesa, atendendo a que as necessidades de manutenção eram, ao momento, bastante reduzidas.

...

A Lei nº 2020, de 19 de Março de 1947, atribuiu às OGMA o estatuto de estabelecimento fabril, tendo sido reconhecidas, pelo Decreto-Lei nº 387/72, de 13 de Outubro, como uma organização industrial a cuja actividade se aplicam os princípios e normas que regulam a actividade das empresas privadas.

...

A partir da década de 70, as OGMA iniciaram um esforço significativo de promoção da sua capacidade técnica no mercado externo, de forma a obter trabalho que garantisse, pelo menos, a utilização da capacidade instalada, tanto a nível de pessoal como de recursos fabris. Para tanto, e a acrescer à personalidade jurídica e à autonomia financeira e administrativa, de que beneficia já hoje a gestão das OGMA, entende-se necessário dotar esta unidade fabril de maior flexibilidade e independência, por forma a responder às necessidades de gestão técnica, comercial e financeira de carácter empresarial.

...

As indústrias aeronáutica e aeroespacial representam hoje um forte factor de progresso ...

A indústria aeronáutica em Portugal dispõe hoje de alguma capacidade e de enormes potencialidades, sobressaindo neste domínio as OGMA, que são detentoras de equipamento bastante avançado e de uma elevada competência técnica, reconhecida não só no País como no estrangeiro.

As OGMA constituem, por isso, um ponto de partida para o lançamento e o desenvolvimento de um sector industrial aeronáutico e aeroespacial que compreenda e abranja uma capacidade de produção progressiva de componentes de subsistemas e de sistemas, sem prejuízo da continuidade da sua actual prestação de serviços e dos fabricos mais simples e seu respectivo e gradual alargamento na medida do possível.

...

O presente diploma visa alterar a natureza jurídica das OGMA, convertendo-as de estabelecimento fabril militar em pessoa colectiva de direito privado, com o estatuto de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

Com esta medida pretende-se enquadrar as OGMA numa nova e mais competitiva realidade empresarial e dotá-las dos mecanismos legais que lhes possam proporcionar uma maior autonomia e uma melhor e mais flexível capacidade de gestão, necessárias à tomada de decisões estratégicas no campo das indústrias aeronáutica e aeroespacial.

...

Assim:

...

Artigo 1º - 1 - As Oficinas Gerais de Material Aeronáutico são transformadas em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, passando a denominar-se OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, SA, adiante designada por OGMA, SA.

2 - A OGMA, SA, rege-se pelo presente diploma, pelos seus estatutos, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pela legislação especial que lhe seja aplicável em razão do seu objecto.

3 - A OGMA, SA sucede às Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, assumindo todos os direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação. ...."

O Decreto-Lei nº 62/94, de 28/FEV, terceira etapa do processo, é o que merecerá um maior destaque, uma vez que envolve, directamente, os funcionários da instituição:

"O regime jurídico do pessoal das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico (OGMA), bem como o do seu pessoal civil, resulta das normas constantes das suas leis orgânicas, como aliás acontece com os institutos públicos.

Desta forma, o regime jurídico do pessoal das OGMA foi definido especialmente pelo Decreto-Lei nº 40 391 e pelo Decreto nº 40 393, ambos de 22 de Novembro de 1955, por forma que se enquadrava no regime do pessoal da Administração Pública, então vigente.

...

Da transformação das OGMA em sociedade anónima resulta que os novos futuros trabalhadores serão admitidos no regime de contrato individual de trabalho. Havendo que assegurar os direitos legitimamente adquiridos pelo actual pessoal das OGMA, coexistirão no futuro na OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, SA (OGMA, SA), dois regimes jurídico-laborais distintos, que todavia importa gerir no

interesse da empresa e sem introduzir perturbações indesejáveis na política de recursos humanos.

Na sequência do disposto no Decreto-Lei nº 42/94, de 14 de Fevereiro, torna-se necessário regulamentar a situação jurídico-laboral do pessoal civil das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico na OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, SA.

...

Assim:

...

Artigo 1º O presente diploma aplica-se ao pessoal civil das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico (OGMA), que transita para a OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, S. A. (OGMA, SA).

Art. 2º - 1 - O pessoal civil vinculado às OGMA mantém na sua relação jurídico-laboral com a OGMA, SA, o actual regime, podendo optar pelo contrato individual de trabalho, caso em que manterá o direito à contagem do tempo de serviço prestado.

2 - No prazo de 90 dias a contar da data da entrada em vigor do presente diploma será aprovada pelo Ministro da Defesa Nacional lista nominativa do pessoal referido no número anterior.

Art. 3º - 1 - O pessoal civil que não optar pelo regime individual de trabalho pode ser aposentado por sua iniciativa e sem submissão à junta médica, desde que o

requiera, no prazo de um ano a contar da data da entrada em vigor do presente diploma, e preencha uma das seguintes condições:

- a) Reuna 25 ou mais anos de serviço, qualquer que seja a idade;
- b) Conte 50 ou mais de idade e mais de cinco anos de serviço;
- c) Conste do elenco de categorias e carreiras aprovado por despacho do Ministro da Defesa Nacional.

2 - A pensão a atribuir aos trabalhadores que venham a aposentar-se é determinada nos termos da legislação aplicável.

...

Art. 5º A OGMA, S. A., suporta, relativamente aos trabalhadores que mantiverem o actual regime jurídico, os encargos com a protecção social, nos moldes que o são actualmente pelas OGMA.

Art. 6º As condições de trabalho do pessoal civil das OGMA que mantiver o actual regime são fixadas pelos órgãos sociais da OGMA, SA, dentro dos poderes que legal e estatutariamente lhe são conferidos."

Nota - Após a publicação deste terceiro Decreto, foi anunciada e publicada na instituição, em Ordem de Serviço Interna, uma lista descritiva de um conjunto de funções a extinguir (Electricista Industrial, Tipógrafo, Empregado de Refeitório, Mecânico de Automóveis, Empregado Administrativo...).

## REPERCUSSÕES DA TRANSFORMAÇÃO

O material atrás referido constitui o ponto de partida para o desencadear de maiores ou menores modificações no que se pode chamar "funcionamento institucional", o que incide, também, no comportamento individual e colectivo dos elementos, já que, um elevado número de funcionários experimentará um conflito e a conseqüente necessidade de o ultrapassar. A todos os funcionários que se encontrem numa das três condições de pré-aposentação, determinadas pelo Decreto nº 62/94 (último dos três) referido e destacado acima, colocar-se-á a necessidade de uma tomada de decisão: continuar na instituição ou aposentar-se; quanto aos que escapam à previsão do referido Decreto, embora de um modo menos implicado, não deixarão, pelo menos, de questionar alguns aspectos relativamente ao futuro e às suas próprias vivências (relações inter-pessoais, relações hierárquicas, condições laborais, ... ).

O estudo das respostas comportamentais a situações que, de alguma maneira se podem entender como perigosas ou ameaçadoras (risco) e requisitando uma tomada de decisão, está, na maioria dos casos associado ao estudo da relação entre as cognições sobre o risco e as intenções de comportamento ou os comportamentos de prevenção (Lima, 1991). Quando se coloca o problema em termos de tomada de decisão em situações de risco, confrontam-se dois tipos de perspectivas teóricas: as que descrevem os procedimentos para a optimização da decisão, e os que descrevem o processo real de tomada de decisão; enquadram-se nestas perspectivas a teoria da utilidade esperada e a teoria da racionalidade limitada. Na primeira os decisores optam pela alternativa de acção

que previsivelmente lhes trás maiores benefícios, e na segunda, em que a tomada de decisão não é nem irracional nem aleatória, as limitações cognitivas dos decisores forçam-no a simplificar o mundo, de modo que o resultado das suas decisões não é, normalmente, o melhor nem o ideal, mas o satisfatório (Lima, 1991). Os defensores desta teoria apontam algumas razões para assinalarem as limitações do pensamento humano, das quais se podem destacar três:

- as alternativas possíveis de acção, tal como são percebidas pelos indivíduos em risco, são muito limitadas,
- as pessoas têm dificuldades cognitivas em lidar com a incerteza, e
- os indivíduos adoptam estratégias de negação da situação de risco e de incerteza em que vivem (Lima, 1991).

Do ponto de vista emocional, o processo de redimensionamento da empresa constituir-se-à como estímulo desencadeador, ameaça externa, que combinado com os estímulos internos (experiência passada e respostas disponíveis, se existem) aos sujeitos, e avaliado, se pode traduzir em ansiedade; o caminho no sentido da desorganização comportamental (segundo o modelo de trabalho proposto - esquema) é suportado, então, pela teoria das consequências da interrupção de comportamentos quando o organismo carece de respostas alternativas e adequadas. Configura-se, assim, uma situação de vulnerabilidade em que a probabilidade de ocorrência de acidentes (risco) atinge dimensões a considerar.

Decorrido o prazo de um ano, definido no Decreto acima referido, registaram-se cerca de 1000 aderências ao processo de redimensionamento, o que situa o efectivo da Instituição em cerca de 1500 funcionários (1995).

Do ponto de vista teórico e a comprovar na parte experimental, as repercussões do processo de reestruturação da instituição repartem-se por dois vectores; por um lado, o desencadear de níveis significativos de ansiedade, questão já abordada na 1ª parte, e por outro, o acréscimo de acidentes de trabalho, observados nas suas envolventes expressivas, e abordados no capítulo seguinte.

Trata-se de um espaço e um tempo de alterações ou modificações, onde é necessário actuar, gerir, decidir e, no sentido preventivo, evitar: directamente, o eventual aumento de acidentes, o absentismo, as toxicodependências... e, indirectamente, os elevados custos que tais situações implicarão; estas serão, concerteza, razões suficientes que justificam a pertinência deste estudo.

## **ACIDENTES**

Não se pretende fazer, neste capítulo (e neste trabalho), uma abordagem exaustiva e completa do acontecimento entendido por acidente e das questões que se levantam acerca dele, uma vez que o que tem aqui relevância é um tipo mais restrito daquelas situações, caracterizadas adiante de um modo particular na instituição já anteriormente indicada (OGMA, sa). Sendo, naturalmente, necessário um enquadramento teórico do assunto, faz-se a seguir uma breve descrição das respectivas ideias e conceitos centrais.

Nos últimos anos, tem-se consolidado um largo campo de estudos dedicado aos riscos ambientais, com o objectivo de caracterizar, por um lado, a forma como as pessoas pensam sobre os diferentes tipos de acidentes a que estão sujeitas, e por outro, as implicações dessas cognições ao nível dos seus comportamentos. A importância do tema prende-se com os elevados custos, materiais e humanos associados a catástrofes com origens naturais ou tecnológicas, e com a crescente necessidade sentida pelos decisores técnicos e políticos e pela opinião pública em determinarem qual o nível de risco aceitável para uma determinada tecnologia ou para uma determinada população.

O problema, tal como se coloca actualmente, não é a existência dos riscos, os quais já são vistos como um dos preços a pagar pelas tecnologias, mas a forma de os limitar ou de reduzir as suas consequências. Assim, em termos políticos já não é comum a reivindicação de uma ausência de riscos nem a crença ingénua de que a ciência e a tecnologia podem destruir ou consertar tudo, mas aparece cada vez mais a posição de

que só com o aumento da consciência dos riscos por parte das populações é possível aumentar os comportamentos de protecção individuais e grupais.

Assume, paralelamente, grande importância a pesquisa relativa às formas de que se reveste o pensamento sobre os acidentes para se poderem desenvolver as estratégias para uma mudança desses comportamentos e atitudes, com vista a uma rentabilização dos recursos colectivos.

## **CONCEITOS**

Gilmer (1963) definia acidente por um acontecimento indesejável e desprovido de sorte ocorrido inesperadamente. Indicando existirem actos parecidos, com distintas consequências e actos distintos com consequências parecidas, adiantava que para uma completa compreensão da natureza dos acidentes, e da sua prevenção, é necessário uma cuidadosa distinção entre os actos e as suas consequências. Do ponto de vista técnico, o que significa desvalorizar, aqui, o contexto "sorte vs. azar", a tónica da definição emerge do termo "indesejável", de onde se poderão, então, retirar outros qualificativos. Este autor abordou as consequências dos acidentes mas não as incluiu, propriamente, no conceito, contrariamente ao que acontece em definições mais recentes.

Segundo Lima (1989) pode-se entender por acidente qualquer acontecimento que constitua um dano para as pessoas ou para aquilo que valorizam. Assim, o sujeito que cai

e suja o vestuário, o objecto que é deslocado pelo vento e se parte, a queda de um avião, ou um tremor de terra, são acidentes, ou seja, acontecimentos que se revestem de uma particularidade comum, as consequências que deles decorrem acarretam prejuízos ou danos que variam, obviamente, na sua gravidade.

Ainda segundo Lima (1989) o risco, que envolve sempre a noção de incerteza, tem sido definido de formas muito diferentes por autores provenientes de áreas de conhecimento diversas, de modo que não é possível, ainda, reunir numa única definição o consenso nas várias áreas. No domínio técnico, as diferenças de definição de risco colocam-se não apenas ao nível da precisão matemática com que é definido, mas também ao nível das variáveis que integram a sua operacionalização. Assim, há autores que definem risco apenas em função da probabilidade de ocorrência de um acidente (Pollatsek e Tversky, 1970, referidos por Lima, 1989), outros definem-no em função da probabilidade do desastre e das suas consequências. Nesta segunda acepção a divergência ocorre ainda relativamente à forma como são concebidas as consequências; enquanto uns apenas consideram o caso de morte (Starr, 1969, referido por Lima, 1989), outros dão, também, atenção aos ferimentos (Hohenemser, 1983, referido por Lima, 1989), e outros ainda contabilizam os prejuízos materiais.

## PERCEPÇÃO DE RISCOS

Qualquer das definições referidas acima é independente do contexto ou dos acidentes a que se referem e, por facilidade de análise, a maioria das operacionalizações técnicas de risco reduzem o conceito a uma perspectiva unidimensional (Lima, 1989). Numa visão mais psicológica, os riscos são abordados pela forma como os indivíduos os percebem, o que acentua o carácter multidisciplinar do risco e a dependência do modo como é visto relativamente ao acidente a que se refere (Lima, 1989).

Assim, o mesmo autor, aponta basicamente duas aproximações metodológicas ao problema de saber como pensam as pessoas sobre o risco:

- A primeira, iniciada por Fishoff, Slovic e Lichtenstein (1978) e designada por abordagem psicométrica, procura descrever as representações dos diferentes acidentes, isto é, a forma como as pessoas pensam, classificam ou avaliam os acidentes a que estão sujeitas;
- Quanto à segunda, iniciada por Starr (1969) tem sido designada como a abordagem das preferências reveladas ou do risco aceitável. Este autor considera que o número de vítimas anuais em desastres tecnológicos é um bom indicador dos custos das tecnologias, porque representa já o resultado de uma série de decisões acerca destes acidentes. Procura, portanto, determinar os valores de risco indicados para uma dada sociedade, partindo de uma análise histórica e comportamental.

Variados factores são considerados e estudados na percepção do risco; podem apontar-se enviesamentos cognitivos e heurísticas, diferenças de avaliação entre técnicos e leigos, diferenças individuais e grupais, factores ambientais, ...; mas de entre as possíveis influências, uma reveste-se de particular interesse considerar, pois trata-se da influência do afecto na percepção do risco.

Segundo Lima (1989), o primeiro artigo sobre este assunto é de Johnson e Tversky (1983), onde acentuam que a avaliação de riscos normalmente não é feita em condições de neutralidade afectiva e emocional, mas é feita numa situação em que estamos perturbados, ansiosos ou preocupados, por exemplo, com uma notícia que lemos. Os autores desenvolveram uma série de experiências em que, manipulando o conteúdo de notícias que davam a ler, mostram que o estado emocional que os relatos induzem nos sujeitos, modifica bastante as estimativas subjectivas de frequência de ocorrência global de acidentes. Assim, quando as histórias induzem afectos negativos, ou seja, quando o tema da história é leucemia, crime, incêndio, ..., a percepção da frequência de morte aumenta em comparação com o grupo de controlo, que não leu qualquer história. Este aumento é generalizado a todos os acontecimentos negativos, especialmente aos que se relacionam com problemas referentes à vivência e manutenção pessoais como o desemprego ou o divórcio, e com riscos não fatais como intoxicações e quedas. Quando o afecto induzido é positivo, isto é, o tema versa a história de uma pessoa que tem uma série de sucessos, há uma diminuição significativa da globalidade das estimativas de frequência dos acidentes, especialmente nos problemas pessoais exemplificados acima e nos riscos fatais, como terrorismo, cancro, homicídio, ...

O carácter global dos efeitos, isto é, o facto de não haver relação entre o conteúdo da história e as variáveis dependentes, fez os autores colocarem a hipótese de que as avaliações se fazem de acordo com a disposição do sujeito na altura, mesmo quando o objecto de avaliação não tinha nada a ver com a causa do bom ou mau humor.

Outros autores têm tentado mostrar uma diferença de efeitos entre a ansiedade-traço e a ansiedade-estado na estimativa de probabilidade de ocorrência de um acontecimento negativo. Assim, Butler e Mathews (1987) referidos por Lima (1989), num estudo experimental no terreno (ansiedade antecipatória face aos exames) mostram que o aumento de ansiedade-estado tende a afectar localmente as estimativas de frequência de acontecimentos desagradáveis (afectando os que estão relacionados com o objecto de ansiedade, o exame) e que os indivíduos com maior ansiedade-traço tenderiam a ver como mais prováveis quaisquer tipo de acontecimentos negativos. Este último resultado é também encontrado por Baptista e Figueira (1989), segundo Lima (1989), que comparam indivíduos com uma perturbação ansiosa e indivíduos normais quanto às suas preocupações. Verificam que os indivíduos ansiosos se mostram mais preocupados do que os normais em relação a todos os tipos de ameaça considerados no estudo, ameaça física, ameaça social e depressão.

Estes resultados indicam uma forte associação entre o estado afectivo e as avaliações de risco dos indivíduos, podendo querer dizer que, numa situação de perigo, existirá uma tendência para sobreestimar todos os riscos a que se está sujeito.

Tendo em conta os factores enumerados atrás que contribuem para as avaliações, a percepção do risco não é independente da situação em que os indivíduos se encontram; o

contexto ambiental a que se referem os acidentes modifica a sua avaliação, o contexto de grupo polariza a percepção individual e o estado emocional, abordado acima, modifica a estimativa que se faz do risco.

## **CAUSAS DE ACIDENTES**

Quando se fala de acidentes, tal como quando se fala de qualquer grande grupo de objectos, existe a tendência para os simplificar em grupos com características semelhantes; é neste sentido que é conhecida a distinção entre acidentes de acordo com as suas origens, ou seja, de acordo com as suas causas. A atribuição de causas aos fenómenos, sendo um processo necessário para a compreensão do mundo, é, também, um processo cognitivo sujeito a variações de acordo com a informação, os interesses e a situação em que os indivíduos se encontram.

A construção de categorias de objectos semelhantes é feita tanto pela técnica como pelo senso comum com o fim de simplificar a realidade, permitindo assim a sua apreensão. Sendo um processo cognitivo de categorização (Rosch, 1978, referido por Lima, 1991), tende, também, a atenuar as diferenças entre os fenómenos dentro de uma mesma categoria e a radicalizar as diferenças entre as categorias, perdendo-se a diversidade dos fenómenos a analisar. No entanto, o processo de categorização apresenta vantagens importantes em termos de manipulação da informação: é cognitivamente económico (produz um máximo de informação com um mínimo de esforço cognitivo) e estrutura a

percepção do mundo (este apresenta-se-nos como informação estruturada e não como possuindo atributos arbitrários). A utilização de informação categorizada tem, assim, consequências importantes em termos do tempo de reacção ao estímulo, da memorização, o reconhecimento de objectos, etc.

O processo de categorização não é apenas utilizado pelo senso comum; as diferentes ciências têm utilizado a construção de taxonomias e sistemas de classificação para a descrição da realidade e para a descoberta das suas regularidades. A procura de um sistema único que abarque as diferentes categorias de fenómenos é considerada útil por sectores da ciência e da técnica na medida em que facilita a manipulação da informação, simplifica os fenómenos a analisar e permite generalizar os conhecimentos obtidos. A grande diferença entre o processo cognitivo de categorização que as pessoas utilizam, desenvolvem no seu dia a dia e o processo técnico de classificação é que, no caso da ciência, tenta-se explicar as características das categorias e tenta-se que o sistema seja exaustivo.

Nos primórdios da ciência, a classificação foi um processo necessário ao seu desenvolvimento, e as taxonomias, então definidas, ainda hoje são usadas. Mas o processo de classificação, ao basear-se em categorias construídas pelos técnicos e inexistentes na realidade, dificilmente estabelece consenso entre os autores da classificação; é o que se passa no caso da classificação de acidentes (Lima, 1991).

Um dos sistemas mais comuns de classificação dos acidentes baseia-se nas suas causas e opõe os desastres naturais aos desastres tecnológicos. Incluem-se na primeira categoria os acidentes derivados de fenómenos naturais como as cheias, os sismos, as

secas, a actividade vulcânica, os meteoritos, e na segunda os decorrentes da utilização de tecnologias desenvolvidas pelo homem, como os acidentes nucleares, a poluição química dos rios, as explosões de gás, etc. Mas esta classificação não é consensual, e as divergências na literatura situam-se a dois níveis: no que diz respeito à definição de desastres naturais e à designação da própria dicotomia. Enquanto alguns autores (White e Hass, 1975, referido por Lima, 1991) definem desastres naturais apenas em função de causas geofísicas extremas, outros (Hohenemser, 1983, referido por Lima, 1991) incluem também nesta categoria causas biológicas (virose em seres humanos, e organismos que atacam produtos agrícolas) ou mesmo físicas (mutações genéticas causadas por radiação). Outros há ainda (Baum, 1983, citado por Lima, 1991) que, embora aceitem a dicotomia da origem natural vs. tecnológica dos acidentes, propõem a substituição da expressão desastre tecnológico por desastre provocado pelo homem, para salientar a importância da intervenção humana na origem do desastre, quer esta se situe na fase de planeamento ou de execução (erro) ou na fase de utilização da tecnologia (engano).

Embora se possa afirmar que as catástrofes de origem natural são mais regulares e previsíveis do que as de origem tecnológica, dada a acumulação sucessiva de informações sobre os primeiros e a contínua mudança operada ao nível dos segundos, a verdade é que ambos são bastante imprevisíveis e incontroláveis, e a diferença de controlabilidade dos desastres é, sobretudo, perceptiva (Lima, 1991).

Esta distinção dicotómica não dá conta da complexidade dos acontecimentos reais; Rowe (1977), citado por Lima (1991), salienta esta dificuldade e classifica da seguinte forma os desastres de acordo com a responsabilidade humana em cada um deles:

- desastres naturais inevitáveis - causados pela queda de meteoritos;
  
- desastres naturais - as cheias;
  
- desastres originados pelo homem - aqueles que ocorrem na sequência da actividade humana. Rowe subdivide ainda estes desastres em dois tipos: os que são causados pelo homem, em que este criou as condições de exposição ao risco, mas foi um fenómeno de origem natural que despoletou o desastre (um desastre numa central nuclear causado por um sismo); e os que são desencadeados pelo homem, aqueles que são criados, e resultam, da actividade humana (acidente nuclear devido a erro humano).

Mesmo com estas subdivisões, a classificação dos desastres pela causa tende a ignorar os exemplos que são difíceis de inserir nas categorias definidas. Não deve, no entanto, ser esquecido que a distinção entre desastres com origem natural e tecnológica reflecte a importância relativa que, ao longo da história da ciência e do desenvolvimento das sociedades, cada um destes tipos de fenómenos teve, enquanto ameaça às populações (Lima, 1991).

## PERCEPÇÃO DAS CAUSAS E RESPONSABILIDADES

Uma outra abordagem das causas dos acidentes tenta abordar a questão pela forma como as pessoas pensam sobre as causas, independentemente dos fundamentos técnicos destas classificações; nesta perspectiva assume-se que a forma como as pessoas pensam vai ter consequências ao nível da sua acção; era já esta a perspectiva do Marquês de Pombal ao castigar os autores da divulgação de explicações místicas para o terramoto de 1755, na medida em que essa forma de pensar dificultava o empenhamento da população na reconstrução da cidade (Lima, 1991).

Os estudos de atribuição causal dos fenómenos dividem tradicionalmente as causas em internas e externas ao sujeito. Esta divisão tem vindo a ser sucessivamente desdobrada noutras categorias (causas controláveis vs. incontroláveis pelo sujeito, estáveis vs. instáveis no tempo, e causas gerais, no sentido de se aplicarem a um grande número de situações, vs. específicas, aplicáveis apenas à situação) e contestada na base do discurso livre.

As atribuições causais das catástrofes naturais tendem a ser basicamente externas (forças da natureza, vontade de Deus), mas esta atribuição não deve ser confundida com uma posição de completa impotência face ao fenómeno. Podem ser consideradas três perspectivas empíricas e teóricas com produções que podem esclarecer as estratégias cognitivas utilizadas para a reposição do sentimento de controlo sobre a situação: a primeira, refere-se à descrição do comportamento das populações que vivem em zonas

de elevado risco ambiental; a segunda, refere-se aos estudos sobre a percepção do controlo; e a terceira refere-se aos estudos do processamento automático da informação.

- 1 - Os autores que estudam as respostas das populações aos riscos ambientais (Burton, 1972, referido por Lima, 1991) mostraram já que as pessoas tendem a minimizar o perigo a que estão sujeitas (negando ou diminuindo a importância da sua existência) e a eliminar a incerteza da situação (considerando o fenómeno mais regular e controlável do que realmente é).
  
- 2 - No âmbito dos estudos da atribuição causal, os estudos acerca da percepção de controlo sobre o ambiente mostram que a vivência de situações adversas e percebidas como incontroláveis tem efeitos negativos para os indivíduos, podendo levar a sentimentos de depressão e desamparo, e que os indivíduos tendem a reagir desenvolvendo formas de restaurar os seus sentimentos de controlo sobre o ambiente (Lima, 1991).
  
- 3 - Numa terceira perspectiva teórica derivada dos estudos sobre cognição social, Lau (1986) referido por Lima (1991) defende, num estudo sobre o pensamento político, que a quantidade de informação política com que as pessoas são confrontadas diariamente é impossível de ser processada racionalmente, e que existem formas estruturadas de seleccionar a informação relevante; este autor desenvolve a noção de esquemas políticos, como uma forma estruturada de seleccionar a informação política relevante, orientando a atenção e a memória



## ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Um outro modo de analisar a forma como as pessoas atribuem causas aos acidentes tem sido desenvolvida pelos estudos de atribuição de responsabilidade. Estes estudos iniciados em 1966 por Walster, segundo Lima (1991), mostram que a atribuição de responsabilidade por um acidente não é feita em função do comportamento do autor, mas da gravidade das consequências do acidente. Esta tendência é explicada por uma necessidade de segurança e de manter a percepção do controlo sobre o ambiente que levaria os indivíduos a, face a acontecimentos pessoalmente ameaçadores, minimizarem a importância dos factores externos ou incontroláveis e procurarem uma pessoa ou grupo a quem responsabilizar.

Segundo Lima (1991), o efeito de gravidade encontrado por Walster tem sido objecto de discussão na literatura; a aplicação de princípios que estão na base da legislação sobre a negligência, parece poder produzir hipóteses com interesse. Esta legislação determina uma série de variáveis que deverão ser consideradas na acusação, entre as quais a previsibilidade do acidente antes da sua ocorrência (nos acidentes considerados previsíveis e em que não são tomadas medidas de precaução, o actor é considerado culpado de negligência), previsibilidade de outras consequências negativas possíveis, mesmo que não tenham acontecido realmente (uma espécie de cálculo de riscos inerentes à acção desenvolvida) e as precauções tomadas (atenuantes para a culpa do actor). Assim a gravidade das consequências que Walster refere é considerada pela lei, mas no quadro mais geral do conjunto das consequências possíveis e previsíveis, e das acções desenvolvidas pelos actores no sentido da prevenção do acidente.

Dwyer (1991) aponta muitas práticas de segurança modernas redutoras das causas dos acidentes a actos e condições inseguras; propõe uma teoria sociológica dos acidentes industriais na qual os acidentes podem ser prevenidos pelos trabalhadores que exerçam um auto-controlo a todos os níveis, e pelo gestor que, na ausência de orientações favoráveis do trabalhador, implementa uma gestão segura do ponto de vista sociológico.

Em revisão poder-se-à dizer que a procura de causas para os acidentes é uma necessidade humana, que se traduz ao nível técnico pela procura de uma classificação do fenómeno e da elaboração de taxonomias, e ao nível do senso comum na procura de causas que permitam dar sentido ao acontecimento. A nível técnico, os acidentes com origem em fenómenos naturais são difíceis de prever com precisão, mas os indivíduos e os grupos elaboram cognitivamente a informação de que dispõem acerca dos riscos que correm, e transformam as situações perigosas em que vivem em ambientes que percebem como seguros.

Esta elaboração cognitiva é feita através do desenvolvimento de esquemas cognitivos de controlo, ou seja, formas sociais quase automáticas de pensamento que transformam a situação de incerteza, risco e impotência em que as pessoas vivem numa situação sobre a qual o indivíduo detém controlo, e como tal não é insegura nem ansiogénica. A utilização destas formas de controlar as causas dos acidentes e, deste modo, a sua ocorrência, tem relação com outras formas de pensamento social; é coerente com a atribuição da responsabilidade pelas consequências dos desastres, e estará associada, por um lado, às crenças, valores e representações sociais que os grupos constroem e partilham, e por outro, aos comportamentos que manifestam face ao risco.

## ACIDENTES DE TRABALHO (OGMA, sa)

Os acidentes contemplados em concreto neste estudo incluem-se no âmbito industrial, ou tecnológico, e ocorrem no exercício profissional diário dos funcionários da instituição já caracterizada sumariamente na segunda parte; são geralmente denominados por acidentes de trabalho.

Apenas a título informativo mas dando ideia da dimensão deste problema, Portugal é um dos países da Comunidade Europeia que apresenta dos mais elevados índices de sinistralidade no trabalho. Em 1991 foram registados pelo Departamento de Estatística do Ministério do Emprego e da Segurança Social, 293 886 acidentes de trabalho, dos quais 224 ocorreram com morte imediata dos acidentados.

Em Espanha, Vilella (1992) dá conta 1 200 000 acidentes ocorridos em 1990, embora justique um substancial aumento relativamente a anos anteriores, devido a optimizações nos procedimentos legais de comunicação das ocorrências ao Ministério.

Na instituição considerada, estes acontecimentos não têm tido um tratamento que se enquadre nos referenciais teóricos mais rigorosos abordados acima, no sentido em que se pretenda estudar estas entidades do ponto de vista da investigação; mas é de algum modo compreensível que assim aconteça, uma vez que eles ocorrem no âmbito institucional onde se estabelecem, definem e praticam, prioritariamente, relações de trabalho que vinculam o dispêndio do exercício profissional, ou seja, a mão-de-obra por parte dos funcionários e a sua retribuição por parte da instituição. Obviamente que

encarar os acidentes de trabalho numa perspectiva mais teórica terá em última análise repercussões preventivas, mas é claro, que a disponibilidade para o exercício de gestões organizacionais mais modernas, neste domínio, constitui, também, uma etapa do processo transformacional que a instituição atravessa, e como tal, não disponível no momento. Mas isto não significa que a atenção dispensada aos acidentes de trabalho na instituição seja superficial, pelo contrário; cada acidente constitui um processo individual para o qual contribuem várias entidades na instituição (os procedimentos serão um pouco mais detalhados, no capítulo metodologia, onde se descrevem os processos de recolha de dados); são envolvidos técnicos no levantamento, descrição e análise da ocorrência, na prestação de cuidados de saúde quando necessário e no parecer jurídico que determina os envolvimento legais de cada acontecimento. Pelas razões já adiantadas, o acidente é encarado privilegiadamente na perspectiva legal.

Será importante ter em conta que os acidentes considerados neste trabalho são apenas aqueles que foram registados e, portanto, objecto de auto de acidente. Outros, que apelidaríamos de "pequenos acidentes", susceptíveis, alguns, de cuidados de saúde ("pequenos" ferimentos) aconteceram e acontecem no dia-a-dia da instituição; por serem sentidos e/ou considerados como "pequenos" acidentes ou por qualquer outra razão, não são sujeitos ao processo, auto de acidente (embora alguns fiquem anotados na enfermaria, mas apenas como registo de trabalho prestado pelos técnicos de enfermagem).

Finalmente, convirá registar a definição ou o conceito de acidente de trabalho que está presente no referido auto de acidente, que, como já se disse, é uma definição legal.

Assim:

“1 - É acidente de trabalho o acidente que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza directa ou indirectamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte a morte ou redução na capacidade de trabalho ou de ganho.

2 - Considera-se também acidente de trabalho o ocorrido:

a) Fora do local ou do tempo de trabalho, quando verificado na execução de serviços determinados pela entidade patronal ou por esta consentidos;

b) Na ida para o local de trabalho ou no regresso deste, quando for utilizado meio de transporte fornecido pela entidade patronal, ou quando o acidente seja consequência de particular perigo de percurso normal ou de outras circunstâncias que tenham agravado o risco do mesmo percurso;

c) Na execução de serviços espontaneamente prestados e de que possa resultar proveito económico para a entidade patronal.

3 - Entende-se por local de trabalho toda a zona de laboração ou exploração da empresa e por tempo de trabalho, além do período normal de laboração, o que preceder o seu início, em actos de preparação ou com ele relacionados, e o que se lhe seguir, em actos também com ele relacionados, e ainda as interrupções normais ou forçadas de trabalho.

4 - Se a lesão, perturbação ou doença forem reconhecidas a seguir a um acidente presume-se consequência deste" (Carvalho, 1980)

Nota - Esta exposição legal constitui apenas uma referência sintética (datada de 1980), como exemplo ilustrativo e não crítico; como é óbvio, o assunto terá outro desenvolvimento na especialidade própria, o Direito.

## **PARTE 2**

### **DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL**

## PARTE 2 - DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL

### OBJECTIVOS

Procura-se uma relação qualitativa e quantitativa entre ansiedade e acidentes de trabalho, mediada pelos efeitos ou repercussões da reestruturação operada na instituição em causa, cuja componente de relevo, aqui, é o redimensionamento do número de efectivos.

Considera-se a ansiedade na abordagem de C. Spielberger, ansiedade estado e ansiedade traço, susceptível de atingir níveis apreciáveis e significativos (sobretudo a primeira), resultantes do processo de reestruturação, ou seja, das alterações institucionais encaradas como estímulo gerador (ameaça); isto constitui condição suficiente para uma evolução no sentido da desorganização comportamental, com efeitos ao nível de acidentes de trabalho.

Postulam-se, portanto, aumentos significativos da ansiedade estado na população de funcionários, na base, ou na origem, do aumento dos índices de acidentes de trabalho

Assim, vão-se avaliar os níveis de ansiedade estado e traço de acordo com as formulações teóricas referidas, e os índices respeitantes aos acidentes, de acordo com os

indicadores sociais que vigoram na empresa: índice de gravidade, índice de incidência e índice de frequência.

Segundo Leplat e Cuny (1974), as causas profundas dos acidentes de trabalho são multifactoriais, nas quais residem o homem, o local e o utensílio de trabalho, assim como o ambiente físico e psicosocial; daí que não se procure uma justificação exaustiva ou completa dos acidentes de trabalho (se é que isso é possível), e se pretenda, apenas, explicar o preconizado incremento destes acontecimentos.

## METODOLOGIA

### AMOSTRA

Relativamente à ansiedade, a amostra é constituída por 414 funcionários da instituição, 334 do sexo masculino e 80 do sexo feminino, de várias secções, com idades situadas entre os 20 e os 65 anos (MD = 34.09; DP = 9.14), e com tempos de permanência na instituição que vão de alguns meses, os iniciados, até 39 anos (com este valor apenas 1 caso) (MD = 12.07; DP= 10.46).

Todos os sujeitos foram inquiridos nas instalações da instituição, sem que lhes tivesse sido dada qualquer instrução ou pedido alusivo ao objectivo deste estudo, e foi-lhes recomendado que identificassem pelo nº de funcionário o impresso.

Os Serviços de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) executam diária e ciclicamente inspecções médicas aos funcionários, de cariz periódico, ocasional, de admissão ou a pedido do próprio ou de alguma entidade com responsabilidade clínica (médico de clínica geral) ou de gestão (chefias). Para isso os funcionários são contactados pelos Serviços de Saúde e Assistência, que os convoca em data marcada. Estas inspecções incluem o preenchimento de um questionário sobre aspectos gerais do interessado e da família do ponto de vista da saúde; o questionário utilizado neste estudo, STAI, juntou-se ao referido acima, sem que houvesse necessidade de alguma referência especial, para além do pedido que é feito, por rotina, aos funcionários para o preenchimento do referido questionário. As dúvidas e pedidos de esclarecimentos que

surgiram foram, obviamente, atendidas sem que se fizessem alusões concretas ao objectivo.

A maior parte dos 414 inquiridos respondeu ao STAI, nas condições descritas acima; os restantes responderam nas suas próprias secções de trabalho. Para isso, foram abordados por um funcionário dos Serviços de Saúde e Assistência e pelo autor, que lhes pediram a colaboração na base de um "levantamento geral" desenvolvido pela Medicina do Trabalho; alguns invocaram "trabalhos urgentes para acabar", e outros colaboraram.

Não se pode afirmar que este processo seja de completa aleatoriedade, no pleno sentido estatístico; terá, antes, um carácter fortuito onde se contou, também, com a colaboração dos inquiridos; dever-se-à, no entanto, ter em conta que Eysenck (1975), referido por Baptista (1993) (Tese de doutoramento), discutiu o conceito de amostra fortuita e demonstrou empiricamente que ela fornece resultados muito semelhantes e em algumas circunstâncias idênticos aos resultados obtidos por uma amostra por cotas.

Foram considerados todos os acidentes registados que ocorreram entre 01-Jan-1992 e 31-Dez-1995 (4 anos), num total de 448.

## INSTRUMENTOS

### ANSIEDADE

Para a recolha dos níveis de ansiedade foi utilizado o questionário de ansiedade estado e traço de C. Spielberger; STAI, de acordo com a tradução portuguesa de Américo Baptista, 1986 (anexo 2). As razões para esta escolha prendem-se, naturalmente, com as referências teóricas consideradas e com as características do estímulo em causa.

De acordo com tais referências, o questionário compreende escalas separadas de autoavaliação que medem os conceitos independentes da ansiedade como estado e como traço, definidos no capítulo "ansiedade". Repetindo, a primeira está conceptualizada como um estado ou condição emocional do organismo humano, caracterizada por sentimentos subjectivos, conscientemente percebidos, de tensão e apreensão, assim como por uma hiperactividade do sistema nervoso autónomo; a segunda assinala uma propensão ou tendência ansiosa, relativamente estável, em perceber as situações como ameaçadoras e, conseqüentemente, a elevar a ansiedade estado.

Das características do estímulo decorre a conveniência em fazer uma distinção entre a situação presente, ao momento em que decorria o processo de reestruturação, e a situação anterior, por consequência antes da reestruturação, sem que isso seja explícito ou comunicado; esta distinção fica implícita através da instrução proposta em cada uma das duas componentes do questionário.

O STAI é composto por 40 questões repartidas em igual número (20) pelas suas duas sub-escalas, AE e AT. Cada sub-escala reúne, por sua vez, um conjunto de 10 questões que se referem à ansiedade de modo directo ou afirmativo ("estou tenso") e um segundo conjunto de 10 questões colocadas de forma indirecta ou negativa ("sinto-me calmo"). Em qualquer das 40 questões a resposta é dada assinalando numa escala de 4 pontos (1-4) a magnitude em que o sujeito se coloca relativamente à questão que lhe é proposta.

## ACIDENTES

A recolha de dados respeitantes aos acidentes não requereu nenhum instrumento específico para além do que é prática na instituição. Qualquer acidente participado é, de imediato, constituído como processo de auto de acidente por parte da secção competente, os Serviços de Protecção do Ambiente (SPA). É nomeado um técnico desta secção para constituir o processo; este técnico, faz o levantamento da ocorrência, indaga as causas e as consequências, interroga o sinistrado e eventuais testemunhas de acordo com o modelo (impresso) exemplificado (anexo 3). O processo é, a seguir, completado com o parecer médico acerca do estado de saúde do sinistrado e submetido, por fim, ao conselheiro jurídico da instituição, que dará um parecer no sentido de considerar ou não a ocorrência como acidente de trabalho e estudar os aspectos pessoais, familiares, sociais e económicos que decorrem do acontecimento.

A partir da reestruturação da instituição algumas companhias de seguros passaram também a intervir no processo, uma vez que o vínculo de funcionários recentes à instituição assume determinadas diferenças comparado com o vínculo dos funcionários mais antigos, no que se refere aos aspectos assistenciais.

## PROCEDIMENTOS

Uma vez que se pretende associar efeitos da reestruturação com a ansiedade numa primeira instância, os dados relativos aos índices de ansiedade foram recolhidos durante os últimos três trimestres de 1994 e o primeiro de 1995, período de duração (1 ano, entre FEV/94 e MAR/95) da aplicabilidade do Decreto Lei (atrás analisado) que regulamentou o processo de redimensionamento, e que pode ser considerado um período crítico da vida na empresa.

Os indicadores referentes aos acidentes de trabalho (número de acidentes com e sem baixa, número de dias perdidos, número de horas, etc) foram reunidos nos primeiros meses de 1996

Os 414 elementos da amostra foram distribuídos por dois grupos, de acordo com a antiguidade, isto é, o nº de anos de serviço na instituição; todos os sujeitos com antiguidades superiores a 5 anos foram colocados no grupo 1, grupo experimental; incluíram-se, ainda, neste grupo todos os sujeitos abrangidos por qualquer uma das alíneas do Decreto, e pela lista nominativa das funções a extinguir na instituição anunciadas na sequência daquele; os sujeitos com antiguidade inferior àquele valor foram colocados no grupo 2, grupo de referência. Os grupos ficaram constituídos da seguinte maneira:

**TABELA 1**  
**CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS**  
**MÉDIAS E DESVIOS PADRÃO**

IDADE		MED	DP	n
	Total	38.75	7.31	250
Gr 1	Sx 1	39.31	7.04	206
	" 2	36.11	8.03	44
	Total	26.98	6.77	164
Gr 2	Sx 1	26.91	7.11	128
	" 2	27.22	5.43	36
ANTIGUIDADE				
	Total	18.24	9.07	250
Gr 1	Sx 1	20.29	7.83	206
	" 2	8.64	8.36	44
	Total	2.66	2.01	164
Gr 2	Sx 1	2.91	2.05	128
	" 2	1.78	1.59	36

Assim, os dois grupos têm em comum algumas particularidades que intervêm no dia-a-dia da empresa, ou melhor, no dia-a-dia dos funcionários; todos vivenciam um tipo de relações de trabalho característico daquela empresa (relações e conflitos com as chefias e com os próprios colegas, algumas decorrentes da especificidade do trabalho em aeronáutica) e todos dispõem das mesmas condições (patamares de vencimentos, tipo de assistência médica na própria empresa, apoio social, tomada de refeições, dispensas de serviço) o que, nestes aspectos, uniformiza os grupos.

Em contrapartida diferem, como se disse, no número de anos em que os respectivos elementos intervieram no dia-a-dia da empresa e na posição de muitos deles face ao Decreto, o que torna o grupo experimental mais vulnerável a vivências ansiosas, sem que se afirme, obviamente, uma completa despreocupação por parte do grupo de referência.

De acordo com os objectivos expostos, para o estudo da ansiedade estado e traço são comparados:

- 1 - Os pares correlacionados "AE ; AT", apreciando, estatisticamente, as diferenças nas médias para cada grupo. Esta análise é feita para o conjunto de todos os elementos dos grupos e para os dois sexos em separado.
- 2 - Os níveis de AE e de AT nos dois grupos, separando, de seguida os sexos.
- 3 - Os índices de correlação entre as ansiedades e a idade, e índices de covariância, nas mesmas condições.

No que diz respeito aos acidentes, demarcou-se um período de 4 anos, entre 01-JAN-92 e 31-DEZ-1995, que se subdividirá em 2 períodos iguais; pretende-se com esta delimitação apreciar, simultaneamente, a evolução geral dos acidentes no tempo (no conjunto dos quatro anos), e comparar essa evolução nos 2 sub-períodos, uma vez que o processo de reestruturação da empresa (redimensionamento) aconteceu a partir da segunda metade do período dos 4 anos. Assim, vão-se estudar os seguintes índices estatísticos, definidos por Miguel (1989):

### 1 - Índice de frequência

$$I_f = \frac{n^\circ \text{ de acidentes com baixa} \times 10^6}{n^\circ \text{ de horas / pessoa trabalhadas}}$$

Representa o número de acidentes com baixa por milhão de horas/sujeito trabalhadas.

## 2 - Índice de incidência

$$Ii = \frac{n^{\circ} \text{ de acidentes com baixa} \times 10^3}{n^{\circ} \text{ medio de trabalhadores}}$$

Representa o número de acidentes com baixa, por cada 1000 trabalhadores, em média.

## 3 - Índice de gravidade

$$Ig = \frac{n^{\circ} \text{ de dias (uteis) perdidos} \times 10^3}{n^{\circ} \text{ de horas / pessoa trabalhadas}}$$

Representa o número de dias úteis perdidos por mil horas/pessoa trabalhadas.

Obs: Um acidente mortal equivale à perda de 7500 dias de trabalho (resolução da 6ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho) (Miguel, 1989).

Todos os índices são reportados a um determinado período de tempo (geralmente 1 ano).

Os dados utilizados (para além dos respeitantes ao STAI) foram obtidos nos Serviços de Apoio Logístico e nos Serviços de Saúde e Assistência da OGMA-SA.

Na organização dos dados e nos cálculos estatísticos foram utilizados dois instrumentos computadorizados, respectivamente, DBASE III PLUS e SPSS/PC+.

No estudo das hipóteses colocadas foram utilizados os testes estatísticos:

- Análise de Variância "Oneway" - Comparação de médias de grupos independentes.
  
- Estatística descritiva - Construção de tabelas de médias e desvios padrão.
  
- Teste T - Estudo de amostras correlacionadas
  
- Coeficiente de correlação de Spierman - Estudo de correlações.
  
- Análise de covariância - Estudo dos desvios das médias.

## RESULTADOS

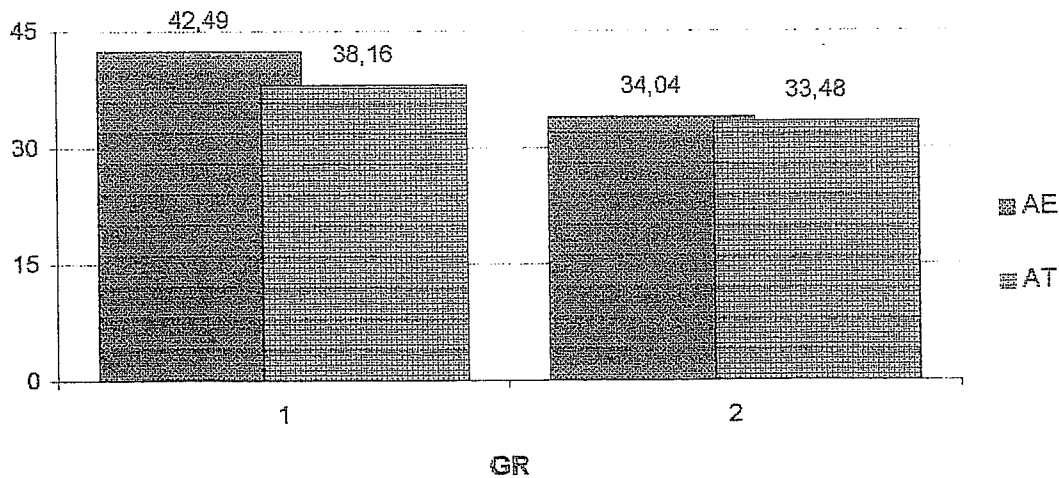
## ANSIEDADE

Como se observa no gráfico 1 e na tabela 2, no grupo 1 (grupo experimental), as médias da ansiedade como estado (42.49) e como traço (38.16) situam-se ambas a níveis superiores relativamente ao grupo 2 (grupo de referência) (34.04 e 33.48 respectivamente para AE e AT). Observa-se também no mesmo gráfico, que as diferenças entre aquelas médias, nos pares emparelhados "AE ; AT", são também superiores no grupo experimental, por oposição ao grupo de referência.

TABELA 2  
ANSIEDADE ESTADO E TRAÇO

GR	SX	AE			AT		
		$\mu$	$\sigma$	n	$\mu$	$\sigma$	n
1	1	41.77	10.53	206	37.44	8.02	206
	2	45.89	11.66	44	41.50	9.34	44
	TOTAL	42.49	10.82	250	38.16	8.39	250
2	1	34.13	8.39	128	33.30	7.26	128
	2	33.69	7.97	36	34.14	6.07	36
	TOTAL	34.04	8.28	164	33.48	7.00	164

GRÁFICO 1  
ANSIEDADE ESTADO E TRAÇO ("AE, AT") POR GRUPOS



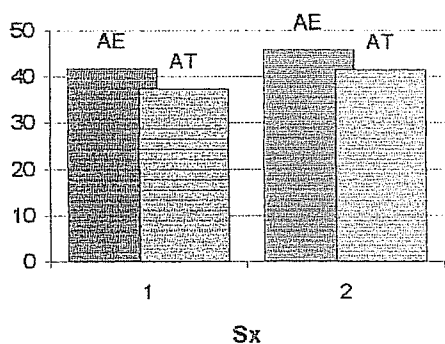
Na tabela 3 encontram-se os resultados do teste estatístico t'Student, utilizado para avaliar as diferenças significativas nas médias em amostras emparelhadas; esses resultados dão conta justamente da significância das diferenças nas médias entre AE e AT, quando se compara o grupo experimental ( $t=8.63$ ,  $p=.000$ ) com o de referência ( $t=1.23$ ,  $p=.220$ ). Assim, o grupo experimental apresenta níveis mais elevados de ansiedade estado e traço.

TABELA 3  
TESTE T - DIFERENÇAS NAS MÉDIAS (AE - AT) PARA OS GRUPOS

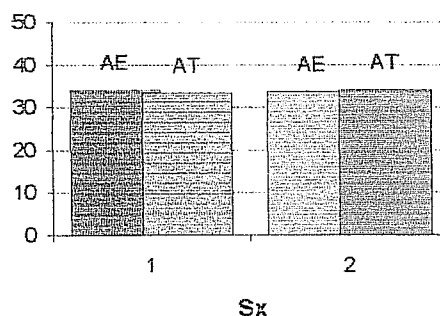
		t	gl	Prob
Gr 1	Total	8.63	249	.000
	Sx 1	7.74	205	.000
	Sx 2	3.81	43	.000
Gr 2	Total	1.23	163	.220
	Sx 1	1.71	127	.090
	Sx 2	-.41	35	.687

As mesmas análises foram feitas para os dois sexos em cada grupo, tabela 3 e gráficos 2 e 3, e os resultados têm o mesmo padrão de diferenças. Para o sexo masculino, no grupo experimental, as diferenças nas médias entre AE e AT são significativas estatisticamente ( $t=7.74$ ,  $p=.000$ ), e o mesmo acontece para o sexo feminino ( $t=3.81$ ,  $p=.000$ ). Quanto ao grupo de referência, qualquer dessas diferenças não apresenta significado estatístico ( $t=1.71$ ,  $p=.090$  para o sexo masculino, e  $t=-.40$ ,  $p=.687$  para o sexo feminino).

**GRÁFICO 2**  
MÉDIAS DE "AE, AT" POR SEXO  
GRUPO 1



**GRÁFICO 3**  
MÉDIAS DE "AE, AT" POR SEXO  
GRUPO 2

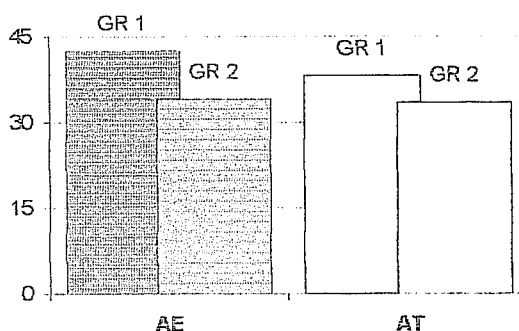


A análise seguinte é a comparação das médias de cada variável (AE e AT) individualmente, pelos dois grupos; os seus valores estão destacados na tabela 4 e no gráfico 4.

**TABELA 4**  
ANSIEDADE (AE, AT) POR GRUPOS

	GR 1	GR 2
AE	42.49	34.04
AT	38.16	33.48

**GRÁFICO 4**  
ANSIEDADE POR GRUPOS



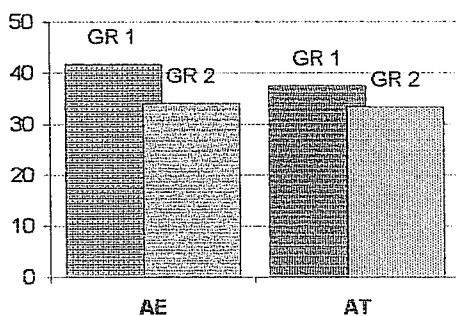
**TABELA 5**  
ANÁLISE DE VARIÂNCIA "ONEWAY"  
AE E AT POR GRUPOS

	F	PROB F
AE vs GR	73.30	.0000
AT vs GR	34.91	.0000

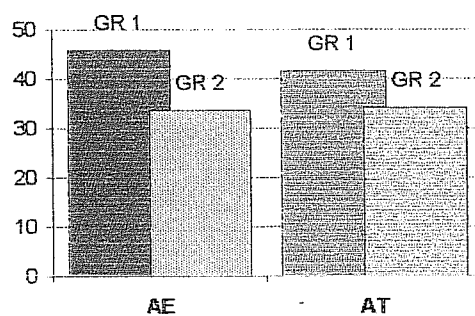
A tabela 5 apresenta o resultado das análises de variância onde se observam diferenças significativas em AE nos dois grupos ( $F=73.30$ ,  $P=.0000$ ) o mesmo acontecendo para AT ( $F=34.91$ ,  $P=.0000$ ).

As análises de AE e AT por grupos, mas separadas por sexo, apresentam-se a seguir, nas tabelas 6 e 7, ilustrando-se as médias em análise nos gráficos 5 e 6.

**GRÁFICO 5**  
ANSIEDADE (AE E AT) POR SEXO  
SEXO M



**GRÁFICO 6**  
ANSIEDADE (AE E AT) POR SEXO  
SEXO F



A tabela 6 mostra que, para o sexo masculino, as diferenças nas médias de AE e de AT nos dois grupos são significativas ( $F=48.26$ ,  $P=.0000$  e  $F=22.65$ ,  $P=.0000$ , respectivamente para AE e AT); para o sexo feminino, tabela 7, verifica-se também que as diferenças são significativas ( $F=28.44$ ,  $P=.0000$  para AE, e  $F=16.61$ ,  $P=.0001$ , para AT).

**TABELA 6**  
ANSIEDADE (AE, AT) POR GRUPOS (1, 2)  
SEXO M

	F	Prob F
AE	48.26	.0000
AT	22.65	.0000

**TABELA 7**  
ANSIEDADE (AE E AT) POR GRUPOS (1, 2)  
SEXO F

	F	Prob F
AE	28.44	.0000
AT	16.61	.0001

Nos seus estudos originais, Spielberger deu especial atenção à distribuição da ansiedade na população relativamente às variáveis "sexo" e "idade" (Spielberger, 1970, referido por Seisdedos, 1994) (Manual do STAI). Quanto ao sexo, são preconizadas, pelo autor, diferenças nos dois sexos, razão pela qual, neste estudo, foram consideradas análises separadas; no que diz respeito à idade, segundo os autores (Spielberger, 1970, referido por Seisdedos, 1994) esta não é considerada uma variável susceptível de provocar, só por si, uma variabilidade apreciável na distribuição da ansiedade, em sujeitos adultos. Os autores distinguem, apenas, crianças, sobre as quais desenvolvem estudos específicos, de jovens até aos 19 anos e, por fim, adultos, a partir dos 20 anos.

Neste trabalho, como já se disse, apenas são considerados adultos funcionários da instituição; embora não se preconize uma influência da idade na distribuição da ansiedade pelo facto dos dois grupos terem médias de idade diferentes, como é natural, afigura-se, apesar de tudo, conveniente estudar o efeito da idade na distribuição da ansiedade, na amostra completa, em primeiro lugar, e de seguida separando os dois grupos.

**TABELA 8**  
IDADE POR GRUPOS ETÁRIOS

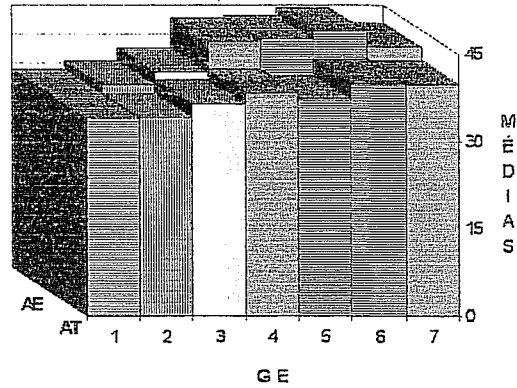
O gráfico 7 possibilita a visualização da distribuição da ansiedade, estado e traço, por 7 conjuntos de classes de idade nas condições mostradas na tabela 8.

GRUPO ETÁRIO	IDADE (ID)
1	ID < 25
2	25 <= ID < 30
3	30 <= ID < 35
4	35 <= ID < 40
5	40 <= ID < 45
6	45 <= ID < 50
7	ID >= 50

**TABELA 9**  
MÉDIAS DE AE E AT POR GRUPO ETÁRIO (G E)  
AMOSTRA COMPLETA

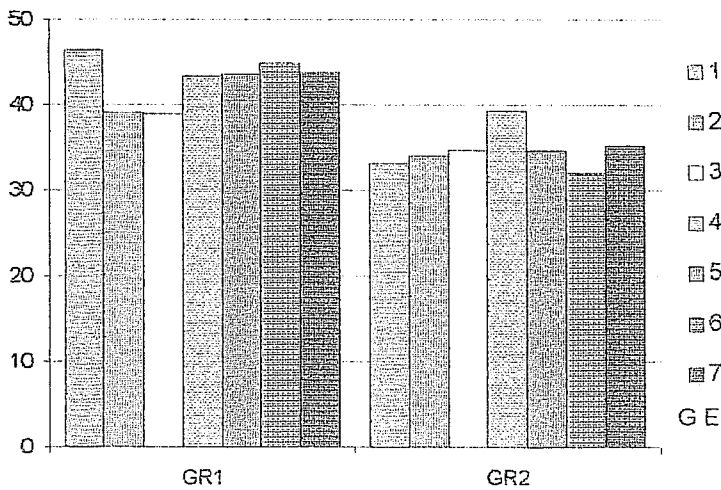
GE	AE	AT
1	33.99	33.85
2	35.44	34.12
3	37.67	36.43
4	42.92	38.22
5	43.25	37.18
6	44.57	39.90
7	42.00	39.68

**GRÁFICO 7**  
MÉDIAS DE AE E AT POR GRUPO ETÁRIO (GE)  
AMOSTRA COMPLETA



A mesma distribuição, em cada grupo, pode ser observada nas tabelas 10 e 11 e nos gráficos 8 e 9.

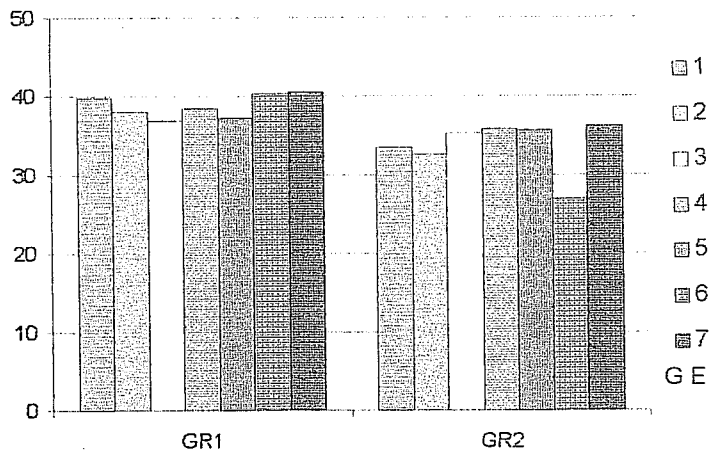
**GRÁFICO 8**  
MÉDIAS DE AE POR GRUPO ETÁRIO (G E)  
GR1 E GR2



**TABELA 10**  
MÉDIAS DE AE POR GRUPO ETÁRIO (GE)  
GR1 E GR2

GE	GR 1	N	GR 2	N
1	46.50	4	33.19	63
2	39.12	26	34.03	68
3	38.91	43	34.72	18
4	43.38	56	39.29	7
5	43.58	77	34.67	3
6	45.00	29	32.00	1
7	43.80	15	35.25	4

**GRÁFICO 9**  
MÉDIAS DE AT POR GRUPOS ETÁRIOS (GE)  
GR1 E GR2



**TABELA 11**  
MÉDIAS DE AT POR GRUPOS ETÁRIOS (GE)  
GR1 E GR2

GE	GR1	N	GR2	N
1	39.75	4	33.48	63
2	38.08	26	32.60	68
3	36.91	43	35.28	18
4	38.52	56	35.86	7
5	37.23	77	35.67	3
6	40.34	29	27.00	1
7	40.60	15	36.26	4

No gráfico 7 e tabela 9 observa-se, na generalidade, uma evolução ascendente da ansiedade em função dos grupos etários; esta evolução induz a que se considere uma associação entre a ansiedade e a idade. No entanto, observando os grupos em separado, nos gráficos e tabelas seguintes, torna-se mais difícil uma conclusão deste tipo, visto não se observar a mesma evolução ascendente, apesar de, em alguns grupos etários, o nº de elementos ser bastante reduzido e até unitário no grupo 6. Mas a medida estatística de associação de variáveis indicada para analisar uma eventual associação significativa é o coeficiente de correlação, que se indica na tabela 12 para a amostra completa, e nas tabelas 14 e 16, respectivamente, para os grupos 1 e 2. Nas tabelas 13, 15 e 16 encontram-se os resultados das análises de covariância nas correspondentes condições descritas para o estudo de correlações; avalia-se assim, complementarmente, se as variáveis se movem em conjunto, isto é, se a grandes desvios das médias, numa variável, estão associados grandes desvios, noutra variável, (covariância positiva), ou se a grandes desvios se associam pequenos desvios (covariância negativa), ou ainda se não se relacionam (covariância próxima de zero).

**TABELA 12**  
ÍNDICES DE CORRELAÇÃO  
AMOSTRA COMPLETA

	AE	AT
AT	.7252	-
ID	.3361	.2313

**TABELA 13**  
ÍNDICES DE COVARIÂNCIA  
AMOSTRA COMPLETA

	AE	AT
AT	63.49	-
ID	32.83	17.27

**TABELA 14**  
ÍNDICES DE CORRELAÇÃO  
GR 1

	AE	AT
AT	.6854	-
ID	.1516	.0714

**TABELA 15**  
ÍNDICES DE COVARIÂNCIA  
GR 1

	AE	AT
AT	62.01	-
ID	11.95	4.36

**TABELA 16**  
ÍNDICES DE CORRELAÇÃO  
GR 2

	AE	AT
AT	.7266	-
ID	.0823	.0791

**TABELA 17**  
ÍNDICES DE COVARIÂNCIA  
GR 2

	AE	AT
AT	41.87	-
ID	4.58	3.73

Observando-se as tabelas acima constata-se que:

- Na amostra completa, os índices de correlação entre ID e AE (.34), e entre ID e AT (.23) são de fraca magnitude; os correspondentes índices de covariância (32.83 e 17.27) são, também, de baixo valor, indiciando pequenos desvios.
- Tanto no grupo experimental (GR 1) como no de controlo (GR 2) os índices de correlação, ID e AE, e ID e AT, são muito próximos de zero, o mesmo acontecendo com os índices de covariância.

Estes resultados indicam não haver uma influência da idade na distribuição da ansiedade.

## ACIDENTES

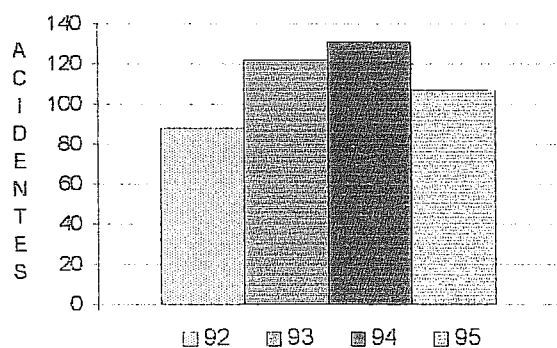
A tabela 18 reúne os dados gerais relativamente aos acidentes de trabalho; contempla todos os acidentes ocorridos na instituição que foram objecto de "auto de acidente", entre 01-JAN-92 e 31-DEZ-95.

**TABELA 18**  
DADOS GERAIS DE ACIDENTES  
(1992 - 1995)

ANO	TOTAL ACIDENTES	ACID. C/ BAIXA	EFFECTIVO MÉDIO	HORAS TRAB.	DIAS DE BAIXA
1992	88	62	2435	4243616	1220
1993	122	81	2345	3977698	1097
1994	131	72	2119	3419750	1168
1995	107	63	1478	2658304	988

O gráfico 9 representa a evolução do número (nº bruto) de acidentes ocorridos no período considerado.

**GRÁFICO 9**  
ACIDENTES POR ANOS



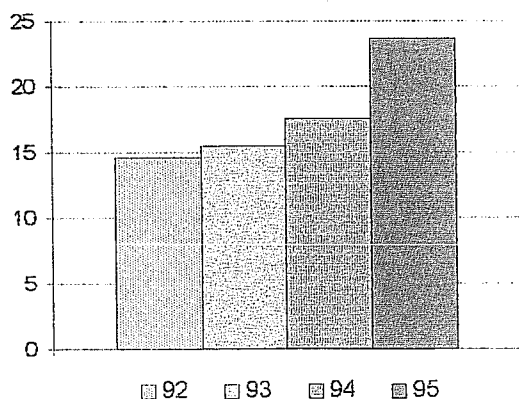
Pode observar-se no gráfico uma evolução crescente nos três primeiros anos, e uma inversão da tendência no último ano. Mas deverá ter-se em conta que a população variou nos anos em causa, sobretudo no último, o que

impõe a necessidade de utilização dos índices estatísticos ponderados (referidos anteriormente) que se apresentam a seguir na tabela 19.

**TABELA 19**  
ÍNDICES ESTATÍSTICOS (FREQUÊNCIA, GRAVIDADE E INCIDÊNCIA)  
1992 - 1995

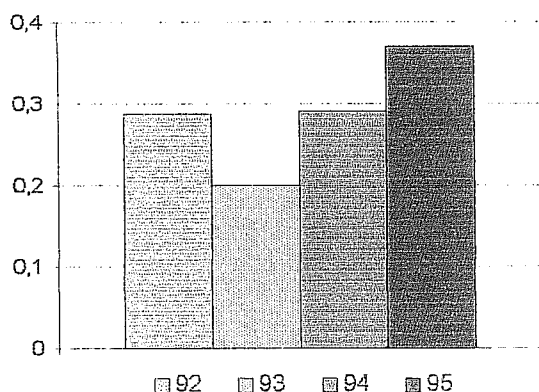
ÍNDICES	1992	1993	1994	1995
FREQUÊNCIA	14,610	14,500	17,600	23,700
GRAVIDADE	0,287	0,200	0,290	0,370
INCIDÊNCIA	25,462	34,500	33,900	42,510

**GRÁFICO 10**  
ÍNDICE DE FREQUÊNCIA  
1992 - 1995



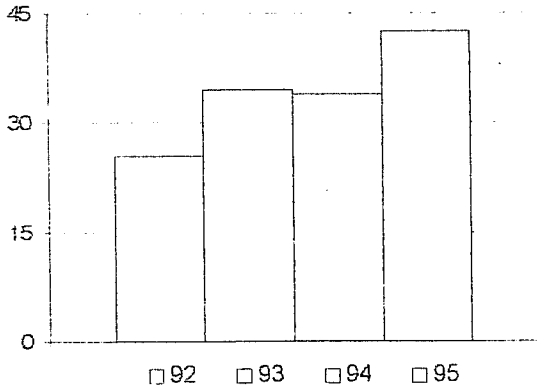
O índice de frequência no gráfico 10, número de acidentes com baixa por milhão de horas-homem trabalhadas, apresenta uma evolução crescente nos 4 anos em estudo. Contribuem para este índice o decréscimo de horas-homem trabalhadas e o aumento do número de acidentes com baixa, como se vê na tabela 18.

**GRÁFICO 11**  
ÍNDICE DE GRAVIDADE  
1992 - 1995



O índice de gravidade no gráfico 11, número de dias úteis perdidos por 1000 horas-homem trabalhadas, cresce nos últimos 3 anos. O decréscimo de horas trabalhadas tem um peso decisivo, nes-

**GRÁFICO 12**  
ÍNDICE DE INCIDÊNCIA  
1992 - 1995



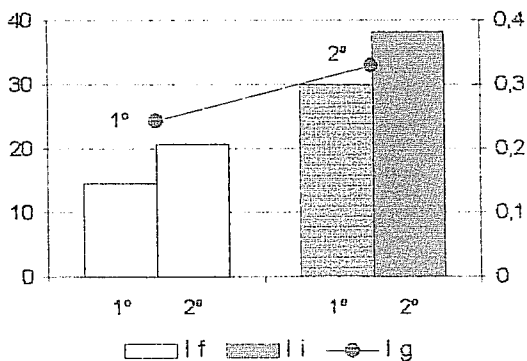
te índice, uma vez que se verifica (tabela 18) uma diminuição gradual do número de dias úteis perdidos.

O índice de incidência no gráfico 12, que representa o número de acidentes com baixa por cada 1000 trabalhadores, cresce

também na generalidade, embora se verifique uma pequena inflexão em 1994.

Finalmente, a tabela 19 e o gráfico 13 apresentam os valores médios, nos mesmos índices, dos primeiros dois anos comparados com os valores médios dos dois últimos anos; pretende-se, assim, comparar o período antes do redimensionamento (1º) com o período após o mesmo (2º).

**GRÁFICO 13**  
ÍNDICES POR PERÍODO (1, 2)



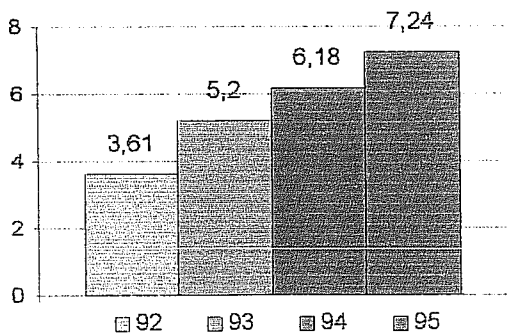
**TABELA 19**  
ÍNDICES POR PERÍODO (1, 2)

	1º PER.	2º PER.
ÍND. FREQ.	14.56	20.65
ÍND. GRAV.	.2435	.33
ÍND. INCID	29.98	38.21

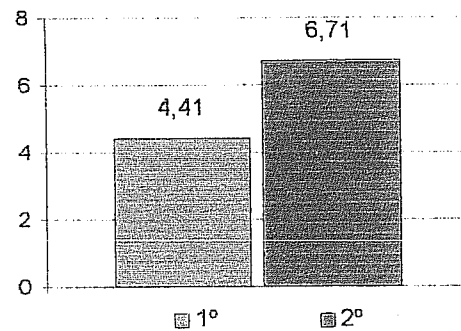
No 2º período, qualquer dos três índices se elevou, como se observa no gráfico e na tabela acima.

Tendo em conta que qualquer dos índices oficiais apresentados não consideram os dados constantes da 2ª coluna da tabela 18, TOTAL DE ACIDENTES, (o que parece ser uma lacuna importante se se pretenderem contabilizar prejuízos, na sua totalidade) apresentam-se, em complemento, os gráficos A e B, que representam o que podemos chamar "taxa ponderada de acidentes" por anos e por períodos (anteriormente referidos), para uma maior clarificação da dimensão do problema; esta "taxa ponderada" resulta da divisão do número total de acidentes pelo efectivo médio da empresa (5ª coluna da tabela 18), e multiplicando o resultado por 100%.

**GRÁFICO A**  
"TAXA PONDERADA" POR ANOS



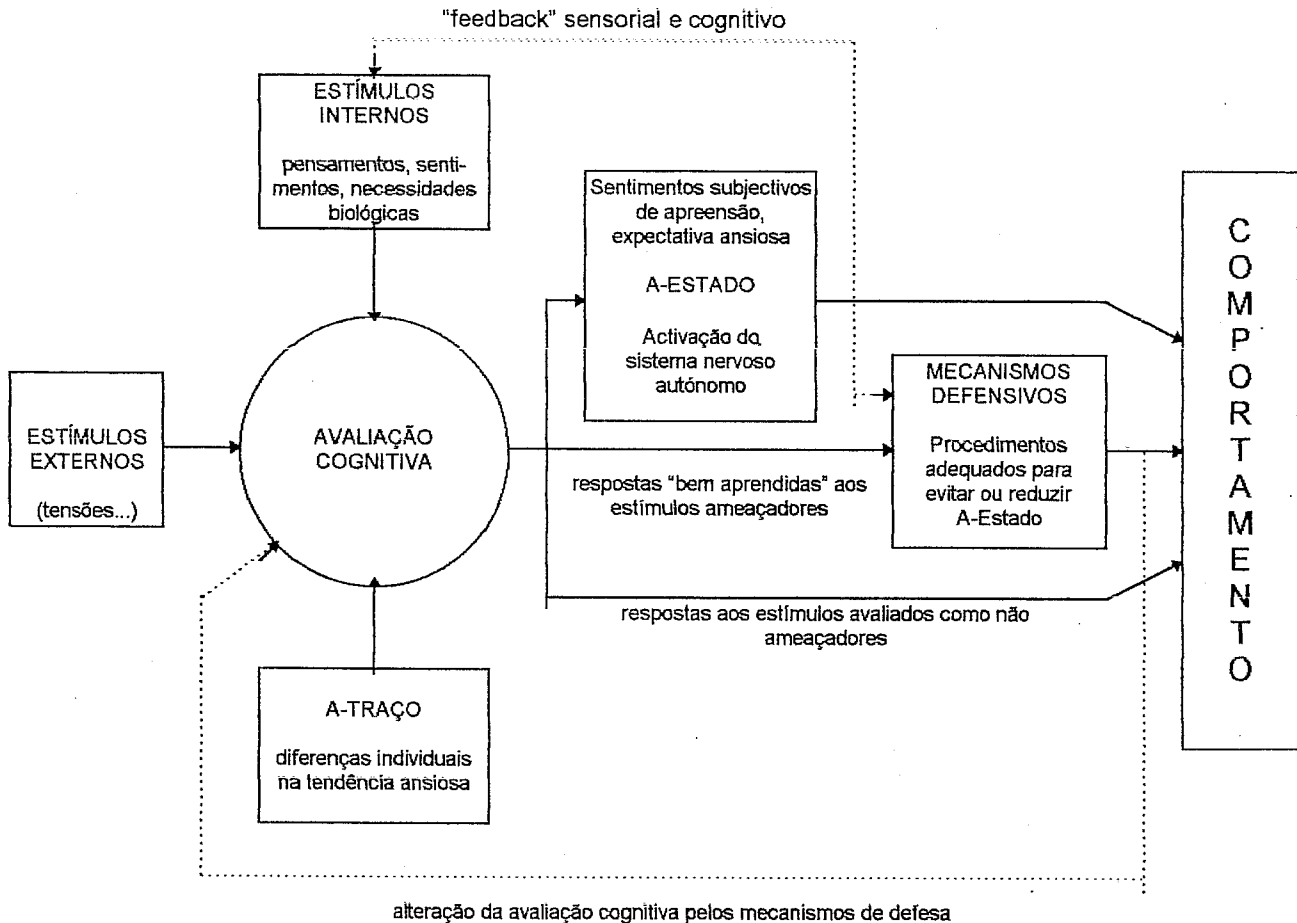
**GRÁFICO B**  
"TAXA PONDERADA" POR PERÍODOS



Em qualquer das situações acima se verifica um aumento das "taxas" utilizadas neste complemento.

## DISCUSSÃO E CONCLUSÕES

Em revisão dos referenciais teóricos (esquema abaixo) e da estrutura do trabalho, expõe-se a abordagem da ansiedade na concepção de Freud, precursora de posteriores desenvolvimentos; C. Spielberger e colab. encaram-na numa forma particular, como estado e como traço.



Os autores propõem uma concepção esquematizada que pretende conceptualizar um modelo, uma referência teórica, útil na compreensão do desencadear de estados

ansiosos, reunindo a intervenção activa de aspectos intrínsecos ao ser humano, condições externas e internas (estímulos), promotoras de comportamentos ou respostas dos organismos e repercussões destas interacções no comportamento humano.

Neste modelo, os objectivos do trabalho apontaram a procura de uma relação entre as alterações ocorridas no ambiente institucional em que labora o conjunto de sujeitos estudados (redimensionamento) e as repercussões de tais alterações. Uma das referências importantes a ter em conta liga-se à aplicabilidade dos Decretos-Lei, analisados no capítulo 2; foram anunciados objectivos e projectos, numa primeira etapa, e de seguida aplicadas medidas concretas de que resultaram alterações institucionais, por um lado, e alterações comportamentais nos intervenientes da empresa, por outro, estas últimas do âmbito deste trabalho.

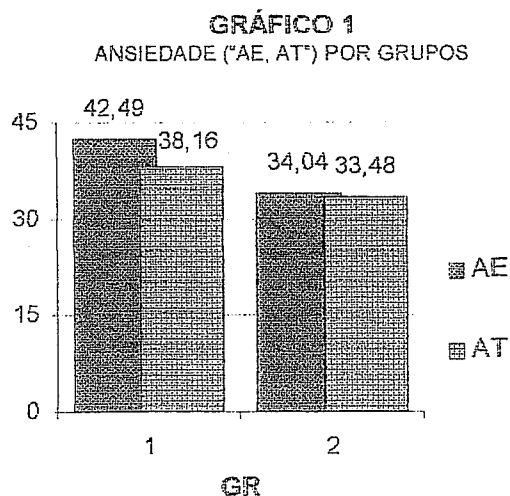
Registaram-se as mudanças gerais na empresa que se relacionam com a vivência directa dos seus intervenientes; nos efeitos de tais mudanças, enquanto elementos desorganizadores, incluem-se as alterações comportamentais com repercussões ao nível da ansiedade. Decorre daqui a necessidade de avaliar os níveis de ansiedade, isto é, de observar como ela se distribui pelos elementos inquiridos, com vista a uma predição da situação geral da população da empresa. Os resultados afiguram-se concludentes; encontraram-se valores na generalidade mais elevados nos elementos que, pelas condições de distribuição dos grupos da amostra (capítulo "resultados"), são abrangidos por aquelas alterações.

Analisados os efeitos "Idade" e "Redimensionamento" (intervenientes do grupo experimental), demonstrou-se que os mais elevados índices de ansiedade existiam nos

sujeitos deste grupo, apesar de serem tendencialmente mais velhos. Mas torna-se necessário apreciar que estes "mais velhos" são pessoas relativamente novas que se situam, na maioria, em idades inferiores a 50 anos e com um tempo útil de trabalho inferior a 30 anos; o efeito "Idade" não se revelou susceptível de gerar, só por si, efeitos significativos, o que está de acordo com os pressupostos teóricos (Spielberger, 1974).

- A Ansiedade Traço, encarada como "propensão ansiosa pela qual diferem os sujeitos na sua tendência em perceber ou perceber as situações como ameaçadoras e a elevar, conseqüentemente, a sua ansiedade estado" (Spielberger, 1966), e a
- Ansiedade Estado, enquanto "estado ou condição emocional transitória do organismo humano caracterizada por sentimentos subjectivos, conscientemente percebidos, de tensão e apreensão..." (Spielberger, 1966), apresentaram níveis mais elevados justamente no grupo experimental, sobre o qual recaíam, como já se tem dito, as conseqüências mais directas da reestruturação que se anunciava (veja-se em repetição o gráfico abaixo).

À luz do referencial teórico, os sujeitos do grupo experimental, que apresentaram elevações dos níveis de ansiedade, confrontaram-se com a necessidade de uma tomada de decisão, ficar na instituição ou aposentar-se; a estratégia comportamental de funcionamento habitual, ou seja, seqüências



bem estruturadas, bem organizadas e satisfatórias de comportamentos, foi assim interrompida (interrupção de comportamentos) (Mandler, 1966) e surgiu a necessidade de uma resposta ao conflito; face ao inesperado e à gravidade da situação, ter-se-à instalado o vazio, uma vez que aqueles sujeitos, no imediato, não tinham alternativas comportamentais disponíveis (Mandler, 1966); a avaliação cognitiva que podiam fazer da situação, estaria polarizada pela influência dos receios, das dúvidas, sobre o futuro, incluindo a sua auto-manutenção e a das próprias famílias. Ao serem confrontados com a necessidade de decidirem pela aposentação ou pela situação no activo estes sujeitos vivenciaram, naturalmente, uma antecipação da situação nova que se lhes apresentaria, objectivada num corte com a sua actividade profissional e retirada da instituição por aposentação, levantando a necessidade de uma readaptação generalizada (modo de vida, estatuto sócio-económico, meio familiar, etc.), o que se constituiu como estímulo desorganizador e desencadeador, numa primeira etapa, de sentimentos de apreensão, receio e dúvida. E decorrem daqui as elevações dos níveis de ansiedade, que se caracterizam pela ausência de estratégias comportamentais alternativas e pela desorganização, até que, por processos de reavaliações e aprendizagens, conseguissem a tranquilidade e autosecurização suficientes para alcançarem, de novo, uma estratégia racional equilibrada, e reduzissem, por consequência, os seus níveis de ansiedade.

Mas até que isso fosse possível, o estado ansioso em que se encontraram retirava-lhes as condições cognitivas para avaliarem os riscos e perigos inerentes à situação que viviam (Lima, 1991). Têm sido feitas algumas tentativas para elucidar os processamentos de informação associados a distúrbios ansiosos; McNally (1995) afirma que muitas estratégias usadas envolvem um elevado grau de automatismo, ou seja, um processamento automático em vez de um processamento estratégico, embora os atributos

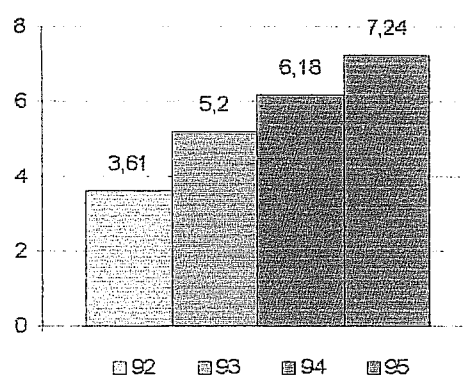
de automaticidade ( capacidade livre (aberta) por oposição a uma estratégia definida, "inconsciência" e involuntariedade) não se apliquem todos ao processamento selectivo de ameaça associado à ansiedade; as descobertas experimentais e clínicas, diz o mesmo autor, sugerem automaticidade no sentido do processamento involuntário e "inconsciente" ou irracional mas nem sempre desprovido de alguma estratégia.

As limitações apontadas inerentes ao estado ansioso dos sujeitos terá tido consequências várias ao nível dos comportamentos individuais e colectivos, sendo a repercussão nos acidentes uma das de maior vulto, e a que aqui se pretendeu e foi possível registar.

A evolução dos indicadores (número e índices) relativos aos acidentes de trabalho ocorridos nos 4 anos que se estudaram, apresentaram todos uma evolução crescente (repete-se, abaixo, o gráfico A), consequência, como já se disse, das respostas dos sujeitos às situações que viveram, mediadas pelos processos psicológicos discutidos.

Qualquer dos indicadores aqui estudados se refere à população total da empresa, cujo efectivo médio foi variando ao longo dos 4 anos (tabela 18); no que diz respeito à ansiedade convirá ter em conta que os 414 elementos inquiridos constituem sensivelmente 28% da população (effectivo médio em 1995), pelo que, tendo em conta a distribuição amostral de médias (Kazmier, 1989), se considera tal amostra representativa daquela população.

GRÁFICO A  
"TAXA PONDERADA" POR ANOS



Estaremos em condições de concluir, que uma das implicações dos elevados níveis de ansiedade que viveram os sujeitos intervenientes da empresa estudada, se traduziu num aumento do número, e da gravidade, dos acidentes de trabalho; essa ansiedade resultou das avaliações cognitivas e das desorganizações comportamentais, face a uma vivência de incerteza, e como tal, ameaçadora, que cada elemento viveu e sentiu necessidade de ultrapassar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Baptista, A. G. (1993) *A Génese da Perturbação de Pânico - A Importância dos Factores Familiares e Ambientais Durante a Infância e Adolescência*. Tese de Doutoramento. Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto.
- Bryant, R. A. & Harvey, A. G. (1995) Avoidant coping Style and Post-Traumatic Stress Following Motor Vehicle Accidents. *Behavior Research Therapy*, 33(6), 631-635.
- Bryman, A. & Cramer, D. (1992) *Análise de Dados em Ciências Sociais*. Celta Editora, Oeiras.
- Carvalho, J. A. C. (1980) *Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais - Legislação Anotada*. Livraria Petrony, Lisboa.
- Cattell, R. B. (1966) The Nature and Measurement of Anxiety. In *Anxiety and Behavior*. Academic Press, New York.
- Dwyer, T. & Raftery, A. E. (1991) Industrial Accidents are Produced by Social Relations of Work: A sociological Theory of Industrial Accidents. *Applied Ergonomics*, 22 (3), 167-178.
- Freud, S. (1895) Critica de la Neurosis de Angustia. In *Sigmund Freud - Obras Completas*, Madrid.

- Freud, S. (1895) La Neurastenia y la Neurose de Angustia - Sobre a justificación de separar de la neurastenia cierto complejo de síntomas a título de «neurosis de angustia». In *Sigmund Freud - Obras Completas*, Madrid.
- Freud, S. (1910) El Psicoanálisis «Silvestre». In *Sigmund Freud - Obras Completas*, Madrid.
- Freud, S. (1917) A Ansiedade. In *Pequena Coleção das Obras de Freud extraída da Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Livro 23*. Imago, Rio de Janeiro.
- Freud, S. (1918) História de uma Neurose Infantil - O Homem dos Lobos. In *Pequena Coleção das Obras de Freud extraída da Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Livro 26*. Imago, Rio de Janeiro.
- Freud, S. (1925) Inhibicion, Sintoma y Angustia. In *Sigmund Freud -Obras Completas*, Madrid.
- Freud, S. (1932) Leccion XXXII - La Angustia y la Vida Instintiva. In *Sigmund Freud - Obras Completas*, Madrid.
- Gilmer, B. (1966) *Psicología Industrial*. Ediciones Grijalbo, Sa., Barcelona.
- Green, A. (1973) *Les Discours Vivant*. PUF, Paris.

- Joseph, S. & Yule, W. & Williams, R. (1994) The Herald of Free Enterprise Disaster: The relationship of Intrusion and Avoidance to Subsequent Depression and Anxiety. *Behavior Research Therapy*, 32(1), 115-117.
- Kaplan, H. I. & Sadock, B. J. (1990) *Pocket Handbook of Clinical Psychiatry*. Williams & Wilkins, Baltimore - Maryland.
- Kasmier, L. J. (1986) *Estatística Aplicada à Economia e Administração*. Prol Editora Gráfica Lda., S. Paulo-Brasil.
- Leplat, J. & Cuny, X. (1974) *Les Accidents du Travail*. PUF, Paris.
- Lima, M. L. (1989) Contributos para o estudo da Representação do Risco - Parte I - A percepção de Riscos e Perigos. *Psicologia*, VII (3), 325-350.
- Lima, M. L. (1991) Contributos para o Estudo da Representação do Risco - Parte II - A Explicação de Acidentes e as Respostas aos Riscos. *Psicologia*, VIII (1), 93-110.
- Mandler, G., & Watson, D. L. (1966) Anxiety and the Interruption of Behavior. In *Anxiety and Behavior*. Academic Press, New York.
- McNally, R. J. (1995) Automaticity and the Anxiety Disorders. *Behavior Research Therapy*, 33(7), 747-754.
- Miguel, A. S. S. R. (1989) *Manual de Higiene e Segurança do Trabalho*. Porto Editora, Porto.

Ministério do Emprego e da Segurança Social, Departamento de Estatística. Relatório e Análise estatística dos acidentes de trabalho de 1991/anual. 1992, Lisboa.

Norusis, M. J. (1988) *Spss/pc+ V2.0 Base Manual*. Spss Inc., USA.

Reis, C. (1988) *Programação em dBASE III Plus*. Editorial Presença, Lisboa.

Spielberger, C. D. & Gorsuch, R. L. & Lushene, R. E. (1988) *STAI - Cuestionario de Ansiedad Estado - Rasgo*, Adaptación española: Sección de Estudio de Testes. TEA Ediciones, S.A, Madrid.

Spielberger, C. D. (1966) The Effects of Anxiety on Complex Learning and Academic Achievement. In *Anxiety and Behavior*, Academic Press, New York.

Spielberger, C. D. (1966) Theory and Research on Anxiety. In *Anxiety and Behavior*. Academic Press, New York.

Vilella, E. C. (1992) Accidentalidad Laboral en España - Algunos Resultados de la Explotación del Nuevo parte de Accidente de Trabajo. *Salud y Trabajo*, 90, 4-11.

## **ANEXO 1**

### **DECRETOS LEI**

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.º, 175, de 1-8-91, rectifica-se que, a p. 7986, onde se lê «Manuel Francisco da Cunha Gibão, subchefe da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha (QPMM-Grupo 2) — promovido, por concurso, a chefe/escalão 1 deve ler-se «Manuel Francisco da Cunha Gibão, subchefe da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha (QPMM-grupo 2) — promovido, por concurso, a chefe/escalão 3».

9-10-91. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *João Pedro Rodrigues da Conceição*, capitão-de-mar-e-guerra.

## MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto. — 1 — Os estabelecimentos fabris das Forças Armadas (EFFAs) foram criados com o objectivo principal de actuarem como órgãos de apoio logístico militar.

Através da sua existência, têm sido diversas as solicitações a que têm correspondido, da mesma forma que diversos têm sido os graus de urgência e os níveis de produção de bens ou de prestação de serviços exigidos.

2 — Os EFFAs desenvolvem hoje actividade em áreas tão diferenciadas como:

- Apoio logístico militar;
- Ação social no âmbito das forças armadas;
- Comércio e indústria de bens e serviços, tanto dentro do País como em termos internacionais.

Os EFFAs têm sido também, como órgãos das forças armadas e através da integração destas na administração central do Estado, um instrumento da política de cooperação no sector específico da defesa.

3 — Os estudos entretanto realizados, bem como algumas iniciativas e medidas entretanto tomadas, permitiram um conhecimento mais aprofundado dos aspectos de natureza organizacional, económico-financeira e jurídico-laboral relacionados com os EFFAs.

4 — Por outro lado, a dinâmica da realidade económica e social, de par com as alterações que têm vindo a verificar-se no âmbito da reestruturação das forças armadas, implicam a necessidade de uma maior coordenação, de carácter político, por parte do Ministério da Defesa Nacional em relação a algumas actividades dos EFFAs, designadamente a cooperação militar e as referidas na al. c) do n.º 2.

5 — O grupo de trabalho constituído nos termos do Desp. 214/MDN/90 tem vindo a centrar os seus esforços (e deve prosseguir-los) na resolução de algumas questões de natureza jurídico-laboral, seja no que respeita aos EFFAs, seja sobretudo quanto ao respectivo pessoal, tendo conseguido, meritoriamente, preparar e propor medidas pontuais de significativo alcance.

6 — O passo seguinte, todavia, implica um levantamento prévio, de natureza técnica, relacionado com os aspectos organizacionais, contabilísticos e financeiros. De facto, e sem perder de vista que cada EFFA é um caso diferente, considera-se necessário e pertinente:

- Inquirir da conformidade e da relação entre a actividade global desenvolvida e o desempenho da missão primária dos EFFAs, enquanto órgãos logísticos militares;
- Determinar como é, ou pode ser feita, a relevação contabilística das operações de natureza produtiva, comercial, social ou de cooperação;
- Avaliar, em termos institucionais e quanto à organização interna, a situação de cada EFFA no que respeita às diferentes áreas de actividade identificadas.

7 — Os elementos referidos no n.º 6 são essenciais para fundamentar decisões importantes, designadamente:

- A definição das formas de ultrapassar eventuais bloqueamentos de natureza institucional, por exemplo, os termos da separação entre as actividades referidas nas als. a) e c) do n.º 1;
- Garantir o adequado e permanente acompanhamento da evolução tecnológica que se regista nos sectores do armamento e equipamento de defesa;
- Adequar a estrutura produtiva às necessidades actuais, em particular o volume de mão-de-obra empregado.

8 — Acresce que a actividade de natureza comercial e industrial carece de ser enquadrada na estratégia de desenvolvimento da indústria nacional de defesa, tendo chegado o momento ideal para tal, após, numa primeira fase, se ter abordado a questão da reestruturação das empresas públicas do sector, nomeadamente a INDER, bem como das sociedades anónimas com maioria de capital público, se proceder de igual modo quanto à actividade empresarial dos EFFAs.

Nestes termos, determina-se:

9 — Até à tomada das respectivas medidas de reestruturação, as actividades dos EFFAs que impliquem contratos de fornecimento de bens ou prestação de serviços a entidades estrangeiras, bem como negociação de protocolos de cooperação, ou decisão de investimentos em áreas não directamente relacionadas com a função arsenal e, de um modo geral, a assumpção de compromissos que extravazem a sua missão de apoio logístico-militar ficam sujeitos a autorização prévia e homologação do Ministro da Defesa Nacional.

10 — No prazo de 30 dias devem ser enviados aos Ministério todos os contratos, protocolos ou outros compromissos, tal como referidos no n.º 9, actualmente em vigor, para efeitos de registo e arquivo de exemplar actualizado.

11 — O serviço responsável pelo registo e arquivo previsto no número anterior é a Direcção-Geral de Armamento, salvo nos casos de compromissos em matéria de cooperação que não envolvam fornecimento de materiais (p. e., formação profissional, missões técnicas), em que os exemplares serão enviados à Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

12 — A preparação das decisões fundamentais quanto à reestruturação dos EFFAs obedecerá à seguinte metodologia, a prosseguir desde já:

- Relevação dos principais fluxos económico-financeiros relativos à actividade dos EFFAs e análise da respectiva contabilidade, em ordem a permitir resposta adequada aos objectivos definidos no n.º 6, als. a) e b);
- Estudo da organização de cada EFFA na óptica das quatro áreas de actividade referidas no n.º 2;
- Análise da capacidade industrial e tecnológica instalada e do potencial humano disponível;
- Principais bloqueamentos institucionais, organizacionais, técnicos, financeiros ou humanos;
- Perspectivas.

13 — As fases da metodologia definida no número anterior, que podem desenvolver-se em termos concorrenciais e não devem considerar-se objecto de uma abordagem necessariamente sequencial, são da responsabilidade:

- Da Inspeção-Geral de Finanças, no caso da al. a) do n.º 12;
- Da Comissão para a Reestruturação da Indústria de Defesa, nos restantes casos.

14 — A Inspeção-Geral de Finanças poderá recorrer a empresa consultora da especialidade para, sob sua coordenação, prosseguir a tarefa que lhe é atribuída.

15 — A Comissão para a Reestruturação da Indústria de Defesa deverá recorrer a empresa consultora para, sob sua coordenação, prosseguir as tarefas que lhe são atribuídas, que deverão ser articuladas com a actividade do grupo de trabalho referido no n.º 5.

16 — Os estudos a levar a cabo deverão conter conclusões e propostas que permitam avaliar sobre:

- Actividades a manter, redimensionar, extinguir ou prosseguir sob enquadramento jurídico de natureza diferente;
- Necessidades de adequação da organização e gestão internas;
- Calendarização de acções a emprender;
- Medidas de natureza transitória eventualmente necessárias.

17 — Como orientação para os trabalhos, estabelece-se como objectivos da política a seguir nesta matéria:

- A função arsenal deverá continuar em princípio a ser prosseguida no âmbito das forças armadas, importando, em caso de autonomização de actividades, acautelar as garantias necessárias de apoio à instituição militar;
- Outras actividades com natureza de apoio logístico, além da função arsenal, apenas deverão manter-se no caso de não haver resposta alternativa na iniciativa privada ou, havendo, se uma análise rigorosa de custos for favorável à opção de manutenção;
- As actividades de apoio social deverão ser enquadradas pelos organismos vocacionados para tal, designadamente os Serviços Sociais das Forças Armadas;
- As actividades de natureza comercial e industrial não abrangidas nas als. a) e b) devem ser prosseguidas sob uma natureza jurídica que coloque tais entidades fora do âmbito institucional das forças armadas, sem prejuízo de uma participação, em tais actividades, dos EFFAs que se mantenham — agora com funções de arsenal e outras de natureza logística;
- As actividades relacionadas com a cooperação militar serão prosseguidas de acordo com os princípios referidos nas als. a), b) e d), sendo sempre entendidas como o aproveitamento de capacidade residual e não, inversamente, como a justificação para manutenção ou desenvolvimento de capacidade industrial no âmbito da instituição militar.

18 — Os estudos a prosseguir devem desde já abranger simultaneamente um estabelecimento de cada ramo, começando pelos três seguintes: Arsenal do Alfeite, Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento e Oficinas Gerais de Material Aeronáutico.

19 — Os relatórios dos estudos relativos a estes três EFFAs deverão estar concluídos no prazo de três meses.

20 — Sem prejuízo do necessário apoio a fornecer directamente pelos EFFAs aos representantes da IGF, da Comissão para a reestruturação da Indústria de Defesa e de eventuais consultores, o Ministério da Defesa Nacional providenciará a satisfação das necessidades de natureza administrativa que venham a ser exigidas pela prossecução dos trabalhos.

21 — Os encargos de consultadoria serão da responsabilidade do orçamento da Defesa Nacional, cap. 1.

22 — Conhecimento aos serviços e organismos do Ministério, à IGF, ao EMGFA e aos ramos.

9-10-91. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Inspeção-Geral de Finanças

Por despacho do inspector-geral de Finanças de 8-10-91:

Nomeados inspectores de finanças principais do quadro do pessoal técnico superior da Inspeção de Empresas, precedendo concurso, os seguintes inspectores de finanças:

António Pereira Esteves.  
José Norberto de Nóbrega Ferreira.  
Felismina de Jesus Fernandes Nunes de Almeida.  
Amável dos Santos.  
José Alvoeiro da Silva.  
Maria da Conceição Ferreira Rodrigues.  
José Manuel Lopes Cardoso dos Santos.  
António da Silva Dias.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

9-10-91. — O Inspector-Geral, *Vusco António Nunes da Silva*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal auxiliar da Inspeção-Geral de Finanças, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 117, de 22-5-91, de que se encontra afixada no Centro de Apoio Regional do Norte da Inspeção-Geral de Finanças, Rua de Fernandes Tomás, 352, 1.º, A, Porto, a lista de classificação final.

8-10-91. — O Presidente do Júri, *Manuel D. R. Leite de Assunção*.

**Aviso.** — Concurso externo de ingresso para recrutamento de inspectores de finanças estagiários da carreira de inspeção do quadro da Inspeção Patrimonial e Financeira de Autarquias Locais, da Inspeção-Geral de Finanças (aviso publicado no DR, 2.ª, 290, de 28-12-90). — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do n.º 9 do aviso de abertura acima referido, publicam-se em anexo as listas de classificação final do concurso em epigrafe, homologadas por despacho de 8-10-91 do inspector-geral de Finanças, das quais cabe recurso, nos termos e com efeitos previstos no art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9-10-91. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Cabaço Antunes*.

#### Area A

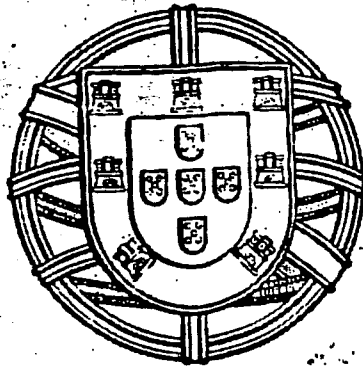
Candidatos aprovados:

Maria Paula Dionísio Vieira (b) .....	12.900
Manuel Gabriel Mota Cordeiro (a) .....	12.825
Armanda Alves Roldão (b) .....	11.825
Anabela Costa Pouseiro (b) .....	11.300
Júlia Maria Brites Martins (b) .....	10.375
Cristina Maria Augusto Ribeiro (b) .....	10.725

Candidatos excluídos:

Adélia Maria Pereira Felício (g).  
Agostinho da Silva Pedro (f).  
Alda da Conceição de Oliveira Belo Correia Cabeças (f).  
Alda Maria Corredoura Galvão Vicente (f).  
Alexandra Cristina Duarte Martins José da Silva Ribeiro (g).  
Amália Rosa Mano Dinis Mendes Gonçalves de Sousa Santarém Morgado (f).

Amélia Correia Alves (f).  
Américo Gomes António (g).  
Ana Cristina Nunes Duarte dos Santos (g).  
Ana Cristina Pires do Nascimento Branco (f).  
Ana Cristina Quintas Rocha Fama (f).  
Ana Cristina Rodrigues dos Santos Araújo (f).  
Ana Cristina Rosa de Melo (f).  
Ana Cristina dos Santos Moreira (f).  
Ana Helena Lagos Tourinho (f).  
Ana Margarida Dantas Henriques de Araújo (f).  
Ana Maria Cardoso Pereira Araújo Torres (g).  
Ana Maria de Castro Ferreira Lopes (f).  
Ana Maria Pinto Ferreira (f).  
Ana Maria Simão de Castro (g).  
Ana Maria Simões Faria (f).  
Ana Maria Soverano e Conceição da Silva (e).  
Ana Paula Flores dos Santos Gonçalves Branco (g).  
Ana Paula Moura de Oliveira (f).  
Ana Paula Oliveira Alfaite (g).  
Ana Paula Pina e Cruz (f).  
Ana Virginia Fraga de Azeredo Coutinho (f).  
Anabela Domingues Santana (f).  
Anabela Martins Guerreiro (e).  
Anabela Nunes Jones Santos (f).  
Anabela dos Santos Simões (f).  
Anabela Ventura Melão e Ferreira Lopes (e).  
Ángela Jorge Azevedo Campos (f).  
António Carlos Mendes Moreira (f).  
António José Coelho Rodrigues (f).  
António Luis Faria Fernandes (f).  
António Manuel Gomes Cunha (e).  
António Manuel Pires Bernardes (g).  
António Manuel Rodrigues Pinto de Rebôlo (g).  
António Pedro Carvalho de Figueiredo (d).  
António Pedro Feijão e Silva (f).  
António dos Santos Barrosos Inês (g).  
Arminda Alves Rei de Lemos Gonçalves (e).  
Armindo Alfredo Reboredo (f).  
Armindo do Carmo Malveiro Castelhanito (e).  
Artur Almeida Mendes (g).  
Carlos Alberto Bento Seixas (e).  
Carlos Alberto do Nascimento dos Santos (g).  
Carlos Alberto Vieira dos Santos (f).  
Carlos Filipe Carneiro da Câmara Manuel (g).  
Carlos Gordo de Jesus Madeira (g).  
Carlos Manuel Rebelo Batista Alves (f).  
Carlos Miguel Calvão Teixeira (g).  
Catarina Isabel da Luz Cunha Amendoeira (f).  
Catarina Isabel de Silva Santos Serra (f).  
Cidália Guerreiro de Brito Lança (f).  
Cristina Maria Esteves Gomes (f).  
Cristina Maria Simões Oliveira (f).  
Dina Paula Correia Baionra (e).  
Eduardo Nuno Alves Campos de Sousa Dionísio (f).  
Elsa Maria Gonçalves Casimiro Pereira (f).  
Ercília Maria Cunha Teixeira (g).  
Eva Maria Ferreira Dias (f).  
Fausto Manuel Palos Monteiro da Silva (f).  
Felisberto José Carvalho Teixeira (f).  
Fernando Nazário Marques Ferreira (g).  
Fernando Pereira Ferreira Adrega (g).  
Filomena Costa Mendes (g).  
Gabriela Maria da Silva Contente da Costa (g).  
Gabriel Nascimento Alves Nunes (g).  
Gracinda Pimenta Manuel Diogo Barreiros (e).  
Heitor de Oliveira Gomes (f).  
Helder Pacheco Machado (e).  
Henrique Manuel Mendes Monteiro da Silva (f).  
Ilda Maria Valez de Matos (g).  
Ilda Pereira Marques (g).  
Irene Fernandes Alves Queimado (e).  
Isabel Maria de Almeida Lourenço Travessa (f).  
Isabel Maria Monteiro Paulo Laranjeiro (g).  
Jaime Mariquinhas Devesa (g).  
Joana Constança Gouveia de Campos e Lencastre (f).  
João José Antunes do Patrocínio (e).  
João Manuel Casinhas Moucheira (f).  
João Manuel Serpa Gonçalves (f).  
João Paulo Brito de Sousa (f).  
João Paulo Carvalho Alves da Silva (f).  
Joaquim Pedro Nobre Neves Oliveira (f).  
Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches (g).  
José António de Oliveira Teixeira (g).  
José Augusto Arreda Lagoa Vicente (g).  
José Augusto Machado de Almeida (g).  
José Carlos Duarte Lopes de Melo Ataíde (f).



Esta 1.ª série do Diário da República é apenas constituída pela parte A

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Assembleia da República

Resolução da Assembleia da República n.º 7/94:  
Viagem do Presidente da República a França ..... 684

#### Rectificação n.º 3/94:

Rectifica a Lei n.º 72/93, de 30 de Novembro, publicada no Diário da República, n.º 290 ..... 684

### Ministério da Defesa Nacional

#### Decreto-Lei n.º 42/94:

Transforma as Oficinas Gerais de Material Aeronáutico em sociedade anónima, de capitais exclusivamente públicos ..... 684

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

#### Decreto n.º 7/94:

Aprova, para ratificação, o Protocolo Relativo à Emenda do N.º 2 do Artigo X da Convenção Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT) ..... 684

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Resolução da Assembleia da República n.º 7/94

## Viagem do Presidente da República a França

A Assembleia da República resolve, nos termos dos artigos 132.º, n.º 1, 166.º, alínea b), e 169.º, n.º 5, da Constituição, dar assentimento à viagem de carácter oficial de S. Ex.ª o Presidente da República a França entre os dias 2 e 6 de Fevereiro de 1994.

Aprovada em 28 de Janeiro de 1994.

O Presidente da Assembleia da República, *António Moreira Barbosa de Melo*.

## Rectificação n.º 3/94

Para os devidos efeitos se declara que a Lei n.º 72/93, de 30 de Novembro, publicada no *Diário da República*, n.º 280, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 3 do artigo 27.º, sob a epígrafe «Subvenção estatal para as campanhas eleitorais», onde se lê «A subvenção é de valor total equivalente a 2500, 1250 e 2250 salários mínimos» deve ler-se «A subvenção é de valor total equivalente a 2500, 1250 e 250 salários mínimos».

Assembleia da República, 27 de Janeiro de 1994. — Secretário-Geral, *Luis Madureira*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

## Decreto-Lei n.º 42/94

de 14 de Fevereiro

As Oficinas Gerais de Material Aeronáutico (OGMA) cederam, em 1928, ao então denominado Parque de Material Aeronáutico e iniciaram uma actividade centrada na manufactura, sob licença, de aviões e motores para a Aeronáutica Militar Portuguesa, atendendo que as necessidades de manutenção eram, ao momento, bastante reduzidas.

A renovação e o aumento das frotas da Aeronáutica Militar Portuguesa foram impondo, ao longo do tempo, uma sucessiva actualização da sua capacidade de resposta, o que implicou o gradativo aperfeiçoamento e especialização do pessoal, a melhoria das infra-estruturas, a modernização do equipamento, a aquisição de novas tecnologias, técnicas de organização e racionalização dos métodos de trabalho.

A Lei n.º 2020, de 19 de Março de 1947, atribuiu à OGMA o estatuto de estabelecimento fabril, tendo sido reconhecidas, pelo Decreto-Lei n.º 387/72, de 13 de Outubro, como uma organização industrial a cuja actividade se aplicam os princípios e normas que regem a actividade das empresas privadas.

A data da constituição da Força Aérea como ramo independente das Forças Armadas, em 1952, e face ao seu apetrechamento com aeronaves e outros equipamentos tecnologicamente exigentes, as OGMA tinham como missão quase exclusiva a regeneração deste material aeronáutico. Tratava-se de uma missão estratégica, sem objectivos de lucro, destinada a garantir a capacidade de defesa da soberania nacional.

Durante a década de 60, as necessidades de regeneração do material da Força Aérea aumentaram e as OGMA tiveram um crescimento importante, de forma a poderem cumprir a sua missão estratégica.

Com o fim da guerra em África assiste-se a uma redução quantitativa da actividade da Força Aérea Portuguesa.

A partir de finais da década de 70, as OGMA iniciaram um esforço significativo de promoção da sua capacidade técnica no mercado externo, de forma a obter trabalho que garantisse, pelo menos, a utilização da capacidade instalada, tanto a nível de pessoal como de recursos fabris. Para tanto, e a acrescer à personalidade jurídica e à autonomia financeira e administrativa, de que beneficia já hoje a gestão das OGMA, entende-se necessário dotar esta unidade fabril de maior flexibilidade e independência, por forma a responder às necessidades de gestão técnica, comercial e financeira de carácter empresarial.

O Programa do XII Governo Constitucional prevê, no âmbito da segunda fase de reestruturação da indústria de defesa, a apreciação da situação dos estabelecimentos fabris militares, tendo em vista decidir, face a cada caso concreto, quanto à sua manutenção, estatuto, tipo de gestão e dependência. Como orientação política subjacente a esta reestruturação, ficou estabelecido que apenas a função logística, julgada estritamente necessária, e de arsenal justificam a manutenção desses estabelecimentos na estrutura das Forças Armadas.

Por outro lado, as actividades científicas e tecnológicas associadas à exploração e utilização do espaço têm vindo a crescer de importância ao longo das duas últimas décadas.

As indústrias aeronáutica e aeroespacial representam hoje um forte factor de progresso, porquanto, para além de compreenderem uma ampla gama de produtos e de possibilidades de desenvolvimento e de cooperação, abrangem uma diversidade significativa de áreas de actividade e de sectores de ponta, desde os materiais compósitos à mecânica de precisão, aerodinâmica, electrónica e metalurgia avançada, propulsão e mesmo a própria medicina aeroespacial.

A indústria aeronáutica em Portugal dispõe hoje de alguma capacidade e de enormes potencialidades, sobressaindo neste domínio as OGMA, que são detentoras de equipamento bastante avançado e de uma elevada competência técnica, reconhecida não só no País como no estrangeiro.

As OGMA constituem, por isso, um ponto de partida para o lançamento e o desenvolvimento de um sector industrial aeronáutico e aeroespacial que compreende e abranja uma capacidade de produção progressiva de componentes de subsistemas e de sistemas, sem prejuízo da continuidade da sua actual prestação de serviços e dos fabricos mais simples e seu respectivo e gradual alargamento na medida do possível.

A actividade espacial representa hoje um papel de grande importância e relevância para o futuro desenvolvimento do País, tendo em conta as enormes possibilidades e potencialidades que daí poderão advir face às exigências no domínio das tecnologias de ponta, constituindo por isso um estímulo à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico e também da nossa capacidade para prestar serviços de forte intensidade tecnológica em vários domínios.

O presente diploma visa alterar a natureza jurídica das OGMA, convertendo-as de estabelecimento fabril militar em pessoa colectiva de direito privado, com o

estatuto de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

Com esta medida pretende-se enquadrar as OGMA numa nova e mais competitiva realidade empresarial e dotá-las dos mecanismos legais que lhes possam proporcionar uma maior autonomia e uma melhor e mais flexível capacidade de gestão, necessárias à tomada de decisões estratégicas no campo das indústrias aeronáutica e aeroespacial.

Na evolução que se pretende consagrar serão salvaguardados na missão da nova empresa aspectos relacionados com a prossecução de objectivos essenciais e vitais para a segurança nacional.

Nesta perspectiva inserem-se, em especial, a garantia da satisfação das necessidades de manutenção das aeronaves das Forças Armadas Portuguesas e a passagem pela empresa de alguns oficiais da Força Aérea licenciados em Engenharia Electrotécnica e Aeronáutica.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º — 1 — As Oficinas Gerais de Material Aeronáutico são transformadas em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, passando a denominar-se OGMA — Indústria Aeronáutica de Portugal, S. A., adiante designada por OGMA, S. A.

2 — A OGMA, S. A., rege-se pelo presente diploma, pelos seus estatutos, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pela legislação especial que lhe seja aplicável em razão do seu objecto.

3 — A OGMA, S. A., sucede às Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, assumindo todos os direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Art. 2.º — 1 — O capital social da OGMA, S. A., é de 7 000 000 000\$, totalmente subscrito e realizado pelo Estado com os valores integrantes do património da sociedade.

2 — As acções representativas do capital da OGMA, S. A., poderão ser detidas pelo Estado e por entes públicos, entendidos estes nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 71/88, de 24 de Maio, desde que se observe o disposto no n.º 1 do artigo anterior.

3 — As acções de que o Estado é titular são detidas pela Direcção-Geral do Tesouro, sem prejuízo de a sua gestão poder ser cometida a uma pessoa colectiva de direito público ou a outro sujeito integrado no sector público.

4 — Os direitos do Estado como accionista da sociedade são exercidos por um representante nomeado por despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças, salvo quando a gestão tenha sido cometida a outra entidade, nos termos do número anterior.

Art. 3.º — 1 — O presente diploma constitui título bastante para a comprovação do disposto nos artigos anteriores e para todos os efeitos legais, incluindo registos, devendo quaisquer actos necessários à regularização da situação ser realizados pelas repartições competentes, com isenção de quaisquer taxas ou emolumentos, mediante simples comunicação ou requerimento subscrito por dois membros do conselho de administração da OGMA, S. A.

2 — As transmissões de bens operadas nos termos do presente diploma e os correspondentes registos estão isentos de emolumentos e de outros encargos legais.

Art. 4.º — 1 — São aprovados os Estatutos da OGMA, S. A., anexos ao presente diploma.

2 — A alteração da natureza jurídica das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico e a aprovação dos Estatutos da OGMA, S. A., são eficazes relativamente a terceiros, independentemente de registo, que, no entanto, deve ser requerido nos 60 dias seguintes à entrada em vigor do presente diploma.

3 — As alterações dos Estatutos far-se-ão nos termos da lei comercial.

Art. 5.º A OGMA, S. A., tem como órgãos sociais a assembleia geral, o conselho de administração e o conselho fiscal, sendo as respectivas competências fixadas na lei e nos Estatutos.

Art. 6.º — 1 — Sem prejuízo do disposto na lei comercial quanto à prestação de informação aos accionistas, o conselho de administração deve enviar aos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças, pelo menos 30 dias antes da data da assembleia geral anual:

- a) O relatório de gestão e as contas do exercício;
- b) Os elementos adequados à compreensão integral da situação económica e financeira da empresa, eficiência da gestão e perspectivas da sua evolução.

2 — O conselho fiscal deve enviar trimestralmente aos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças um relatório sucinto em que se refiram os controlos efectuados, as anomalias detectadas e os principais desvios em relação às previsões.

Art. 7.º — 1 — Os trabalhadores das OGMA mantêm todos os direitos e obrigações que detiverem à data de entrada em vigor do presente diploma.

2 — A situação dos trabalhadores da OGMA, S. A., que sejam chamados a ocupar cargos nos órgãos da sociedade, bem como os que sejam requisitados para exercer outras funções noutras empresas ou serviços públicos, em nada será prejudicada por esse facto, regressando aos seus lugares de origem logo que terminem o mandato ou tempo de requisição.

Art. 8.º — 1 — Os oficiais das Forças Armadas podem prestar serviço na OGMA, S. A., em comissão normal, nos termos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

2 — Os oficiais engenheiros aeronáuticos e electrotécnicos do quadro permanente da Força Aérea poderão ser colocados na OGMA, S. A., em comissão normal de serviço, por um período de quatro anos, prorrogável por mais dois anos.

3 — Os quantitativos de oficiais engenheiros aeronáuticos e electrotécnicos e a sua distribuição por funções serão definidos em conjunto pela OGMA, S. A., e pela Força Aérea, sendo revistos para efeitos de actualização no final de períodos de dois anos.

4 — O número de oficiais engenheiros em consideração será de 25% para os engenheiros aeronáuticos e de 20% para os engenheiros electrotécnicos em relação aos efectivos dos respectivos quadros especiais da Força Aérea.

5 — Aos oficiais engenheiros aeronáuticos e electrotécnicos licenciados da Força Aérea é assegurado o estágio profissionalizante na OGMA, S. A.

6 — As condições de concretização dos números anteriores serão objecto de protocolo de acordo entre a OGMA, S. A., e a Força Aérea.

Art. 9.º — 1 — A OGMA, S. A., no âmbito da sua actividade, prossegue uma missão de interesse económico geral no âmbito da defesa nacional, de prossecução de objectivos essenciais e vitais para a segurança nacional, devendo conceder prioridade à execução das

encomendas das Forças Armadas Portuguesas, seja no quadro dos respectivos programas e planos gerais de manutenção e revisão previamente elaborados e fixados anualmente pelas mesmas, seja em resposta a necessidades de manutenção urgentes.

2 — Em caso de guerra declarada ou iminente, bem como em períodos ou situações de grave emergência, toda a actividade da OGMA, S. A., sujeita ou não a obrigações militares, ficará dependente das orientações e determinações dos órgãos competentes do Estado, de acordo com as leis e as normas em vigor.

Art. 10.º Os edifícios onde se encontra instalado o Museu do Ar são integrados no património da OGMA, S. A., mantendo a Força Aérea o direito de usufruto sobre os mesmos até que o Museu do Ar seja transferido para novas instalações.

Art. 11.º — 1 — Fica desde já convocada a assembleia geral da OGMA, S. A., a qual reunirá no 30.º dia posterior à entrada em vigor do presente diploma, ou no 1.º dia útil subsequente, com o objectivo de eleger os titulares dos corpos sociais e aprovar o respectivo estatuto remuneratório.

2 — Os membros da direcção em exercício mantêm-se em funções até à data da posse dos titulares dos órgãos sociais da OGMA, S. A., com as competências fixadas nos Estatutos para o conselho de administração.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 23 de Dezembro de 1993. — *Anibal António Cavaco Silva — Joaquim Fernando Nogueira — Eduardo de Almeida Catroga — Álvaro José Brilhante Laborinho Lácio.*

Promulgado em 23 de Janeiro de 1994.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 1 de Fevereiro de 1994.

O Primeiro-Ministro, *Anibal António Cavaco Silva.*

## ANEXO

### Estatutos da OGMA, S. A.

#### CAPÍTULO I

##### Denominação, duração, sede e objecto

Artigo 1.º A sociedade adopta a forma de sociedade anónima e a denominação de OGMA — Indústria Aeronáutica de Portugal, S. A., podendo ser designada, de forma abreviada, por OGMA, S. A.

Art. 2.º — 1 — A sociedade é constituída por tempo indeterminado e a sua sede é em Alverca.

2 — Por deliberação do conselho de administração a sociedade pode mudar a sua sede e ainda criar ou extinguir, em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação.

Art. 3.º — 1 — A sociedade tem por objecto:

- A manutenção, reparação e modificação de aeronaves, motores, aviónicos, acessórios e equipamentos de terra;
- A fabricação e montagem de componentes e estruturas de aeronaves e de equipamento aeroespacial;
- O estudo, desenvolvimento, ensaio e produção de material aeronáutico e aeroespacial e equipamentos militares, designadamente armamento e outros sistemas afins;
- A comercialização de todos os produtos fabricados e reparados bem como a dos direitos a eles inerentes, que constituem propriedade industrial da OGMA, S. A., ou a ela interessam;
- A prestação de apoio técnico às Forças Armadas, forças de segurança, organizações encarregadas da defesa civil do território e outros serviços, designadamente através da realiza-

ção de estudos, preparação de pessoal, organização de cursos técnicos, estágios e instalação de centros técnicos de ensino especializado;

f) A realização de experiências e ensaios técnicos necessários ao estudo de problemas aeronáuticos ou de carácter técnico que se confinem dentro das suas possibilidades e capacidades de trabalho;

g) O exercício de actividades de investigação aplicada e desenvolvimento tecnológico visando o investimento produtivo através de iniciativas empresariais por si comparticipadas.

2 — A OGMA, S. A., poderá exercer outras actividades relacionadas com a sua tecnologia, aproveitando o seu potencial industrial para fabricar, reparar e comercializar outros produtos, ainda que se não destinem a fins militares.

3 — A OGMA, S. A., poderá também prestar colaboração a empresas congéneres e a serviços ou estabelecimentos públicos, quer para proporcionar à economia nacional a utilização da sua técnica especializada ou do seu melhor apetrechamento, quer para facilitar a preparação de mobilização industrial em caso de guerra ou de grave emergência.

4 — A OGMA, S. A., poderá ainda participar em acções de formação profissional, designadamente em colaboração com os Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social.

5 — A OGMA, S. A., poderá, igualmente:

- Criar, adquirir e participar em sociedades de capitais públicos, de economia mista ou privada, associações e nelas exercer os direitos inerentes a essas participações;
- Gerir as participações sociais cuja titularidade lhe pertença ou cujos poderes de gestão lhe hajam sido confiados;
- Exercer outras actividades industriais ou comerciais, incluindo a venda de materiais e prestação de serviços.

6 — No âmbito da sua actividade, a OGMA, S. A., prossegue uma missão de interesse económico geral no âmbito da defesa nacional, de prossecução de objectivos essenciais e vitais para a segurança nacional, obrigando-se a garantir a satisfação das necessidades de manutenção programadas das aeronaves existentes e ao serviço das Forças Armadas Portuguesas, bem como a dar prioridade às necessidades de manutenção urgentes dos sistemas de armas e demais apoio, incluindo a investigação tecnológica para resposta às solicitações e acções de apoio técnico em diversos cenários operacionais;

#### CAPÍTULO II

##### Capital, acções e obrigações

Art. 4.º — 1 — O capital inicial é de 7 000 000 000\$, está totalmente realizado pelos valores integrantes do património da sociedade, e é representado por 7 000 000 de acções com o valor nominal de 1000\$ cada uma.

2 — As acções são nominativas, podendo ser emitidos títulos de 1, 5, 10, 50, 100, 1000 ou múltiplos de 1000 acções.

3 — As acções podem ser escriturais, nos termos da legislação aplicável.

4 — Por deliberação da assembleia geral, a sociedade pode emitir obrigações e outros títulos de dívida.

Art. 5.º Mediante deliberação da assembleia geral, poderão ser emitidas acções preferenciais sem voto e convertidas acções ordinárias em acções preferenciais sem voto.

Art. 6.º — 1 — Quando haja aumento de capital, os accionistas terão preferência na subscrição das novas acções na proporção das que possuírem.

2 — Sempre que num aumento de capital haja accionistas que renunciem à subscrição das acções que lhes competiam, poderão as mesmas ser subscritas pelos demais accionistas na proporção das suas participações.

#### CAPÍTULO III

##### Órgãos sociais

Art. 7.º — 1 — São órgãos da sociedade a assembleia geral, o conselho de administração e o conselho fiscal.

2 — O mandato dos titulares dos órgãos da sociedade tem a duração de três anos, sendo permitida a sua renovação.

3 — Os titulares dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício da suas funções até à eleição de quem deva substituí-los.

4 — Os titulares dos órgãos sociais estão dispensados de prestar caução pelo exercício das suas funções.

## SECÇÃO I

## Assembleia geral

Art. 8.º — 1 — A assembleia geral é formada pelos accionistas com direito a voto.

2 — A cada 100 acções corresponde um voto.

3 — Os accionistas titulares de um número de acções que não atinja o fixado no número anterior poderão agrupar-se de forma a, em conjunto, e fazendo-se representar por um dos agrupados, reunirem entre si o número de acções necessário ao exercício de voto.

4 — Qualquer accionista com direito a voto pode fazer-se representar na assembleia geral, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

5 — O Estado é representado na assembleia geral pelo representante que for designado por despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças, salvo quando a gestão das acções tenha sido cometida a outras entidades.

6 — Os restantes accionistas indicarão, por carta dirigida ao presidente da mesa, quem os representará na assembleia geral.

7 — Nenhum accionista poderá fazer-se representar por mais de uma pessoa na mesma sessão da assembleia geral.

8 — Os membros do conselho de administração e do conselho fiscal deverão estar presentes nas reuniões da assembleia geral e participar nos seus trabalhos, mas não terão, nessa qualidade, direito a voto.

Art. 9.º — 1 — A assembleia geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e estes Estatutos lhe atribuem competência.

2 — Compete, especialmente, à assembleia geral:

- Apreciar o relatório do conselho de administração, discutir e votar o balanço, as contas e o parecer do conselho fiscal e deliberar sobre a aplicação dos resultados de exercício;
- Eleger os membros da mesa da assembleia geral, do conselho de administração e do conselho fiscal;
- Deliberar sobre quaisquer alterações dos Estatutos, nomeadamente no que respeita ao objecto e aumentos de capital;
- Autorizar a aquisição e alienação de imóveis e de participações sociais, bem como a realização de investimentos, uns e outros quando de valor superior a 20% do capital;
- Deliberar sobre as remunerações dos membros dos corpos sociais, podendo designar para o efeito uma comissão de vencimentos;
- Deliberar sobre a constituição de novas sociedades;
- Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada.

3 — As deliberações serão tomadas por maioria dos votos emergentes das acções presentes ou representadas na assembleia, sempre que a lei não exija maior número.

4 — As votações poderão ser efectuadas nominalmente ou por sinais convencionais, conforme seja decidido pelo presidente.

Art. 10.º — 1 — A assembleia geral será convocada e dirigida pelo presidente da respectiva mesa, sendo esta constituída ainda por um vice-presidente e um secretário, devendo as respectivas faltas ser supridas nos termos da lei.

2 — A convocação da assembleia geral faz-se com a antecedência mínima de 30 dias, mediante cartas registadas, dirigidas a todos os accionistas com indicação expressa dos assuntos a tratar.

3 — Relativamente ao Estado, a convocação é feita por cartas dirigidas ao representante daquele e ao Ministério das Finanças ou, quando seja caso disso, à entidade a quem foi cometida a gestão das acções previstas no n.º 5 do artigo 8.º

Art. 11.º A assembleia geral reunirá, pelo menos, uma vez por ano e sempre que for requerida a sua convocação ao respectivo presidente pelos conselhos de administração ou fiscal ou por accionistas que representem, pelo menos, 5% do capital social.

## SECÇÃO II

## Conselho de administração

Art. 12.º O conselho de administração é composto por um presidente e dois vogais, devendo um dos membros ser sempre um oficial general da Força Aérea na situação de activo.

Art. 13.º Ao conselho de administração, além das competências que por lei lhe são conferidas, compete, em especial:

- Aprovar os objectivos e as políticas de gestão da empresa;
- Aprovar os planos de actividade e financeiro anuais e plurianuais e os orçamentos anuais, bem como as alterações que se revelem necessárias;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e sua remuneração;

e) Adquirir, vender ou, por qualquer forma, alienar ou onerar direitos ou bens imóveis, respeitando o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 9.º;

f) Constituir mandatários, com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;

g) Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;

h) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais, segundo as condições definidas pela assembleia geral;

i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela assembleia geral.

Art. 14.º Na gestão das actividades da sociedade, o conselho de administração deve subordinar-se às deliberações da assembleia geral.

Art. 15.º — 1 — O conselho de administração poderá delegar numa ou mais comissões executivas, permanentes ou eventuais, integradas por alguns dos seus membros, ou em comissões especiais constituídas por algum ou alguns dos seus membros e por empregados da sociedade, algum ou alguns dos poderes que lhe são conferidos, definindo em acta os limites e condições de tal delegação.

2 — A aquisição e a alienação de participações sociais, embora autorizada pela assembleia geral, não se incluem nos poderes delegáveis.

Art. 16.º — 1 — Compete, especialmente, ao presidente do conselho de administração:

- Representar o conselho em juízo ou fora dele;
- Coordenar a actividade do conselho e convocar e dirigir as respectivas reuniões;
- Exercer o voto de qualidade;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do conselho de administração.

2 — Nas suas faltas ou impedimentos, o presidente é substituído pelo vogal por ele designado.

Art. 17.º — 1 — O conselho de administração fixará as datas ou a periodicidade das suas reuniões e reunirá extraordinariamente sempre que convocado pelo respectivo presidente, por sua iniciativa ou a requerimento de dois administradores ou do conselho fiscal.

2 — O conselho de administração só poderá deliberar estando presente ou representada a maioria dos seus membros, sendo as suas deliberações tomadas por maioria dos votos expressos.

3 — Os administradores podem fazer-se representar nas reuniões por outro membro do conselho de administração, designado por simples carta mandadeira dirigida a quem presidir à reunião.

4 — Os administradores que não possam estar presentes à reunião poderão, no caso de deliberações consideradas urgentes pelo presidente do conselho de administração, expressar o seu voto por carta a este dirigida.

5 — As deliberações do conselho de administração constarão sempre da acta, que consignará os votos de vencido.

Art. 18.º — 1 — A sociedade obriga-se pela assinatura:

- De dois membros do conselho de administração;
- De um administrador, quando haja delegação expressa do conselho para a prática de determinado acto;
- De mandatário constituído, no âmbito dos correspondentes mandatos.

2 — Em assuntos de mero expediente basta a assinatura de um administrador.

3 — O conselho de administração pode deliberar, nos termos legais, que certos documentos da sociedade sejam assinados por processos mecânicos ou por chancela.

4 — Os títulos provisórios ou definitivos representativos das acções da sociedade devem ter a assinatura de dois administradores, podendo uma delas ser substituída por reprodução mecânica ou chancela.

## SECÇÃO III

## Conselho fiscal

Art. 19.º — 1 — A fiscalização da sociedade compete a um conselho fiscal, composto por um presidente e dois vogais efectivos e um suplente.

2 — Um dos vogais efectivos e o respectivo suplente serão revisores oficiais de contas.

3 — O conselho fiscal pode ser coadjuvado por técnicos especialmente designados ou contratados para o efeito e ainda por empresas especializadas em trabalhos de auditoria.

Art. 20.º As deliberações do conselho fiscal são tomadas por maioria dos votos expressos, estando presente a maioria dos membros em exercício e tendo o presidente voto de qualidade.

Art. 21.º — 1 — O conselho fiscal tem a competência estabelecida na lei e nestes estatutos.

2 — Ao conselho fiscal compete, em especial:

- a) Examinar, sempre que o julgue conveniente e pelo menos uma vez por mês, a escrituração da sociedade;
- b) Acompanhar o funcionamento da sociedade e o cumprimento das leis e dos Estatutos;
- c) Assistir às reuniões do conselho de administração, sempre que o entenda conveniente;
- d) Pedir a convocação extraordinária da assembleia geral, sempre que o entenda conveniente;
- e) Examinar as situações periódicas apresentadas pelo conselho de administração durante a sua gerência;
- f) Emitir parecer acerca do orçamento e do relatório e contas anuais de gerência;
- g) Chamar a atenção do conselho de administração para qualquer assunto que deva ser ponderado e pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão.

## CAPÍTULO IV

### Aplicação dos resultados

Art. 22.º Os resultados líquidos apurados em cada exercício terão a aplicação que for deliberada em assembleia geral, após a dedução das importâncias necessárias à constituição ou reintegração da reserva legal até atingir o mínimo legalmente exigível.

## CAPÍTULO V

### Dissolução e liquidação

Art. 23.º — 1 — A sociedade dissolve-se quando para isso haja causa legal.

2 — A liquidação será efectuada nos termos da lei e das deliberações da assembleia geral.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Decreto n.º 7/94

de 14 de Fevereiro

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 200.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É aprovado, para ratificação, o Protocolo Relativo à Emenda do N.º 2 do Artigo X da Convenção Internacional para a Conservação dos Túnidos do Atlântico (ICCAT), adoptada em Madrid a 5 de Junho de 1992, cuja versão autêntica em língua francesa e respectiva tradução em língua portuguesa se-guem em anexo ao presente decreto.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 13 de Janeiro de 1994. — *Aníbal António Cavaco Silva* — *Eduardo de Almeida Catroga* — *José Manuel Durão Barroso* — *Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares*.

Ratificado em 28 de Janeiro de 1994.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 1 de Fevereiro de 1994.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

### ANEXE À L'ACTE FINAL

PROTOCOLE VISANT À AMENDER LE PARAGRAPHE 2 DE L'ARTICLE X DE LA CONVENTION INTERNATIONALE POUR LA CONSERVATION DES THONIDÉS DE L'ATLANTIQUE.

Les Parties contractantes à la Convention internationale pour la Conservation des Thonidés de l'Atlanti-

que, adoptée à Rio de Janeiro le 14 mai 1966, sont convenues de ce qui suit:

### Article 1

Le paragraphe 2 de l'article X de la Convention est modifié comme suit:

2 — Chaque Partie contractante versera à titre de contribution annuelle au budget de la Commission un montant calculé conformément au schéma défini dans le Règlement financier, une fois adopté par la Commission. En adoptant ce schéma, la Commission considérera *inter alia* pour chaque Partie contractante les cotisations de base fixes comme membre de la Commission et des Sous-Commissions, la somme du poids vif de ses captures de thonidés et espèces voisines de l'Atlantique et du poids net de sa production de conserve de ces espèces, et son niveau de développement économique.

Le schéma des contributions annuelles figurant au Règlement financier ne pourra être arrêté ou modifié qu'avec l'accord de toutes les Parties contractantes présentes et prenant part au vote. Les Parties contractantes devront en être informées quatre-vingt-dix jours à l'avance.

### Article 2

L'original du présent Protocole, dont les textes en anglais, espagnol et français font également foi, est déposé auprès du Directeur général de l'Organisation des Nations Unies pour l'alimentation et l'agriculture. Il sera ouvert à la signature à Madrid le 5 juin 1992, et ensuite à Rome. Les Parties contractantes à la Convention qui n'ont pas signé le Protocole peuvent toutefois déposer à tout moment leur instrument d'acceptation. Le Directeur général de l'Organisation des Nations Unies pour l'alimentation et l'agriculture envoie une copie certifiée conforme du présent Protocole à chacune des Parties contractantes à la Convention.

### Article 3

Le présent Protocole entre en vigueur, pour toutes les Parties contractantes, le quatre-vingt-dixième jour suivant le dépôt auprès du Directeur général de l'Organisation des Nations Unies pour l'alimentation et l'agriculture du dernier instrument d'approbation, ratification ou acceptation par les trois quarts des Parties contractantes, ces trois quarts comprenant la totalité des Parties considérées au 5 juin 1992 par la Conférence des Nations Unies sur le Commerce et le Développement (CNUCED) comme pays développés à économie de marché. Toute Partie contractante n'entrant pas dans cette catégorie de pays peut, dans les six mois suivant la notification de l'adoption du Protocole par le Directeur général de l'Organisation des Nations Unies pour l'alimentation et l'agriculture, demander à celui-ci la suspension de l'entrée en vigueur dudit Protocole. Les dispositions énoncées à la dernière phrase du paragraphe 1 de l'article XIII de la Convention internationale pour la Conservation des Thonidés de l'Atlantique seront appliquées *mutatis mutandis*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

## Decreto-Lei n.º 62/94

de 28 de Fevereiro

O regime jurídico do pessoal das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico (OGMA), bem como o do seu pessoal civil, resulta das normas constantes das suas leis orgânicas, como aliás acontece na generalidade dos institutos públicos.

Desta forma, o regime jurídico do pessoal das OGMA foi definido especialmente pelo Decreto-Lei n.º 40 391 e pelo Decreto n.º 40 393, ambos de 22 de Novembro de 1955, por forma que se enquadrava no regime do pessoal da Administração Pública, então vigente.

Até 1972 as categorias do pessoal do quadro tinham vencimentos fixados por referência às «letras» da função pública, aplicando-se-lhe na generalidade o regime deste pessoal, com as adaptações necessárias ao funcionamento de uma organização industrial.

O Decreto-Lei n.º 387/72, de 13 de Outubro, que teve por objectivo aperfeiçoar o seu estatuto, prevê, no n.º 1 do seu artigo 2.º, a aprovação do estatuto do pessoal das OGMA por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e das Corporações e Previdência Social e do Secretário de Estado da Aeronáutica, o que nunca veio a acontecer.

Assim, tem-se mantido em vigor o regime anterior e a disposição transitória, do n.º 3 do mesmo artigo, que estabelece a competência para fixar as remunerações e outras condições de trabalho. A adequação social e legal entretanto ocorrida tem-se efectivado quase exclusivamente por directivas internas.

Da transformação das OGMA em sociedade anónima resulta que os novos futuros trabalhadores serão admitidos no regime do contrato individual de trabalho. Havendo que assegurar os direitos legitimamente adquiridos pelo actual pessoal das OGMA, coexistirão no futuro na OGMA — Indústria Aeronáutica de Portugal, S. A. (OGMA, S. A.), dois regimes jurídico-laborais distintos, que todavia importa gerir no interesse da empresa e sem introduzir perturbações indesejáveis na política de recursos humanos.

Na sequência do disposto no Decreto-Lei n.º 42/94, de 14 de Fevereiro, torna-se necessário regulamentar a situação jurídico-laboral do pessoal civil das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico na OGMA — Indústria Aeronáutica de Portugal, S. A.

Foram ouvidas as organizações representativas dos trabalhadores.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governº decreta o seguinte:

Artigo 1.º O presente diploma aplica-se ao pessoal civil das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico (OGMA), que transita para a OGMA — Indústria Aeronáutica de Portugal, S. A. (OGMA, S. A.).

Art. 2.º — 1 — O pessoal civil vinculado às OGMA mantém na sua relação jurídico-laboral com a OGMA, S. A., o actual regime, podendo optar pelo contrato individual de trabalho, caso em que manterá o direito à contagem do tempo de serviço prestado.

2 — No prazo de 90 dias a contar da data da entrada em vigor do presente diploma será aprovada pelo Ministro da Defesa Nacional lista nominativa do pessoal referido no número anterior.

Art. 3.º — 1 — O pessoal civil que não optar pelo regime individual de trabalho pode ser aposentado por sua iniciativa e sem submissão à junta médica, desde que o requeira, no prazo de um ano a contar da data da entrada em vigor do presente diploma, e preencha uma das seguintes condições:

- Reúna 25 ou mais anos de serviço, qualquer que seja a idade;
- Conte 50 ou mais de idade e mais de cinco anos de serviço;
- Conste do elenco de categorias e carreiras aprovado por despacho do Ministro da Defesa Nacional.

2 — A pensão a atribuir aos trabalhadores que venham a aposentar-se é determinada nos termos da legislação aplicável.

Art. 4.º — 1 — A OGMA, S. A., passa a entregar mensalmente à Caixa Geral de Aposentações, a título de contribuição para o financiamento do sistema, montante igual ao das quotas deduzidas nas remunerações do respectivo pessoal, simultaneamente com a remessa destas quotizações.

2 — A inobservância do prazo a que se refere o número anterior obriga a OGMA, S. A., ao pagamento de juros, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 5.º A OGMA, S. A., suporta, relativamente aos trabalhadores que mantiverem o actual regime jurídico, os encargos com a protecção social, nos moldes que o são actualmente pelas OGMA.

Art. 6.º As condições de trabalho do pessoal civil das OGMA que mantiver o actual regime são fixadas pelos órgãos sociais da OGMA, S. A., dentro dos poderes que legal e estatutariamente lhe são conferidos.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 16 de Dezembro de 1993. — *Aníbal António Cavaco Silva* — *Joaquim Fernando Nogueira* — *Eduardo de Almeida Catroga* — *José Bernardo Veloso Falcão e Cunha*.

Promulgado em 11 de Fevereiro de 1994.

Publique-se.

O Presidente da República, MARIO SOARES.

Referendado em 15 de Fevereiro de 1994.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## Decreto-Lei n.º 63/94

de 28 de Fevereiro

A regulamentação das vendas a prestações de bens de consumo duradouro tem visado, desde a publicação dos Decretos-Leis n.º 490/71, de 10 de Novembro, e 451/75, de 21 de Agosto, dois objectivos principais: a protecção dos direitos dos consumidores, designadamente através da sujeição destas operações a regras contratuais precisas e à prestação de informação adequada sobre o custo total do crédito envolvido; o controlo da inflação reflectida no índice de preços no consumidor, moderando a procura, através da imposição de um desembolso inicial mínimo e de prazos máximos para pagamento da totalidade das prestações.

Esta orientação encontra-se reflectida na regulamentação vigente contida no Decreto-Lei n.º 457/79, de 21 de Novembro.

## **ANEXO 2**

**STAI**

Nº \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Sexo: M \_\_\_\_\_ F \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

**INSTRUÇÕES** - Em baixo tem uma série de frases que são habitualmente utilizadas para descrever pessoas. Leia cada uma delas e assinale com uma cruz (x) o algarismo da direita que melhor indica **COMO SE SENTE NESTE MOMENTO**. Não há respostas certas ou erradas. Não demore muito tempo com cada frase; responda de modo a descrever o melhor possível a maneira **COMO SE SENTE AGORA**.

- 1 - Nada
- 2 - Um pouco
- 3 - Moderadamente
- 4 - Muito

- 1 - Sinto-me calmo ..... 1 2 3 4
- 2 - Sinto-me seguro ..... 1 2 3 4
- 3 - Estou tenso ..... 1 2 3 4
- 4 - Sinto-me cansado ..... 1 2 3 4
- 5 - Sinto-me à vontade ..... 1 2 3 4
- 6 - Sinto-me perturbado ..... 1 2 3 4
- 7 - Presentemente, preocupo-me com possíveis desgraças ..... 1 2 3 4
- 8 - Sinto-me satisfeito ..... 1 2 3 4
- 9 - Sinto-me amedrontado ..... 1 2 3 4
- 10 - Sinto-me confortável ..... 1 2 3 4
- 11 - Sinto-me auto-confiante ..... 1 2 3 4
- 12 - Sinto-me nervoso ..... 1 2 3 4
- 13 - Sinto-me trémulo ..... 1 2 3 4
- 14 - Sinto-me indeciso ..... 1 2 3 4
- 15 - Sinto-me descontraído ..... 1 2 3 4
- 16 - Sinto-me contente ..... 1 2 3 4
- 17 - Estou preocupado ..... 1 2 3 4
- 18 - Sinto-me confuso ..... 1 2 3 4
- 19 - Sinto-me firme ..... 1 2 3 4
- 20 - Sinto-me bem ..... 1 2 3 4

**INSTRUÇÕES** - Assinale com uma cruz (x) o algarismo da direita que melhor indica a forma **COMO SE SENTE HABITUALMENTE**. Também nesta 2ª parte não há respostas certas ou erradas; responda de modo a descrever o melhor possível a maneira **COMO SE SENTE HABITUALMENTE**.

- 1 - Quase nunca
- 2 - Algumas vezes
- 3 - Frequentemente
- 4 - Quase sempre

- 1 - Sinto-me bem ..... 1 2 3 4
- 2 - Sinto-me nervoso e agitado ..... 1 2 3 4
- 3 - Sinto-me satisfeito consigo mesmo ..... 1 2 3 4
- 4 - Gostava de poder ser tão feliz como os outros parecem ser ..... 1 2 3 4
- 5 - Sinto-me falhado ..... 1 2 3 4
- 6 - Sinto-me tranquilo ..... 1 2 3 4
- 7 - Estou "calmo, fresco e concentrado" ..... 1 2 3 4
- 8 - Sinto que as dificuldades se acumulam de tal forma, que não as consigo ultrapassar ..... 1 2 3 4
- 9 - Preocupo-me demais com coisas que na realidade não têm importância ..... 1 2 3 4
- 10 - Estou feliz ..... 1 2 3 4
- 11 - Tenho pensamentos que me perturbam ..... 1 2 3 4
- 12 - Falta-me auto-confiança ..... 1 2 3 4
- 13 - Sinto-me seguro ..... 1 2 3 4
- 14 - Tomo decisões facilmente ..... 1 2 3 4
- 15 - Sinto-me inadequado ..... 1 2 3 4
- 16 - Estou contente ..... 1 2 3 4
- 17 - Passam-me pela cabeça pensamentos sem importância que me perturbam ..... 1 2 3 4
- 18 - As contrariedades afetam-me de modo tão intenso que não consigo afastá-las da minha mente ..... 1 2 3 4
- 19 - Sou uma pessoa firme ..... 1 2 3 4
- 20 - Fico tenso e perturbado quando penso nas minhas preocupações e interesses actuais ..... 1 2 3 4

## **ANEXO 3**

### **PARTICIPAÇÃO DE ACIDENTE**



